

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ

Diário

Oficial 0753

ANO XCV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.825

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1986

## Sespa promove Encontro para debater hanseaníase

A partir de amanhã, no auditório da Sespa, sua Divisão de Dermatologia estará promovendo uma reunião com o objetivo de ser discutido o "problema da Hanseaníase" e serem encontradas soluções, colhendo subsídios para o Encontro Macro Regional Norte sobre aspectos sociais da doença. A reunião será prolongada ao dia seguinte e esse Encontro terá lugar na Assembleia Legislativa, dias 26 e 27 do mês corrente.

### O ENCONTRO

No Brasil a Região Norte é a que apresenta maiores índices de endemicidade de Hanseaníase e preocupados com os dados conferidos os médicos da Secretaria de Estado de Saúde Pública consideram de fundamental importância que os portadores da doença sejam ouvidos quanto aos problemas sociais e psicológicos que enfrentam. Por outro lado, os estudiosos da chamada lepra esperam que a sociedade de um modo geral, particularmente os envolvidos profissional ou afetivamente, participe dessa iniciativa, para que junto com os dermatologistas apontem um melhor caminho para o trato dos pacientes, sobretudo não discriminando as criaturas afetadas pelo "mau da pele".

Os temas para o Encontro de sexta-feira e sábado próximos, serão: a questão do estigma da doen-

ça; aspectos legais; e problemas ligados à assistência ao hanseaniano.

### PAUTA

A Dr<sup>a</sup> Laura Nazareth Rossetti, como titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública abrirá o Encontro, às oito horas do dia 26. Em seguida, haverá mesa-redonda e debate sobre os problemas ligados à assistência que deve ser prestada aos pacientes afetados pela Hanseaníase, para isso estarão convidados os médicos Maria Leide, Paulo Barroso, Audenauer Goes, Edelvina Lisboa, e Almerinda Freire da Silva.

No mesmo dia, a partir das 10:40 horas, todos os participantes do Encontro, farão discussão conjunta da problemática que diz respeito aos doentes da pele. À tarde, haverá sessão plenária e será debatido "O fenômeno do estigma" pela doutora Jane Felipe Beltrão, da UFPa., bem como nova discussão em grupo.

Na manhã do dia 27, serão apreciados aspectos legais do problema, com exposição-debate a ser feita pelo doutor Geraldo Moura Cascaes e discussão em grupo. À tarde, em sessão plenária, os participantes apreciarão aspectos legais e estigma, para às 16 horas acontecer o encerramento do Encontro Macro Regional Norte sobre aspectos sociais da Hanseaníase.

## Seduc inicia curso sobre planejamento educacional

Sob a coordenação do Cendec/Mec, a Secretaria de Estado de Educação iniciou, ontem, no Auditório da Escola Técnica Federal do Pará, o curso denominado Planejamento de Projetos Educacionais, com a participação de 30 técnicos de nível superior na área da Educação Nacional, sendo de 80 horas a carga horária estabelecida.

Tomam parte nesse curso representantes de todos os Estados e Territórios Federais situados na Amazônia, nove dos

quais são técnicos de instituições paraenses. O objetivo principal do curso, que deve ser concluído a três de outubro, é fornecer aos participantes instrumentos básicos no atendimento e melhoria das práticas de elaboração e análise de projetos educacionais, mostrando como resultados das pesquisas e experiências acumuladas ao longo do tempo podem auxiliar uma determinação das prioridades de investimentos na Educação; e uma identificação na preparação dessas análises no planejamento educacional.

## Governo entrega novos veículos para a Segup

Com a finalidade de promover maior apoio logístico às operações de policiamento na capital e no interior do Estado, a Secretaria de Segurança Pública conta, agora, com mais 23 novas viaturas: 12 Caravans, quatro camionetas Fiat, quatro camionetes Veraneio, duas Pick-ups e um Chevette, o que eleva para um total de 34 a frota da Polícia Civil.

Oito desses veículos são destinados a dar ajuda às Delegacias de Polícia dos Municípios de Tomé-Açu, Paragominas, Capanema, Castanhal, Monte Alegre, Abaetetuba e Vila do Conde. As demais, serão usadas pelas diversas unidades da Segup.

### A SOLENIDADE

A entrega desses carros se

deu em frente ao Palácio "Lauro Sodré", em solenidade presidida pelo governador Jader Barbalho, na presença de policiais e populares. Esses veículos, que ao serem entregues ao secretário estadual de Segurança Pública após serem vistoriados pelo próprio governador do Estado, são dotados, entre outros requisitos exigidos pela rotina policial, de sirenes e serviço de rádio transmissor. Foram adquiridos mediante financiamento contraído junto à Caixa Econômica Federal, na ordem de três milhões, 697.413 cruzados, havendo o titular da Segup ressaltado na ocasião que o Governo Jader Barbalho já despendeu mais de cinco milhões de cruzados somente em renovação da frota dessa Secretaria.

## Convênio com Universidade

A Secretaria de Estado da Fazenda repassou à Universidade Federal do Pará recursos financeiros no montante de 300.000 cruzados, para que estudantes do curso de Economia promovam o levantamento e análise do Sistema Fazendário Estadual, visando ajustá-lo aos aspectos legais e institucionais dos instrumentos de política fiscal desenvolvidos a nível federal e ao equilíbrio orçamentário, através do controle dos gastos públicos.

Nesse sentido foi realizada cerimônia no Palácio Lauro Sodré, presidida pelo governador Jader Barbalho com a participação de autoridades, membros do Centro Sócio - Econômico da UFPa., professores, universitários e personalidades ligadas à área financeira. Um convênio entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Universidade Federal do Pará, fez com que os futuros economistas participem de atividades complementares à sua formação acadêmica, numa consecução de medidas pela melhoria da prática, pesquisa e extensão, além do intercâmbio de experiências e conhecimentos trocados com técnicos do Estado.

### AUMENTOU O ICM

Na ocasião, Roberto Ferreira fez um enfoque do crescimento da arrecadação estadual no tocante ao Imposto de Circulação de Mercadorias, que neste mês deve atingir dois milhões e 100 mil OTNs, representando o triplo do arrecadado em março.

Analisando o convênio, disse que é da mais alta importância, inclusive servindo para uma reforma técnico-administrativa do Sistema Fazendário Estadual.

### O REITOR

O reitor Seixas Lourenço também usou da palavra, igualmente evidenciando o valor do convênio que acabara de firmar com o Governo do Estado, por ele considerado de inestimável ajuda à Universidade Federal do Pará, notadamente aos universitários de Economia.

Em nome da classe estudantil, o reitor elogiou a atuação do governador Jader Barbalho, dizendo que se trata de um ex-universitário que sempre que possível presta decidida colaboração à UFPa.

ANO XCV - 96º DA REPÚBLICA - Nº 25.825

BELEM - TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO  
JADER FONTENELLE BARBALHO

0754

VICE-GOVERNADOR  
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

*Casa Civil*  
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
*em exercício*

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
ARY DA MOTTA SILVEIRA

*Casa Militar*  
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

**SECRETARIADO**

*Administração*  
ALDO DA COSTA E SILVA

*Justiça*  
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

*Fazenda*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

*Viação e Obras Públicas*  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

*Saúde Pública*  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

*Educação*  
ARIBERTO VENTURINI, *em exercício*

*Agricultura*  
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

*Segurança Pública*  
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

*Planejamento e Coordenação Geral*  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

*Cultura, Desportos e Turismo*  
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

*Indústria, Comércio e Mineração*

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

*Procurador Geral do Estado*  
FREDERICO COELHO DE SOUZA

*Consultor Geral do Estado*  
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

**NESTA EDIÇÃO**

DECRETO Nº 4478  
Do Governo do Estado

PORTARIA Nº  
004/86  
Do Gabinete da Vice-  
Governadoria

ACÓRDÃOS E  
EDITAL  
Do Tribunal Regional  
Eleitoral

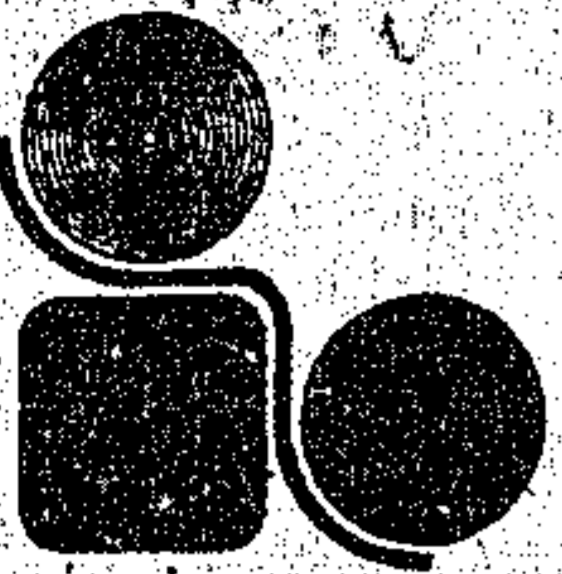
EDITAIS DE  
SENTENÇA E  
HOMOLOGAÇÕES  
Do ITERPA

EXTRATOS  
CONTRATUAIS  
Da CELPA

**2 CADERNOS**  
32 Páginas



**IMPrensa OFICIAL**

**IMPRESA OFICIAL**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX 226-7888

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078  
Departamento de Administração - 226-1198

Diretor-Presidente, em exercício

**NAZIR RACHID**

Diretor-Administrativo

**CLEBER NEWTON VELASCO**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

Chefe da Redação  
**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**Na Capital**

Anual CZ\$ 1.080,00  
Semestral CZ\$ 540,00

**Outros Estados e Municípios**

Anual CZ\$ 1.903,50  
Semestral CZ\$ 957,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

**Publicações:**

Página comum, cada centímetro CZ\$ 72,67. Preço por Página  
CZ\$ 14.824,68.

**PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

# GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO 4478 DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

CRIA A DENOMINAÇÃO HISTÓRICA DA COMPANHIA DE POLÍCIA DE GUARDAS, DA POLÍCIA MILITAR EM "DRAGÕES DA CABANAGEM"

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada a Companhia de Polícia de Guardas da Polícia Militar, em "DRAGÕES DA CABANAGEM"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de setembro de 1986.

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**ALDO DA COSTA E SILVA**  
Secretário de Estado de Administração  
**LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº004/86-GVG DE 01 DE SETEMBRO DE 1986

O CHEFE DE GABINETE DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1984, no período de 01 a 30.09.86, a servidora DALVACÉLIA MOREIRA DA SILVA, Secretária FG-4, lotada no Gabinete da Vice Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE SETEMBRO DE 1986.

**REGINALDO DERZE FERREIRA**  
Resp. p/Chefe de Gabinete  
(G.Reg.nº 15.380)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-SEVOP:AVISO DE EDITAL-TOMADA DE PREÇOS Nº 15/86-DG-SEVOP.A Comissão de Licitação da SEVOP, comunica a quem interessar possa, que às 10:00 (dez) horas, do dia 29.09.86, em sua sede no Auditório desta Secretaria, na Trav. do Chaco nº2158, nesta cidade, receberá proposta p/ execução de obras de construção de uma Delegacia de Polícia c/dois xadrezes, na Ilha do Outeiro, Belém, Estado-Pará. Comunicamos ainda que o Edital completo com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados, na Diretoria de Obras da SEVOP, ENGº JORACI ROBERTO LUZ BAHIA-Presidente da Comissão. Visto: ARQ. JOSÉ EDUARDO B. DE S. LEÃO-Diretor Geral da SEVOP.  
EXT. Nº 8061 REG. Nº 20656 dia 23.09.86

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-SEVOP:AVISO DE EDITAL-TOMADA DE PREÇOS Nº16/86-DG-SEVOP.A Comissão de Licitação da SEVOP, comunica a quem interessar possa, que às 12:00 (doze) hrs, do dia 29.09.86, em sua sede no Auditório desta Secretaria, na Trav. do Chaco nº2158, nesta cidade, receberá proposta p/ execução de obras de Recuperação da Delegacia de Polícia no Município de Santarém, neste Estado. Comunicamos ainda que o Edital completo com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados, na Diretoria de Obras da SEVOP, ENGº MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA-Presidente da Comissão. Visto: ARQ. JOSÉ EDUARDO B. DE S. LEÃO-Diretor Geral da SEVOP.  
EXT. Nº 8061 REG. Nº 20656 dia 23.09.86

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-SEVOP:AVISO DE EDITAL-TOMADA DE PREÇOS Nº17/86-DG-SEVOP.A Comissão de Licitação da SEVOP, comunica a quem interessar possa, que às 10:00 (dez) hrs, do dia 30.09.86, em sua sede no Auditório desta Secretaria, na Trav. do Chaco nº2158, nesta cidade, receberá proposta p/ execução de obras de Recuperação Geral da Unidade Mista de Quatro Bocas, no Município de Tomé-Açu, neste Estado. Comunicamos ainda que o Edital completo com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados, na Diretoria de Obras da SEVOP, ENGº CARLOS FILOMENO SOARES RUFFINO-Prezidente da Comissão. Visto: ARQ. JOSÉ EDUARDO B. DE S. LEÃO-Diretor Geral da SEVOP.  
EXT. Nº 8059 REG. Nº 20656 dia 23.09.86

**EXTRATO DE CONVENIO**

Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas e Prefeitura Municipal de Castanhal-Pará-Objeto:-A segunda conveniente se obriga a executar os serviços de recuperação da Escola Estadual de 1º Grau "Conego Leitão", em Castanhal-Pará-Verba:-O encargo financeiro para execução dos serviços constantes deste convênio origina-se da verba abaixo

discriminada:-Exercício de 1986-Recursos do Estado-2201-Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-08-Educação e Cultura-42-Ensino de 1º Grau-188-Ensino Regular-1062- Construção e recuperação da rede escolar de 1º grau-4110-Obras e Instalações-Empenho nº 601755-Valor:-Cz\$-500.000,00-Fraco:-Sessenta (60) dias.-Belém, 09 de setembro de 1986-Assinaturas Pela SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira-Primeira Conveniente e pela Prefeitura Municipal de Castanhal-Eng. Dário Falha Freire- Procurador- Segunda Conveniente.

EXT. Nº 8056 REG. Nº 20645 dia 23.09.86

**EXTRATO DE CONVENIO**

Entre a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas e Prefeitura Municipal de Inhangapi-Pará-Objeto:-A segunda conveniente se obriga a executar os serviços de recuperação da Escola Estadual de 1º Grau "Aristides Santa Rosa", no município de Inhangapi, neste Estado.-Verba:-O encargo financeiro para execução dos serviços constantes deste Convênio origina-se da verba abaixo discriminada:-Exercício de 1986-Recursos do Estado-2201-Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-08-Educação e Cultura-42-Ensino de 1º Grau-188-Ensino Regular-1062- Construção e recuperação da rede escolar de 1º grau-4110-Obras e Instalações-Empenho nº 601842-Valor:-Cz\$-150.000,00-Fraco:-Sessenta (60) dias.-Belém, 16 de setembro de 1986-Assinaturas:-Pela SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira-Primeira Conveniente e pela Prefeitura Municipal de Inhangapi-Agostinho Moraes de Oliveira-Segunda Conveniente.

T. Nº 07414 REG. Nº 20650 dia 23.09.86

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
- CELPA -**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 047/86  
Partes: CELPA x MEGA - PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA

Objeto: Fornecimento de mão-de-obra para os serviços de manutenção de Redes "energizadas de Distribuição Urbana e Rural, para o Grupo "B", nas localidades pertencentes ao COD de Capanema - Regional de Castanhal, neste Estado.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº PLI/OMD-065/86

Cobertura Financeira: Orçamentos de Investimento e Operação da CONTRATANTE, exercício de 1986

Valor: CZ\$300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS) es timado

Prazo: Até 28 de fevereiro de 1987, contado da data da Autorização para Execução dos Serviços - AES.

Belém, 04 de setembro de 1986

**Ambire José Gluck Paul**  
Diretor - Presidente

EXT. Nº 8067 REG. Nº 20661 dia 23.09.86

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 092/86

Contrato Originário: nº 008/86.

Partes: CELPA x BENEDITO ANTONIO COTA GUIMARÃES - AGENCIA TAPAJÓS

Objeto: Nova redação ao item 6, subitem 6.1, alíneas "a" e "b" do Contrato originário e inalteração dos preços até 28 de fevereiro de 1987.

Cobertura Financeira: Orçamento da CELPA, exercício de 1986.

Belém, 08 de setembro de 1986

**Ambire José Gluck Paul**  
Diretor - Presidente

EXT. Nº 8068 REG. Nº 20661 dia 23.09.86

## DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

Extrato do Contrato de Empreitada PG.78/86,Partes:DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ e a MARONARD CONE TRUÇOS LTDA.Fundamento Legal:Memorando nº 32/86-DOE e com data de 29/08/86, objeto:Demolição e construção de 2 pontes e restauração de 4 pontes, na Rodovia PA-256, trecho Tomé Açu/ Rio Capim.Fraco: 60 dias,Valor: CZ\$-977.051,90. Dotação:52104.16.88.531.1002.Visto:ARQ. JOSÉ EDUARDO B. DE S. LEÃO-Diretor Geral da SEVOP.

EXT. Nº 8061 REG. Nº 20656 dia 23.09.86

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor do Contrato de Consultoria PG-43/86.Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e a SOFTWARE ASSOCIADOS S/C LTDA. Proc.2798/86. Objeto: Elevar o valor do Contrato de Consultoria PG-43/86 de CZ\$320.000,00 para CZ\$-540.000,00, a fim de fazer face às despesas com a Implantação de um Sistema de Processamento de Dados para Gerenciamento e Controle Cadastral dos Serviços do DERPA. Fundamento: Consulta de nº 006/86-DETERPA, de 18.7.86. Doação:52.01.16.88.531.1002.Verba:140.000,00-2149/86-SE0. T.A Elevação PG-11/86. Belém, 09 de setembro de 1986.

EXT. Nº 8061 REG. Nº 20656 dia 23.09.86

**EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO**

ESPECIE: Termo de Convênio celebrado entre a SUDEPE e a Prefeitura Municipal de Jacundá. Assinado em 03.09.86. OBJETO: Estabelecer um regime de estreita cooperação entre os partícipes, visando a execução, a nível municipal, dos serviços de competência da

Administração Federal, consistente na fiscalização da atividade dos pescadores Profissionais e Amadores, em conformidade com as normas legais e regulamentares, cuja finalidade será a preservação dos recursos pesqueiros dos municípios. PRAZO DE VIGÊNCIA Vigorará por 05 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará. ASSINATURAS: Edson Benedito Roffé, Borges-Coordenador Regional da SUDEPE/PA. Guilherme Neto Neto-Prefeito Municipal de Jacunda.

EXT. Nº 8064 REG. Nº 20657 dia 23.09.86

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

ESPECIE: Termo de Convênio celebrado entre SUDEPE/PA e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia no Estado do Pará. Assinado em 28.08.86. OBJETIVO: Estabelecer um regime de estreita cooperação entre os municípios visando a execução a nível municipal dos serviços de competência da Administração Federal, consistentes na fiscalização da Atividade dos pescadores Profissionais e Amadores, em conformidade com as normas legais e regulamentares, cuja finalidade será a preservação dos recursos pesqueiros dos municípios. VIGÊNCIA: Vigorará por 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará. ASSINATURAS: Edson Benedito Roffé, Borges-Coordenador da SUDEPE/PA. Orlando Mendonça de Lima-Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia.

EXT. Nº 8065 REG. Nº 20657 dia 23.09.86

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST. Port. nº 152/86-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora MARIA ELIZONETH FERREIRA DE FIGUEIREDO, funcionária da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-10ª Região Fiscal, no valor total de R\$129.012,00 (Cento e vinte e nove mil e doze cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-material de Consumo R\$80.512,00 (Oitenta mil e quinhentos e doze cruzados) 3132- Outros Serviços e Encargos R\$48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos cruzados) para as despesas dos meses de setembro e outubro/86 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAUJO  
Diretora Geral de Administração

#### ERRATA

Da Portaria nº 302/86 - publicada no dia 25.08.86

Onde se lê - 18.09.86

Leia-se - 18.11.86

EXT. Nº 8057 REG. Nº 20649 dia 23.09.86

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA  
EDITAL DE SENTENÇA E HOMOLOGAÇÃO  
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº : 000902 de 16.09.1986

INTERESSADO : PAULO FERNANDES DIAS  
PROCESSO Nº : 012419/81-ITERPA- Demarcação de Terras  
ASSUNTO : DESIGNAR o Agrimensor Antonio Carlos Ferreira Noronha, para demarcar área de terras, localizada no município de São Félix do Xingu, com uma área de aproximadamente 3.000ha. (três mil hectares), lote 21, setor A, do Loteamento São Félix, localizada no Município de São Félix do Xingu, e dá outras providências.

PORTARIA Nº : 000903 de 16.09.1986

INTERESSADO : OSEAS RUFINO VALADARES DE CARVALHO.  
PROCESSO Nº : 003059/86-ITERPA- Demarcação de Terras  
ASSUNTO : DESIGNAR o Agrimensor Ney Matos de Araújo, para demarcar área de terras localizada no município de Barcarena, objeto do título de Posse expedido em favor de Alvaro Botelho da Silva em data de 28 de dezembro de 1960, principiando ao lado esquerdo do igarapé denominado Padre, correndo rio acima até o centro da ilha e findando pelo lado direito do igarapé Acory-Assu, correndo rio acima até o centro da ilha, sem denominação especial, e dá outras providências.

PORTARIA Nº : 000904 de 16.09.1986

INTERESSADO : ANTONIO FRANCISCO REGOSO  
PROCESSO Nº : 02803/79-ITERPA- Demarcação de Terras  
ASSUNTO : DESIGNA o Agrimensor Antonio Carlos Ferreira Noronha, para demarcar área de terras no município de Sta. Izabel do Pará com 3.000ha, lote 30, A, do Loteamento São Félix do Xingu, e dá outras providências.

PORTARIA Nº : 000905 de 16.09.1986

INTERESSADO : RAUL DA CONCEIÇÃO MEIRELES  
PROCESSO Nº : 005098/81-ITERPA Demarcação de Terras  
ASSUNTO : DESIGNA o Agrimensor Luiz Carlos da Costa Caxiado para demarcar área de terras localizada no município da Capital, objeto do título de Posse expedido em favor de Bazília Fagundes da Silva em data de 21.08.1893 localizado a margem esquerda do rio Acará, com uma área de 800 metros de frente e 1 légua de fundos, mais ou menos, e dá outras providências.

PORTARIA Nº : 000906 de 18.09.1986

INTERESSADO : SERRARIA PINHALZINHO LTDA.  
PROCESSO Nº : 012417/81-ITERPA- Demarcação de Terras  
ASSUNTO : DESIGNA o Agrimensor Antonio Carlos Ferreira Noronha para demarcar área de terras no município de São Félix do Xingu, com uma área de aproximadamente 2.375 hectares, lote 10, setor "A" do loteamento São Félix do Xingu, e dá outras providências.

PORTARIA Nº : 000907 de 18.09.1986

INTERESSADO : TRENQ JOSÉ MATTE  
PROCESSO Nº : 02797/79-ITERPA- Demarcação de Terras  
ASSUNTO : DESIGNA o Agrimensor Antonio Carlos Ferreira Noronha para demarcar área de terras no município de São Félix do Xingu, com uma área de aproximadamente 3.000ha. (três mil hectares), do lote 18, setor "A", do Loteamento São Félix do Xingu, e dá outras providências.

PORTARIA Nº : 000909 de 18.09.1986

INTERESSADO : FRANCISCO ARCANJO DA SILVA  
PROCESSO Nº : 001067/86-ITERPA- Demarcação de Terras  
ASSUNTO : DESIGNA a firma Orion Topografia Ltda., para demarcar área de terras, localizada no município de Anajás objeto do Título de Posse expedido em favor de Jacintho da Silva Baptista em data de 30.12.1900, com uma área de uma légua de frente e meio dita de fundos, e dá outras providências.

MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES- Presidente  
EXT. Nº 8063 REG. Nº 20655 dia 23.09.86

Resumo do Estatuto Social do Centro Comunitário do Povoado Santa Helena do Vera Cruz, aprovado em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 24 de agosto de 1986.

Denominação - CENTRO COMUNITÁRIO SANTA HELENA DO VERA CRUZ - "C.C.S.H.V.C."

Natureza Jurídica - Sociedade Civil, sem fins lucrativos com prazo indeterminado de duração.

Fundação - 10 de agosto de 1986.

Sede - No povoado Santa Helena do Vera Cruz no Município de Irituia-PA.

Finalidade - Unir os moradores de Santa Helena do Vera Cruz e lutar por seus direitos educacionais, na saúde, transporte, etc.

Na administração - Diretoria Executiva composta de 07 (sete) membros eleitos em assembleia geral com mandato de 02 (dois) anos podendo ser reeleito por mais 01 (um) período consecutivo.

Compete ao presidente representa-la passiva ou ativamente em juízo.

O presente estatuto poderá ser reformado mediante a aprovação de Assembléia Geral.

Responsabilidade - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do Centro Comunitário.

Do exercício social - Período de ano a ano para balanceamento, prestação de contas em assembleia e de suas atividades.

Extinção e destino do patrimônio - O centro comunitário do Povoado Santa Helena do Vera Cruz somente poderá ser extinto por deliberação de assembleia geral, convocada para este fim, com votação favorável de pelo menos 2/3 dos sócios.

João Pereira do Nascimento  
Presidente. (G.nº 15.391)

RESUMO do Estatuto da UNIÃO DEMOCRÁTICA RURALISTA DO ESTADO DO PARÁ, fundada em 17/05/86, constituída como Sociedade Civil, com personalidade jurídica e patrimônio próprio sem fins lucrativos, com sede à Rua Henrique Timóteo, sem número, na cidade de Redenção, Estado do Pará. A UDR/PA tem como objetivo reunir em seu quadro todos os proprietários de imóveis rurais do Estado do Pará e tem como objetivo defender incondicionalmente a propriedade privada, imóvel rural brasileiro, e promover simposes e estudos jurídicos voltados para questões fundiárias, bem como promover pesquisas para aumentar a produtividade de agropastoril. Belém, 23 de Setembro de 1986.

(T. nº 07418-Reg. nº 20662 - Dia: 23.09.86)

## ANÚNCIOS

"S/A RIO XINGU, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA"  
C.G.C.M.F. nº 04.200.572/0001-75

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Ficam convocados os Srs., acionistas da S.A. RIO XINGU, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no escritório regional, sito em Belém no Estado do Pará, à Rua XV de Novembro nº 226 - sala 601, no dia 30 de Setembro de 1986, às 09:00 horas, a fim de se liberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) homologação do aumento do capital subscrito de R\$ 12.012.611,91 (doze milhões, doze mil, seiscentos e onze cruzados e noventa e um centavos) para R\$ 20.013.211,91 (vinte milhões, treze mil duzentos e onze cruzados e noventa e um centavos), proposto pela Assembleia Geral Extraordinária de 29 de Agosto de 1986, mediante subscrição particular de ações pelos Srs., acionistas, dentro do limite do capital autorizado; (b) outros assuntos de interesse social. Belém, 22 de Setembro de 1986. ass) A DIRETORIA.

T. Nº 07413 REG. Nº 20648 DIAS 22, 23 e 24/09/86.

EMPRESA AGROPASTORIL DIAMANTE C.G.C.M.F. Nº 07.315.729/0001-64

CAPITAL AUTORIZADO R\$ 7.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO R\$ 2.300.939,00 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 2.000.939,00 EXTRATO DA RCA, REALIZADO NO DIA 22.08.86 ÀS OITO HORAS, NA SEDE SOCIAL À AV. 16 DE NOVEMBRO, 130 BELÉM ESTADO DO PARÁ. REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A EMISSÃO DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO, DE 470.000 DE AÇÕES NOMINATIVAS. NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,00 (UM CRUZADO) CADA, PERFAZENDO O MONTANTE DE R\$ 470.000,00 A SEREM SUBSCRITAS DA SEQUINTE FORMA: 120.000 DE AÇÕES DINARIAS NOMINATIVAS (PARACIONISTAS) E 350.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS SUBSCRITAS PELO C.C.M.F. Nº 0241/86, DE 19.08.85. FOU APROVADA A SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ACIMA, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DATA DO DIA 28.08.86, ASSINADO PELO SR. JÚLIO SERGIU CORTEZ E SILVA-REPRESENTANTE DA EMPRESA E PELOS SRS. JORDENI DA SILVA RIGCIRO-DIRETOR FINANCEIRO E CÉLIO BRAGA WANDERLEY-CHEFE DO DEPT. DE INCENTIVOS FISCAIS E AÇÕES-REPRESENTANDO O FINAN. O TEXTO INTEGRAL DESTA ATA, FOI LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUCEPA SOB O Nº 001984 DE 08.09.86-SR. ALFREDO COELHO-SECRETÁRIO GERAL.

T. Nº 07416 REG. Nº 20659 dia 23.09.86

SOCOCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA  
(Sociedade Anônima de Capital Autorizado)  
CGC/MF nº 05.832.555.0001-13

Capital Autorizado: R\$ 150.000.000,00  
Capital Subscrito: R\$ 79.526.600,00  
Capital Realizado: R\$ 79.526.600,00

0756

Extrato da ATA das AGE/AGO, realizadas, cumulativamente, em 30.07.86.

1. DATA E HORA: 30 de Julho de 1986, às 15 horas.
2. LOCAL: Sede social - Fazenda SOCOCO, à margem da Rodovia PA-252 (Majú) Km 38, Estado do Pará.
3. CONVOCAÇÃO: no Diário Oficial do Estado do Pará e no Diário do Pará, de 22, 23 e 24/07/86.
4. FÓRUM: Mais de dois terços do capital com direito a voto.
5. MESA: Presidente - João Evangelista da Costa Tenório. Secretário - José Apriço Brandão Vilela.
6. DELIBERAÇÕES: (Por unanimidade, com as abstenções legais nos casos específicos) - Quanto à matéria de alçada da AGE: 1 - Aprovar a reformulação do caput do art. 5º do Estatuto Social, para contemplar, em essência, a nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, instituída pelo Decreto-Lei nº 2.283, de 27.02.86, re-avaliado pelo Decreto-Lei nº 2.284, de 10.03.86, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social autorizado é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), dividido em 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de ações, do valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma". A cada grupo de 10 (dez) ações atuais, que são do valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, corresponderá uma ação nova no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma. Para complementar os lotes de 10 (dez) ações, quando for o caso, poderá a diferença ser debitada ao Fundo de Reserva Legal. 1 - Quanto à matéria de alçada da AGE: 1 - Aprovar as contas dos Administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.85. 2 - Quanto ao lucro líquido do exercício, tendo que a empresa ainda se encontra em fase de implantação, não o distribuir para posterior e oportuna capitalização. 3 - Aprovar a correção da expressão monetária do valor do capital social autorizado em mais de R\$ 82.701.634,70 (oitenta e dois milhões, setecentos e um mil, seiscentos e trinta e quatro cruzados e setenta centavos), elevando-o, assim, para R\$ 120.401.634,70 (cento e vinte milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e trinta e quatro cruzados e setenta centavos), fazendo-se, em consequência, o necessário reajuste no caput do Art. 5º do Estatuto Social. 4 - Aprovar a correção da expressão monetária do valor do capital social realizado em mais de R\$ 49.135.460,85 (quarenta e nove milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta cruzados e oitenta e cinco centavos), o qual se eleva, desse modo para R\$ 79.526.600,00 (setenta e nove milhões, quinhentos e vinte e seis mil e seiscentos cruzados). 5 - Eleger os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração: Efetivos - JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO, brasileiro, casado, engenheiro químico e Industrial, Cart. Identidade nº 98.240-SSP/AL, CPF nº 002.926.564-91, residente e domiciliado na rua Aristete de Andrade, no 40, Apto. 1.201, Favela Macelão-AL; GERALDO GOMES DE BARROS, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, Cart. Identidade nº 46.430-SSP/AL, CPF nº 020.899.394-00, residente e domiciliado na rua Tavares Bastos, no 177, Favela Macelão-AL; TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA FILHO, brasileiro, casado, Industrial, Cart. Identidade nº 128.623-SSP/AL, CPF nº 098.547.201-44, residente na rua Desportista Humberto Guimarães, no 367, Apto. 1.001, Ponta Verde, Macelão-AL; JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA, brasileiro, viúvo, Industrial, Cart. Identidade nº 116.671-SSP/AL, CPF nº 020.899.484-88, residente na Estrada Santa Amélia, no 397, Bebedouro, Macelão-AL; EMERSON DE MELO TENÓRIO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e Industrial, Cart. Identidade nº 105.091-SSP/AL, CPF nº 003.320.894-87, residente na rua Aristete de Andrade, no 40, Apto. 1.202, Favela Macelão-AL; JORGE TENÓRIO MAIA, brasileiro, casado, Industrial, CI 604.456-SSP/AL, CPF nº 003.267.714-58, residente na rua Aristete de Andrade, no 40, Apto. 1.101, Favela Macelão-AL; GILVAN RAPOSO TENÓRIO, brasileiro, casado, Industrial, CI 66.366-SSP/AL, CPF nº 005.632.264-04, residente na rua Arlindo de Altal no 150, Gruta de Lourdes, Macelão-AL; JOSÉ DARLAN BRANDÃO DE ALTAIR, brasileiro, casado, economista, CI 136.799-SSP/AL, CPF nº 087.907.284-91, residente na rua Aurélio Cavalcante, no 35, Favela Macelão-AL; JUAREZ ORESTES GOMES DE BARROS, brasileiro, casado, Industrial, CI 157.957-SSP/AL, CPF nº 111.255.534-15, residente na rua Tavares Bastos, 177, Favela Macelão-AL. Suplentes: ELIAS VILELA NETO, brasileiro, casado, Industrial, CI 313.046-SSP/AL, CPF nº 281.005.144-63, residente na rua Desportista Humberto Guimarães, no 367, Apto. 101, Ponta Verde, Macelão-AL; JORGE LUIZ MAINART TENÓRIO, brasileiro, casado, engenheiro químico, CI nº 250.342-SSP/AL, CPF nº 175.474.794-15, residente na Vila Triunfo - Boca da Mata-AL; JOSÉ IVON TENÓRIO, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, CI 338.232, Instituto Felix Pacheco/RJ, CPF 195.451.183-34, residente na Vila Triunfo - Boca da Mata. Indicar para Presidente e Vice-Presidente os Conselheiros JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO e GERALDO GOMES DE BARROS, respectivamente. Encontrando-se todos os eleitos presentes a esta Assembleia Geral, foram de logo considerados empossados, os quais prometem bem e fielmente cumprir seus deveres. 6 - Fixar a remuneração dos Conselheiros na base de 5 (cinco) OTNs, a título de gratificação de presença, e dos Diretores em importância mensal global correspondente a 200 (duzentas) OTNs. 111 - Ainda quanto à matéria de alçada da AGE: 1 - Elevar o capital social autorizado de R\$ 120.401.634,70 (cento e vinte milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e trinta e quatro cruzados e setenta centavos) para R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), elevando-se o Art. 5º do Estatuto a redação que se segue: "Art. 5º - O capital social autorizado é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), dividido em 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de ações do valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, nominativas ou endossáveis. 5 1º - As ações são de duas espécies, ordinárias e preferenciais, sendo 5.010.000,000 (cinco bilhões e dez milhões) ordinárias e 9.990.000,000 (nove bilhões, novecentos e noventa milhões) preferenciais. 5 2º - Cada ação ordinária dá direito a um voto. 5 3º - As ações preferenciais são de três Classes, A, B e C com as seguintes características, respectivamente: I) As da Classe A, no total de 7.500.000,000 (sete bilhões e quinhentos milhões), destinam-se à subscrição e integralização com os recursos do Fundo de Investimento de Amazônia - FINAM, e as que vierem a ser bonificadas a essas mesmas ações; II) - As da Classe B, no total de 2.248.000,000 (dois bilhões e duzentos e quarenta e oito milhões), destinam-se à subscrição e integralização por pessoas jurídicas controladoras, controladas e ou coligadas, exclusivamente com recursos próprios, e as que vierem a ser bonificadas a essas mesmas ações; III) - As da Classe C, no total de 242.000,000 (duzentos e quarenta e dois milhões), destinam-se unicamente à subscrição e integralização por pessoas físicas, usando o mesmo e as que vierem a ser bonificadas a essas mesmas ações. 2 - Alterar a redação do Art. 10º do Estatuto, para torná-la mais precisa, passando o mesmo a vigorar com a redação a seguir: "Art. 10º - É disposto no 5º do art. 111 do Estatuto de 1986, que a partir do término da implantação do projeto de empreendimento da empresa, circunstância que será constatada mediante certificado emitido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (5º do art. 111 da Lei nº 8.404/76)".
7. PARECER DO CONSELHO FISCAL: não há Conselho Fiscal em funcionamento.
8. APROVAÇÃO DA ATA: Por todos os presentes.
9. ASSINATURAS: EMERSON DE MELO TENÓRIO, por si e pelas empresas: SOCOCO S.A.; INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS e TRIUNFO AGRO INDUSTRIAL S.A., como Diretor; HABILIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, HABILIT REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA e MARAL - MADEIREIRA PARAENSE LTDA, como sócio-gerente; JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA, por si e pela USINAS REUNIDAS SERRA S/A, como Diretor; GILVAN RAPOSO TENÓRIO, por si e pela TRANSCUCAR LTDA, como sócio-gerente; GERALDO GOMES DE BARROS, JUAREZ ORESTES GOMES DE BARROS, TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA FILHO, JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO e JORGE TENÓRIO MAIA.
10. ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob nº 002015, em data de 15.09.86.

ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário-Geral

EXT. Nº 8058 REG. Nº 20652 dia 23.09.86

CIA. INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS CIPLA  
C.G.C.M.F. Nº 84.683.515/0001-23  
ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

"Cria Escritório de Vendas em Belém-PA".  
Aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e seis, às 14:00 horas, na sede social da empresa, na Avenida Getúlio Vargas nº 1619, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os Diretores da Cia. Industrial de Plásticos CIPLA, senhores João Hansen Neto - Presidente, Carlos Roberto Hansen - Vice-Presidente, Ingo Schmidt - Superintendente, Aurélio José Righetto e Luciano Emílio Kolteni, sob a presidência do primeiro. Por decisão unânime, resolveu-se criar uma Filial na Avenida Generalíssimo Deodoro

nº 1683 - Conjunto 101-A, do Edifício Generalissímo Deodoro - Centro, na cidade de Belém, Estado do Pará, com Capital Nominal de Cz\$ 1.000,00 para fins e efeitos fiscais, e que desenvolverá atividades administrativas. Para constar, lavrou-se a presente ata no livro próprio e, que lida e achada conforme com que foi deliberado, foi aprovada.

e vai assinada por todos os presentes e por mim, Ramiro Heise, Secretário. Joinville, 02 de junho de 1986. Ass. João Hansen Neto - Diretor Presidente, Carlos Roberto Hansen - Diretor Vice-Presidente, Ingo Schmidt - Diretor Superintendente, Aurélio José Righetto e Luciano Emilio Molteni - Diretores, e Ramiro Heise - Secretário

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVHADA NO LIVRO PRÓPRIO Nº 03 AS FLS. 24. Joinville, 02 de junho de 1986. JOÃO HANSEN NETO Presidente (T. nº 07420-Reg. nº 20665 - Dia 23.09.86) RAMIRO HEISE Secretário

0757

Banco da Amazônia S.A. / BASA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 800 - BELÉM - PARÁ  
COMPANHIA ABERTA - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/76  
CARTA PATENTE Nº 3.369/00001 - CGC Nº 04.902.979/0001-44

BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 1986

Table with columns for ATIVO (EM Cz\$ 1,00) and PASSIVO (EM Cz\$ 1,00). Rows include ATIVO CIRCULANTE E REALIZAVEL A LONGO PRAZO, DISPONIBILIDADES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALORES E BENS, ATIVO PERMANENTE, IMOBILIZADO, DIFERIDO, and TOTAL. Corresponding rows for PASSIVO include PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, DEPÓSITOS, RELACIONES INTERBANCARIAS E INTERDEPARTAMENTAIS, OBRIGACOES POR EMPRESTIMOS, OUTRAS OBRIGACOES, RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS, PATRIMONIO LIQUIDO, and CONTAS DE RESULTADO.

BÚFALO DO MARAJÓ S/A - BUMASA (CGC (MF) - 04.851.887/0001-82) EXTRATO DAS ATAS DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA CUMULATIVAMENTE NO DIA 30 DE ABRIL DE 1986. LOCAL: Sede social, sito à Rua 13 de Maio, 191, Conj. 1.201, Belém-Pará; HORA: 10:00 horas; CONVOCACAO: Através de Edital da convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, dos dias 20, 21 e 24 de março de 1986; PRESENCIA: Acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto: PRESIDENTE: Sra. MARIA BARBARA DE MIRANDA BARBOSA; SECRETARIO: OSWALDO DE MIRANDA BARBOSA; SUMARIO DAS OCORRENCIAS E DELIBERACOES: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, alusivas ao exercício encerrado em 31/12/85; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, no montante de Cz\$-663.536,30, mediante o aumento do Capital Social de Cz\$-1.655.955,99, para Cz\$-2.319.492,00 com a emissão de novas ações distribuídas proporcionalmente ao total de ações que possuem os acionistas, na forma de bonificação em ações; c) Aprovação do Capital Autorizado da Sociedade de Cz\$-5.200.000,00, representado por 5.200.000 ações nominativas de valor nominal de Cz\$-1,00, cada uma, sendo 1.300.000 ações ordinárias e 3.900.000 ações preferenciais; d) Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais. Belém (Pa), 30 de abril de 1986. MARIA BARBARA DE MIRANDA BARBOSA - Presidente - OSWALDO DE MIRANDA BARBOSA - Secretário - REGISTRO. Certifico o arquivamento deste documento sob o número 001120, uma via deste documento, por despacho nesta data. Belém (Pa), 12 de junho de 1986. - Secretário Geral Alfredo F. Coelho.

B.T. Nº 8066 REG. Nº 20660 dia 23.09.86 AGRO PASTORIL VITÓRIA DO ARAGUAIA S/A SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO C.G.C./MF Nº. 47.461.678/0001-35 CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de Setembro de 1.986, às 8:00 (oit) horas, na sede social, na Rua Conselheiro João Alfredo, 224, Belém (PA), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame e votação do Balanço Patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 30.04.86. 2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do referido exercício, 3) Aprovar a correção monetária do capital realizado em 30.04.86 e sua capitalização, no termo do artigo 167 da Lei nº 6.404/76 e do limite de autorização do capital social, com a consequente atualização da expressão monetária do capital social referida no item 2) dos estatutos sociais.

- 4) Leitura, discussão e votação da "Proposta da Diretoria", de 16.09.86, sugerindo o agrupamento de ações de emissão da sociedade e a alteração de seu valor nominal e, ainda, a elevação do limite de autorização do Capital Social,
5) Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar os honorários dos Administradores da Sociedade, e
6) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 19 de Setembro de 1.986 ENICO DA SILVA RIBEIRO VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL (COMPANHIA ABERTA - RPJ - E - 71/3663) CGC/MF 05.369.912/0001-94 CONVOCACAO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da companhia, a ser realizada às 10:00 horas do dia 30 de setembro em curso, na sede social, na avenida Presidente Vargas 4267, na cidade de Castanhal(PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) criação do cargo de Diretor de Marketing, com a decorrente alteração redacional da alínea "b" do artigo 23 do estatuto social; (2) atualização de valor nominal para as ações da companhia; (3) ratificação de deliberações adotadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de abril de 1986; (4) o que ocorrer. Castanhal (PA), 17 de setembro de 1986. (a) Oscar Faria Pacheco Borges, Presidente do Conselho de Administração. T. Nº 07407 REG. Nº 20637 dias 22, 23 e 24/09/86

MOLDURAS PARA S/A - MOLPASA - CGC/MF 05.088.877/0001-08 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCACAO Pela presente ficam convocados os senhores acionistas de MOLDURAS PARA S/A - MOLPASA, para reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30 de setembro de 1986, às 16.00 horas, na sede social da Empresa, a Av. Pedro Miranda, 970, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre o seguinte: a) Ratificação da Ata de Assembleia Geral Ordinária de 30.04.86. b) O que ocorrer. Belém, 18 de setembro de 1986. FERNANDO VIEIRA DE ALMEIDA - Diretor-Presidente COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE (CGC/MF) Nº 04.953.915/0001 - 72 Capital Autorizado: Cr\$ 583.249.495.416 Capital Subscrito e Integralizado: Cr\$ 275.716.254.455 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS 2a. Convocacao São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem, em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a realizarem-se cumulativamente, no

(Ext. nº 8071 - Reg. nº 20667 - Dia 23.09.86) dia 29 de setembro de 1986, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sito na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém Estado do Pará, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) aprovação do Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/1985, Demonstrações Financeiras correspondentes e Parecer do Conselho Fiscal; b) aprovação do montante da correção da expressão monetária do capital realizado, e correção do limite do capital autorizado; c) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; d) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) conhecer e deliberar sobre proposta do Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a: 1) aumento do capital subscrito e integralizado, mediante incorporação da Reserva Especial de Capital e de parte da Reserva de Lucros Acumulados, existentes na contabilidade da companhia, em 31/12/1985; 2) adequação do Capital social da companhia às normas do Decreto - Lei nº 2.284, de 10/03/86, com a conversão da sua expressão monetária, de cruzeiro para cruzado, além da consequente reforma do disposto no artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais; b) ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária acima referida; c) outros assuntos de interesse social. Belém(PA), 19 de setembro de 1986. FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS - Vice-Presidente do Conselho de Administração. T. Nº 07417 REG. Nº 20658 dias 23, 24 e 25/09/86

COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA C.G.C./MF nº 04.896.759/0001-55 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - PRIMEIRA CONVOCACAO - Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Amazônia Têxtil de Aniamem - CATA convidados para uma reunião de Assembleia Geral, a se desenvolver em caráter extraordinário, no próximo dia 1º de outubro de 1986, às 16,00 horas, na sede social da empresa, à Av. Bernardo Sayão nº 138, Belém, Estado do Pará, quando serão discutidos e votados os seguintes assuntos: a) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras intermediárias, relativas ao período encerrado em 30.06.86, inclusive a correção monetária do aludido balanço; b) capitalização de Cz\$73.948.258,96 (setenta e três milhões, noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e noventa e seis centavos) correspondente à incorporação das seguintes reservas: saldo da correção monetária do balanço de 31.12.85 e a totalidade da correção do balanço de 30.06.86 no valor global de Cz\$51.570.507,48, reserva de isenção de imposto de renda no valor de Cz\$18.665.698,64, reserva de isenção do ICM no valor de Cz\$654.584,43, reserva de subvenção FINOR no valor de Cz\$219.638,12, reserva de subvenção EMBRAER no valor de Cz\$9.549,12 e parte da reserva legal no valor de Cz\$2.828.281,17; c) reforma estatutária para atualização do valor nominal das ações, elevação do capital integralizado e consequente elevação do capital autorizado para compatibilizá-lo com as aprovações constantes do item anterior; d) pagamento de um dividendo intermediário no valor de Cz\$0,01 (de cruzado) por ação como antecipação

da distribuição de dividendos do exercício de 1986; e) outros assuntos de interesse social. Belém(PA), 19 de setembro de 1986.

Valdemiro Martins Gomes - Pres. do Cons. de Administração

T. Nº 07402 REG. Nº 20620 dias 19, 22 e 23/09/86

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
TONADA DE PREÇOS Nº 36/86  
A V I S O

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, avisa aos interessados que fará realizar em sua sede à Av. Magalhães Barata nº1.201 em Belém-Pará, às 10:00 horas do dia 02.10.86, a TONADA DE PREÇOS Nº 36/86-COSANPA, para aquisição de tubos e conexões em PVC para regularização do estoque da Empresa em Belém-Pará. O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima.

Belém, 22 de setembro de 1986  
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 8069 - Reg. nº 20666 - Dia 23.09.86)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
TONADA DE PREÇOS Nº 35/86- COSANPA  
A V I S O

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 03 de outubro de 1986, em sua sede, à Av. Magalhães Barata nº1.201, nesta cidade, a TONADA DE PREÇOS Nº35/86-COSANPA, para prestação de serviços técnicos de Auditoria Externa referente às operações contábeis da COSANPA, no período de 01.01.86 a 31.12.86. O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima.

Belém, 22 de setembro de 1986  
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 8070 - Reg. nº 20666 - Dia 23.09.86)

## EDITAIS JUDICIAIS

CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS VALE VEIGA-  
1º OFÍCIO.

Faço saber por este EDITAL, a Luiz Otávio Moreira Oliveira, Rita Cassia Branco de Ypfz Silvino Cordeiro da Silva Filho, José Teófilo Feitosa Brandão, Raimundo Costa Miranda, Willy de Souza Viel, Leon Corrêa Bouillet(AVAL), Prote-Bel Proteção Belém Ltda, Moura e Moura Ltda(AVAL), Real // Pneus e Molas, Manoel João Clemente, Loja dos Com-pensados, Teixeira e Cardoso Ltda, M S da Silva, S. Albuquerque Lima, Brascomp CMP do Brasil S/A, Waldemir da Silva Borges, Maria Ribeiro Pereira, A. Araujo Comercio e Repres. Ltda, Ind de Pré-Fabricado Boa Ventura, Benedito Antonio Cota Guimarães, Dacon Com. e Rep. Ltda, Benedito Miranda Castro, Milton Camara de Albuquerque, Gerson Alves Guimarães, Gilmar Karpinski, Valter Leo Carmo Favacho, Pierre Alcolumbre e / Cia Ltda, D L Costa Ltda, E. Paiva & B Paiva Ltda, Pa-nificadora Tombo Pinheirense Ltda, Alzenira Pereira da Silva Nascimento, Teixeira Souto e Cia, que foram apresentadas em meu cartório a rua Aristides Lobo 468 da parte de Lojas Riachuelo, Mesbla Lojas Dep. S/A, Cia. Aymoré de CFI, Escrit. Central de Arrec. e Distr. ECAD, Financ. Volkswagen S/A-CFI, Bco. Estado DO Pará, Bco. Nacional S/A, Bco. Safra, Bco. Bozano Sim-onson S/A, Bco. Bamerindus Brasil, Bco. Noroeste S/A, Basa, Bco. Frances e Bras. Bco. Brasil, Bradesco, Bco. Econômico S/A, Bco. Mercantil de Crédito, Bco. Real, Banorte, Citibank, para apontamentos e protestos, por falta de pagamentos, um(1) cheque, Seis / (6) notas promissórias e Vinte e sete (27) duplicatas de C/Mercantis, Nos valores de C28479,12/XXXXX 7.757,66/5.379,00/44,33/44,33/215,16/15.000,00/30.000,00/9.087,30/5.607,00/418,00/XXXXXXX/cz\$-3.564,40/41.040,00/2.070,75/1.238,70/735,00/425,41 277,20/1.004,27/37.642,00/2.772,00/7.357,64/CZ\$/2.889,73/1.454,36/5.816,00/1.463,82/1.100,00/CZ\$ 862,17/15.532,32/3.600,54/1.154,14/1.657,91/277,20 4.194,36/vencimentos Varios, por Vv. não pagas, a favor de Lojas Riachuelo, Mesbla Lojas Dept. S/A, Cia. Aymoré CFI, Escrit. de Arrec. Distr. Binanc. Volkswagen, Bco. Estado do Pará, Moura e Moura Ltda, XXXX, Estancia entrocamento, USM do Brasil Ind Com. A. Sampaio e Cia., Orvam Embalagens, EBD-Emp. Bras Dis-trib., Arisco Prods. Alimentícios, Fazer S/A, Farnasa Fronal, Laboratorio Cal's., Real Pneus e Molas, Vulcuro S/A, Safra CFI S/A, Metisa Metalurg. Timboen-se, Disema Ltda, Cimetal Ltda, Recapagem Lider, Fer-masa, Loja Colonial digo Lajotão Colonial, Tagide/Veiculos, Fintas Coral, Fronal-Projetos Nac. de Prop Educatonal, Bnasa-Distr. Belém Revenda, respectiva-mente, e os intimo e notifico ou a quem legalmen-te, os representem para pagarem ou dar a razão // por que não pagam as ditas notas promissórias, o cheque e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss., oientes desde já de que os protestos res-pectivos serão lavrados e assinados dentro do // prazo legal.

Belém-PA, 22 de setembro de 1986

(A) ISA VEIGA DE M. CORREIA

Oficial do Protesto de Letras-  
1º OFÍCIO.

EXT. Nº 8062 REG. Nº 20654 dia 23.09.86

EST. DO PARÁ - PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MARABÁ - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DRA. MARTA INÊS ANTUNES LIMA, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Marabá, Belém, respondendo temporariamente por este Juízo de Direito da Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER, a quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos autos de Ação de MANUTENÇÃO DE POSSE, proposta por CIA. INDUSTRIAL DO BRASIL, que foi designado o dia 27/09/86, às 10:00 h para a audiência de justificação, ficando todos os invasores não nominados, que se encontrarem na área denominada "SANTA CRUZ DA TOMA", guardadas as peculiaridades das ações possessórias, para comparecerem no Fórum/Juiz Luis Lopes", em Marabá-Pará. Do que nada mais consta, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado na Imprensa Oficial. Dado e Passado nesta Cidade de Marabá, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 1986. Eu, Donizeth de Jesus Santos, Escrivão Oficial, subscrevo.

DRA. MARTA INÊS ANTUNES LIMA

-JUÍZA DE DIREITO-

T. Nº 07419 REG. Nº 20664 dia 23.09.86

EDITAL DE CITAÇÃO DE ANTÔNIO SARAIVA ARAÚJO, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, JUÍZA DE DIREITO, EM EXERCÍCIO PELA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ,

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente EDITAL o sr. ANTÔNIO SARAIVA ARAÚJO, brasileiro, casado, cobrador, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte (20) dias, para responder aos termos da AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA, com fundamento no art. 5º "caput" da Lei 6515, de 26.12.77, requerido por MARIA TEREZA OLIVEIRA ARAÚJO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade no Conjunto Jardim Maguari - Alameda-31 - Casa 49 - Icoaraci, para que dentro do prazo legal de quinze (15) dias, com testar, querendo, a presente ação, sob pena de revelia, cujo prazo para a contestação correrá a partir da audiência designada por este Juízo. -DES PACHO:- Designo o dia 22 de outubro, às 9 horas, para audiência de conciliação. Cite-se o requerido por edital com o prazo de 20 dias. Belém, 14.04.86. (a) Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito, em exercício pela 14ª Vara Cível da Capital. Ficando certo que, não contestada a ação, se presumirão aceitos pelo Réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela Autora. E para que o interessado não possa de futuro alegar ignorância, expedi o presente que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, *Sidney Floracy Silva Fonseca*, Escrivão do 14º Ofício da A.J.C., mandei datilografar e subscrevi.

*Sidney Floracy Silva Fonseca*

SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA

Juíza de Direito, em exercício

pela 14ª Vara Cível da Capital

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE INTERDIÇÃO DE CRISTINA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA, NOMEANDO SUA CURADORA MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO SILVA, NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, JUÍZA DE DIREITO, EM EXERCÍCIO PELA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente DECRETO de INTERDIÇÃO DE CRISTINA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA, brasileira, solteira, de 20 anos de idade, do lar, que se encontra impossibilitada de exercer os atos da vida civil, nomeando sua curadora MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO SILVA, genitora da Interditanda, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente nesta cidade à Trav. Angustura nº1887 - Pé-dreira, tudo de conformidade com a sentença a seguir transcrita:- Vistos, etc... MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, requereu a INTERDIÇÃO de sua filha CRISTINA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, em razão da mesma ser portadora de deficiência mental, conforme atestado médico e consequentemente não possuir capacidade para reger a sua pessoa, requerendo, também, a sua nomeação como curadora de sua filha. No interrogatório da interditanda, esta nada respondeu para a MM. Juíza que a interrogou, escondendo-se atrás de sua mãe. A interditanda foi submetida a exame e considerada incapaz de reger a sua pessoa por ser portadora de deficiência mental de grau severo (mongolismo), tendo ingressado na Fundação Pestalozzi, aos sete anos de idade, permanecendo até aos onze anos. A R.M.P. opinou pelo deferimento do pedido em razão das provas constantes dos autos e do processo haver obedecido as formalidades legais. É o relatório. DECIDO. A requerida deve realmente ser interditada, pois examinada, veio a conclusão de que é portadora de deficiência mental de grau severo (mongolismo), impressão que se colheu, ainda, em seu interrogatório judicial, de modo que é desprovida de capacidade de fato. Ante o exposto, decreto a interdição da Requerida, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, inciso II do Código Civil e de acordo com o art. 454 § 1º do Código Civil, nomeio-lhe curadora, a Requerente. Em obediência ao disposto no art. 1.134 do Código de Processo Civil e no art. 12, inciso III do Código Civil, inscreva-se o presente no Registro Civil e publique-se no Diário Oficial, constando do edital

os nomes da interditanda e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, ficando dispensada a publicação na imprensa local, em face da Requerente gozar dos benefícios da justiça gratuita. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 29 de agosto de 1986. (a) Sidney Floracy Silva Fonseca, Juíza de Direito, em exercício pela 14ª Vara Cível da Capital. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e, não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, *Sidney Floracy Silva Fonseca*, Escrivão do 14º Ofício da A.J.C., mandei datilografar e subscrevi.

*Sidney Floracy Silva Fonseca*  
SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA - Juíza de Direito, em exercício pela 14ª Vara Cível da Capital. (G.nº15.385)

COMARCA DE MARABÁ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da cidade e Comarca de Marabá do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.....

FAZ saber, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo, e expediente do Cartório do 2º Ofício - se processam a Ação Crime de Homicídio em que figura como Autora A Justiça Pública da Comarca de Marabá(Pa), acusado: José Raimundo da Silva, e vítima Delmiro Arcanjo, como incurso nas penas do Art. 121, § 1º do C.P.B. E, constando nos autos de que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital com o prazo de quinze dias para comparecer perante a MM. Juíza, no dia 15 do mês de setembro vindouro, às 10:00 horas no Fórum, a fim de ser qualificado e interrogado nos presentes autos. E para que chegue ao conhecimento do mesmo e não possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital, o qual será publicado no Ofício Oficial da Imprensa e por cópia afixada na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, aos treze dias do mês de agosto de 1986. Dra. Marta Inês Antunes Lima- Juíza de Direito da Comarca. (G.nº15.385)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da cidade e Comarca de Marabá do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.....

FAZ saber, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo, e expediente do Cartório do 2º Ofício - se processam o Homicídio Culposo em que figura como Autora A Justiça Pública da Comarca de Marabá(-Pa), acusado: Carmelino Luz Gonçalves, e vítima - Jadilson Feitosa da Conceição, como incurso nas penas do Art. 121, § 3º do C.P.B. E, constando nos autos de que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital com o prazo de quinze dias para comparecer perante a MM. Juíza no dia 10 do mês de setembro vindouro, às 11:00 - horas, no Fórum, a fim de ser qualificado e interrogado nos autos. E para que chegue ao conhecimento do mesmo e não possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital, o qual será publicado no Ofício Oficial da Imprensa e por cópia afixada na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, aos treze dias do mês de agosto de 1986. Dra. Marta Inês Antunes Lima- Juíza de Direito da Comarca. (G.nº15.385)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da cidade e Comarca de Marabá do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.....

FAZ saber, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo, e expediente do Cartório do 2º Ofício - se processam a Ação Crime de Homicídio em que figura como Autora A Justiça Pública da Comarca de Marabá(Pa), acusado: Telvino Santos, e vítima - Bento Pereira de Souza, como incurso nas penas do Art. 121, § 1º do C.P.B. E, constando nos autos de que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital com o prazo de quinze dias para citar o acusado Bento Pereira de Souza, para comparecer perante a MM. Juíza, no dia 03 do mês de outubro vindouro, às

Terça-feira, 23

10:00 horas, no Fórum, a fim de ser qualificado e interrogado nos presentes autos. E para que chegue ao conhecimento do mesmo e não possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital, o qual será publicado no Órgão Oficial da Imprensa e por cópia afixada na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, aos treze dias do mês de agosto de 1986. Dra. Marta Inês Antunes Lima - Juíza de Direito da Comarca. (G.n.º15.385)

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.**

A Doutora Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da cidade e Comarca de Marabá, do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.....

FAZ saber, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiveram que por este Juízo, e expediente do Cartório do 2º Ofício se processam a Ação Crime de Homicídio em que figura como Autora A Justiça Pública da Comarca de Marabá(Pa), acusados: João da Silva Moraes, Messias da Silva Moraes e João Silvino dos Reis, e vítima Paulo Umbelino Ferreira, como incurso nas penas do Art. 121, § 2º, I e IV do C.P.B. E, constando nos autos de que os mesmos se encontram em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital com o prazo de quinze dias para citar os acusados João da Silva Moraes e João Silvino dos Reis, para comparecerem perante a MM. Juíza, no dia 25 do mês de setembro vindouro, às 10:00 horas, no Fórum, a fim de serem qualificados e interrogados nos presentes autos. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e não possam alegar ignorância mandou expedir o presente edital, o qual será publicado no Órgão Oficial da Imprensa e por cópia afixada na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, aos treze dias do mês de agosto de 1986. Dra. Marta Inês Antunes Lima - Juíza de Direito da Comarca. (G.n.º15.385)

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

A Doutora Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da cidade e Comarca de Marabá do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.....

FAZ saber, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiveram que por este Juízo, e expediente do Cartório do 2º Ofício se processam a Ação Crime em que figura como Autora A Justiça Pública da Comarca de Marabá(Pa), acusados: Jonivaldo Marques da Silva, Roberto Saldanha de Oliveira e José Nascimento Santana, e vítima Hólio Adaurly Olsen, como incurso nas penas do Art. 155, § 4º, inciso IV do C.P.B. E, constando nos autos de que os mesmos se encontram em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital com o prazo de quinze dias para citar os acusados Jonivaldo Marques da Silva, Roberto Saldanha de Oliveira e José Nascimento Santana, para comparecerem perante a MM. Juíza, no dia 07 do mês de outubro vindouro, às 10:00 horas, no Fórum, a fim de serem qualificados e interrogados nos presentes autos. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e não possam alegar ignorância mandou expedir o presente edital, o qual será publicado no Órgão Oficial da Imprensa e por cópia afixada na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, aos treze dias do mês de agosto de 1986. Dra. Marta Inês Antunes Lima - Juíza de Direito da Comarca. (G.n.º15.385)

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

A Doutora Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da cidade e Comarca de Marabá do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.....

FAZ saber, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiveram que por este Juízo, e expediente do Cartório do 2º Ofício se processam a Ação Crime de Homicídio em que figura como Autora A Justiça Pública da Comarca de Marabá(Pa), acusada: Maria da Luz Rodrigues dos Santos, e vítima Maria de Conceição Martins, como incurso nas penas do Art. 121, § 1º do C.P.B. E, constando nos autos de que a mesma se encontra em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital com o prazo de quinze dias para citar a acusada Maria da Luz Rodrigues dos Santos, para comparecer perante a MM. Juíza, no dia 22 do mês de setembro vindouro, às 10:00 horas, no Fórum, a fim de ser qualificada e interrogada nos presentes autos. E para que chegue ao conhecimento da mesma e não possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital, o qual será publicado no Órgão Oficial da Imprensa e por cópia afixada na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, aos treze dias do mês de agosto de 1986. Dra. Marta Inês Antunes Lima - Juíza de Direito da Comarca. (G.n.º15.385)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A T.ª MARIA LUCIA JAYES PEREIRA DE OLIVEIRA - Pretora do 1º Ofício da Comarca de Igarapé-Açu, Estado do Pará - Brasil - FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiveram, que tramita nesta Comarca, pelo expediente do Cartório do 1º Ofício, uma AÇÃO DE DIVÓRCIO, em que os Requerentes - MARIA MONTEIRO DA SILVA BARATA, encontrando-se seu marido PEDRO DE ALCANTARA ARAUJO BARATA, brasileiro, comerciante, em lugar incerto e não sabido, com a forma Petição inicial, por este EDITAL, CITA da que deverá comparecer perante este Juízo, no dia 21 de outubro do corrente mês, às 10:30hs, para a audiência, a fim de responder a todos os atos e termos da presente Ação, sob pena de revelia. E, para que não se alegue ignorância, vai este Edital no lugar de costume em Cartório e Publição na Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Igarapé-Açu, Comarca do mesmo nome, Estado do Pará, aos doze (12) dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (1.986) Em Teresinha Varela de Lima, Escrivã que subscrevi.  
Dra. Maria Lucia Jayes Pereira Oliveira Pretora. (G.n.º15.387)

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Presidente: **Hermínio Calvino Filho**

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 23/86 DE 15 DE SETEMBRO DE 1986.**

Modifica a redação do artigo 123 da Constituição Estadual. A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, nos termos do item XII do Artigo 56 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:  
"Artigo Único - O artigo 123 da vigente Constituição do Estado, passa a ter a seguinte redação:  
"Artigo 123 - O Tribunal de Justiça do Estado, com sede na Capital e jurisdição em todo o Estado, compõe-se de vinte e um desembargadores, nomeados pelo Governador do Estado".

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 1986.

Deputado **HERMÍNIO CALVINHO FILHO**  
Presidente  
Deputado **ALDEBARO KLAUTAU**  
1º Secretário  
Deputado **ITAMAR FRANCEZ**  
2º Secretário  
(G.Reg.nº 15.326)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/86 - DE 15 DE SETEMBRO DE 1986.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito junto ao Banco Nacional de Habitação e das outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:  
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pedir operações de crédito com o Banco Nacional de Habitação - BNH, através de seus agentes, até o montante de R\$ 777.000.000,00 (SETE MILHÕES SETECENTOS E SETENTA E SEIS OTOCENTOS DO TESOURO NACIONAL), equivalentes ao valor de Cr\$ 933.672.000,00 (NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MILHÕES, OTOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL CRUZADOS), para aplicação em projetos de saneamento básico no período de 1987 a 1989.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo a garantir os empréstimos concedidos pelo BNH através dos respectivos Agentes Financeiros para investimentos vinculados ao PLANASA, no período indicado no artigo anterior, inclusive com vinculação de receitas próprias ou transferências correntes e de capital, observadas as normas da União Banco pertencentes a cada tipo de operação.

Art. 3º - O Poder Executivo terá incluído nos Orçamentos - Plurianuais de Investimento e nas Propostas Orçamentárias Anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras do Estado, decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 1986.

Deputado **HERMÍNIO CALVINHO FILHO**  
Presidente  
Deputado **ALDEBARO KLAUTAU**  
1º Secretário  
Deputado **ITAMAR FRANCEZ**  
2º Secretário  
(G.Reg.nº 15.326)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/86 DE 15 DE SETEMBRO DE 1986.**

Autoriza o Estado do Pará, através do Poder Executivo a prestar garantia em contrato de financiamento.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Estado do Pará, através do Poder Executivo autorizado a oferecer contra-garantias ao Tesouro Nacional pelo aval que emprestará ao Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, em operação de crédito que esta Empresa contratará, até o montante de US\$ 20.000.000 (Vinte Milhões de Dólares), junto a Brazilian American Merchant Bank, que destinara-se a regularizar débitos pendentes, oriundos do empréstimo contratado em 12/01/76, que não puderam ser cobertos totalmente pela operação de US\$ 21,0 milhões assinada em 23/03/85.

Art. 2º - As contra-garantias referidas no artigo anterior serão representadas pelo direito ao crédito resultante de quotas ou parcelas de que seja titular o Estado e que lhe sejam transferíveis na forma do inciso I, do art. 25 e incisos I, II e III do Art. 26, da Constituição Federal, até o limite suficiente para cobertura de operações principais, juros e demais encargos acessórios, no caso de inadimplência total ou parcial da tomadora.

Art. 3º - Do instrumento pelo qual for formalizada a garantia constará mandato outorgado, em caráter irrevogável e irratificável, conferindo poderes especiais ao Banco do Brasil S/A para, na qualidade de agente ao Tesouro Nacional, efetuar a compensação do Crédito da União, decorrente da garantia que houver honrado, até o final da liquidação da dívida.

Art. 4º - No exercício em que ocorrer inadimplência, por parte da tomadora, efetivando-se em consequência, a necessidade de de contra-garantias, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao montante suficiente para honrar os compromissos assumidos nos termos deste Decreto Legislativo.

**Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 1986.

Deputado **HERMÍNIO CALVINHO FILHO**  
Presidente  
Deputado **ALDEBARO KLAUTAU**  
1º Secretário  
Deputado **ITAMAR FRANCEZ**  
2º Secretário  
(G.Reg.nº 15.397)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/86 - DE 15 DE SETEMBRO DE 1986**

Autoriza o Município de Redenção, deste Estado, através de seu representante legal, a celebrar Contrato de Financiamento com o Banco Nacional de Habitação - B.N.H., assim como a oferecer garantias e das outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo.  
Art. 1º - O Município de Redenção fica autorizado a celebrar Contrato de Empréstimo ou Financiamento com o Banco Nacional de Habitação - B.N.H., no valor de até 80.000 Obrigações do Tesouro Nacional, destinados exclusivamente para execução de programas administrativos, assim como a oferecer garantias estabelecidas nas Cláusulas Contratuais.

Art. 2º - No Contrato de Empréstimo ou Financiamento ora autorizado observar-se-ão todas as obrigações estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 1986.

Deputado **HERMÍNIO CALVINHO FILHO**  
Presidente  
Deputado **ALDEBARO KLAUTAU**  
1º Secretário  
Deputado **ITAMAR FRANCEZ**  
2º Secretário  
(G.Reg.nº 15.395)

**CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

Presidente: **Irawaldyr Rocha**

EDITAL Nº 069/86  
(Processo nº 00994-A/83)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. FERNANDO DE SOUZA CORREIA e ORLANDO DA SILVA SOARES.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Acórdão nº 0683/86, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Fernando de Souza Correia e Orlando da Silva Soares, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 00994-A/83, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1982.

Belém, 22 de setembro de 1986.

Conselheiro **IRAWALDYR ROCHA**  
Presidente  
(G.n.º15.393 - Dias: 23, 26 e 30/09/86)

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Presidente: **Sebastião Santos de Santana**

EDITAL Nº 56/86 PROCESSO Nº 63.706

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. OLAVO RAIA XAVIER.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 247-I do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. OLAVO RAIA XAVIER, Pres. do ESPORTE CLUBE NORTE MONTALECPENSE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 63.706, referente à Tomada de Contas, Conv. nº 359/84-SEPLAN, exercício de 1984.

Belém, 15 de setembro de 1986  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

EDITAL Nº 57/86 PROCESSO Nº 63.710

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 247-I do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, Pres. da ASSOCIAÇÃO DOS FOMPEDEAPES DE CAMA DE AÇÚCAR DA TRANSAMAZÔNICA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 63.710, referente à Contas Convênio nº 013/84 - SEPLAN, exercício de 1984.

Belém, 16 de setembro de 1986  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

0759

EDITAL Nº 58/86 PROCESSO Nº 65.553 DE CITACÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. GERVÁSIO RANDFI RA FERREIRA. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regulamento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GERVÁSIO BANDAIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de PREVFS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 65.553, referente à Prestação de Contas do Conv. e seus Termos Aditivos-SEPLAN, exercício de 1985. Belém, 16 de setembro de 1986 SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA Presidente (G.nº15389 - Dias: 23, 29/09 e 03/10/86)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Presidente: Ary da Motta Silveira

Acórdão nº 11755 Mandado de Segurança da Capital Rqte: Helena Souza Costa (Dr. Fernando Gonçalves) Rqdo: A MM. Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível\* Relator: Desembargador Aurelio Corrêa do Carmo EMENTA: Writ concedido para sustar a execução do ato impugnado até apreciação do recurso que só tem efeito devolutivo. Atendidos os pressupostos, defer-se o pedido. Vistos, etc. Assim sendo, Acordam os Excelentíssimos Senhores Desembargadores componentes das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, à unanimidade de votos, em conceder o Mandamus para aguardar o julgamento do agravo de instrumento interposto nesta Superior Instância. Custas da Lei. Belém, 1º de setembro de 1986 (a) Ddor. Almir de Lima Pereira Presidente (a) Ddor. Aurelio Corrêa do Carmo Relator. ++++++

Acórdão nº 11756 Ação Rescisórias da Capital Autores: Adalberto Roque Sacilotti e sua mulher (Dr. Fernando Gonçalves) Réus: Juvêncio Pereira da Silva e Maria Salete C.Gurgel Relator: Ddor. Raimundo Hélio de Paiva Mello EMENTA: Comprovado, na rescisória, o descumprimento de normas legais imperativas ao deslinde da questão assim como, não caracterizada a "exceptio proprietatis", visto ter sido deferida a posse a quem, evidentemente, não possuía o domínio, tem-se como procedente a ação para rescindir a sentença de primeiro grau, com a restituição do valor do depósito aos rescindentes e imposto ao réu o ônus da sucumbência. Vistos, etc. Acordam os Senhores Desembargadores componentes das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, sem discrepância de entendimento, julgar procedente a ação para rescindir a sentença de mérito, de primeiro grau, nos termos do voto do Desembargador Relator. Belém, 08 de setembro de 1986 (a) Ddor. Almir de Lima Pereira Presidente (a) Ddor. Raimundo Hélio de Paiva Mello Relator. Diretoria Judiciária-Belém, 16 de setembro de 1986 Rosalina L.Lopes-Serviço de Acórdãos do TJE.

ACÓRDÃO Nº 11757 APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM APELANTE= OTI DA SILVA SANTOS.(DR. CLÁUDIO FURTADO). APELADO= MANOEL FILETO CORRÊS PICANÇO.(DRª DOULORES CAJADO). RELATORA=DESA. LYDIA DIAS FERNANDES. EMENTA=EMBORA PROVADA A AUTORIA E O FATO NA ÁREA CRIMINAL, NADA IMPEDE QUE NO FO RO CÍVEL SEJA DISCUTIDO O DIREITO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA DE DETERMINA DA COISA EM FAVOR DA VÍTIMA. O QUE O ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO VEDA E QUE SEJA QUESTIONADO SOBRE A EXISTÊNCIA DO FATO OU QUEM SEJA O SEU AUTOR QUANDO ESSAS QUESTÕES SE ACHAREM DECIDIDAS NO CRIME. Vistos, etc. ACORDAM os Juizes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, dar provimento à apelação para julgar improcedente a ação. Belém, 17 de junho de 1986. (a) DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO PRESIDENTE (a) DES. LYDIA DIAS FERNANDES-RELATORA.

Diretoria Judiciária do TJE, Belém, 17 de setembro de 1986. Rosalina Lima Lopes-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos. (G.nº15.371) ACÓRDÃO Nº 11758 APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE= CIA. DE SEGUROS CRUZEIRO DO SUL.(DR. RONALDO BARATA) APELADA= AUREA BANDEIRA DE MATOS.(DRª MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO). RELATORA= DESA. LYDIA DIAS FERNANDES; EMENTA= NÃO TENDO SIDO PREPARADO O RECURSO NO PRAZO LEGAL, BAIXA-SE OS AUTOS EM DILIGÊNCIA, PARA CUMPRIMENTO DO ARTIGO 519 E §§ DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ACÓRDAM os Juizes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, preliminarmente, BAIXAR OS autos em diligência para que a Drª. Juíza cumpra o artigo 519 e seus parágrafos, uma vez que consta dos autos que e anuncie da conta foi publicado no Diário Oficial do dia 21 de junho de 1985 e até o dia 5 de julho do mesmo ano a apelante não preparou o recurso. Belém, 12 de agosto de 1986. (a) DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO-PRESIDENTE (a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-RELATORA; Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 17 de setembro de 1986. Rosalina Lima Lopes-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 11759 APELAÇÃO PENAL EX-OFFICIO DA COMARCA DE ANANINDEUA. APELANTE= A JUSTIÇA PÚBLICA APELADOS =JOÃO DAS GRAÇAS DE SÁ PEREIRA E PAULO SILAS CORREA.(DR. ADALBERTO AMBRÓSIO E OUTROS). RELATORA= DESA. LYDIA DIAS FERNANDES EMENTA= É INÉPTA A DENÚNCIA QUE NÃO CONTEM O ROL DE TESTEMUNHAS E DEIXOU DE ENQUADRAR UM DOS PARTICIPANTES DO CRIME. ACORDAM os Juizes da Egrégia 1ª Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, preliminarmente, anular o processo a partir do início por ineptia da denúncia.

Belém, 12 de agosto de 1986 0760 (a) DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO -PRESIDENTE. (a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-Relatora. Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 17 de setembro de 1986 Rosalina Lima Lopes-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

EDITAL Faço público, que nos autos de Agravo de Instrumento da Comarca da Capital, sendo Agte ADÉLIO VALENTE PINTO (Dr. Vinicius Heskeith) e Agda. HERANÇA DE MIMOSA BEDRAN BECHARA (Dr. Miguel Brasil o Exmo. Sr. Desembargador Presidente examinando o Recurso Extraordinário manifestado pelo Agravante, exarou despacho que tem a seguinte conclusão: O Venerável Acórdão não negou vigência à lei federal, e, atento para as disposições do art. 325, incisos I e II do vigente Regulamento Interno do Supremo Tribunal Federal, cumpre dizer que não ofendeu a Constituição Federal, e nem divergiu de Súmula do Colendo Supremo Tribunal Federal, o que aliás não foi sequer alegado no recurso. À vista de tais considerações, nego seguimento ao recurso. Belém, 15 de setembro de 1986 Relator: Ary da Motta Silveira. Des. Presidente do TJE. Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 17 de setembro de 1986. WILSON RABELO - ESCRIVÃO

EDITAL Faço público, que nos autos de Recurso em Sentido Estrito, sendo Rectes. SIDNEY RAIMUNDO FURTADO e a JUSTIÇA PÚBLICA e Recdos. MIGUEL RODRIGUES FARNEIRO e LOURIVAL SILVA LOBATO (Adv. Freitas Leite - falecido), Exmo. Sr. Des. Relator exarou o SEQUINTE DESPACHO: Intime-se os recorridos para constituírem novo Advogado, em face do procurador dos meses, ter falecido recentemente. Belém, 12 de Setembro de 1986 a) Des. Stéleo Menezes. Relator. Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 17 de setembro de 1986. (G.nº15.371) WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

- 25a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 1986, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.DESEMBARGADOR ALMIR DE LIMA PEREIRA. Licença: Des.Oswaldo Pojucan Tavares Aus.justificada: Exmo.Sr.Des.Ricardo Borges Filho Procurador: Dr. Benedito Alvarenga 1 - Habeas-Corpus - Impte: o adv. José Paulo de Almeida a favor de Delfino Alves Ferreira e outros. - Preliminarmente, não conheceram visto tratar-se de repetição de pedido, unanimemente. Não votaram, por não terem assistido o Relatório, os Exmos.Des.Christo Alves e Calistrato Mattos. Apresentou da tribuna a defesa oral o advogado impetrante 2 - Idem, idem - Impte: o adv. André Silva de Oliveira a favor de Iranildo Vasconcelos Freitas Leite - Negaram a ordem, unanimemente 3- Idem, idem - Impte: a estag. Kátia Maria Mendes Martins a favor de Carlos Sergio Macedo. - Negaram a ordem, unanimemente 4- Idem, idem - Impte: o adv.Américo Lins da Silva Leal a favor de Tomé Ferreira de Medeiros - Negaram a ordem, unanimemente 5- Idem, idem - Impte: a estag. Tarita Vitsuco Odajima favor de José Leite da Silva - Negaram a ordem, unanimemente 6- Idem, idem - Impte: a adv. Ana do Socorro Arruda Bastos a favor de Luis Augusto Vieira Pinheiro - Negaram a ordem, unanimemente

25a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 1986, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.DES.ALMIR DE LIMA PEREIRA Licença: Des.Oswaldo Pojucan Tavares Aus.justificada: Exmo.Sr.Des.Ricardo Borges Filho Procurador: Dr. Felício Pontes JULGAMENTO'S 1- Mandado de Segurança - Rqte: Musgo Verde Ambiente Ltda (adv. Ademar Kato) - Rqda: A Egrégia 3ª. Câmara Cível - Relator: Exma.Des.Lydia Fernandes Acolhida a preliminar arguida pela Exma.Desembargadora Relatora de não conhecimento do Mandado em face de ter sido interposto recurso para o Colendo Supremo Tribunal Federal, unanimemente. Não votaram, por impedidos, os Exmos.Desembargadores Christo Alves, Paiva Mello, Ossiam Almeida e Romão Amoedo, tomando parte no julgamento os Juizes de 3a. Entrância Wilson de Jesus Marques da Silva e Nazaré Brabo de Souza, convocados para dar quorum ao julgamento. 2- Agravo Regimental - Capital - Agvta: José Haroldo de Araujo Barros; Agvdo: O respeitável despacho do Exmo.Sr.Des.Relator no Mandado de Segurança requerido pelo agravante - Relator: Exmo.Sr.Des.Paiva Mello - Preliminarmente, não conheceram do agravo, unanimemente ab oar.





DIARIO OFICIAL

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, E eu, MA CELESTE FERREIRA, Aux. Judiciário, Lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, o fiz datilografar.

O JUIZ: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCT de Belém (G. Nº15.360)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO, SELMA LINDA, estabelecida em lugar in-

Table with 2 columns: Item and Value. Includes SAÍDA (04.07.86), SALÁRIO (CZ\$ 700,00 p/semana), FUNÇÃO (Pedreiro).

Declarou que apesar dos insistentes apelos para que as reclamações anotadas em cartelas profissionais, estas não as fizeram, que os reclamantes possuem filhos menores, sendo que em nenhuma oportunidade receberam os salários-família correspondentes. E que nada receberam em função de suas devedidas sem justo motivo, por isso:

Table with 2 columns: Item and Value. Includes Aviso prévio (CZ\$- Iliquido), Grat. de Natal (Iliquido), Salário-família (Iliquido), FGTS (Iliquido), REFUNGATS (Iliquido), Anotação e Baixa na CTPS (Iliquido), Juros de Mora (Iliquido), Honorários advocatícios (Iliquido).

Table with 2 columns: Item and Value. Includes ADMISSÃO (23.06.86), SAÍDA (04.07.86), SALÁRIO (CZ\$-200,00 p/semana), FUNÇÃO (Servente de Obras).

Table with 2 columns: Item and Value. Includes Aviso prévio (Iliquido), Grat. de Natal (Iliquido), Salário-família (Iliquido), FGTS (Iliquido), REFUNGATS (Iliquido), Anot. e baixa na CTPS (Iliquido), Juros de Mora (Iliquido), Honorários advocatícios (Iliquido).

Esta notificada a reclamada pelo presente EDITAL, para comparecer a esta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, no dia 14.10.86 às 13:45 horas, para audiência de instrução.

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, essas no máximo de três.

O não comparecimento da reclamada a audiência, importará o julgamento em revelia e na aplicação da pena quanto a matéria de fato. Nessa audiência a reclamada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por qualquer pessoa que tenha conhecimento do fato e suas declarações obrigam ao pagamento.

Para chegar ao conhecimento do interessado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Capital, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, o fiz datilografar.

O JUIZ: Lídice da Costa Medeiros Juiz do Trabalho (G. Nº15.390)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Lídice da Costa Medeiros, Juiz do Trabalho em exercício, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 17.09.86 às 15:20 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de vendas e arrematação de bens penhorados no maior lance, os bens penhorados são: 02 barracões movidos por motor a gasolina, contra APAR - CONSULTORIA, E.A. S/A, e 02 barracões movidos por motor a gasolina, contra APAR - CONSULTORIA, E.A. S/A, bens esses que se encontram no depósito do TRT de Belém, e que são os seguintes:

- 01 (uma) máquina de escrever marca Remington 100, manual, com cinco escovas e bote, no estado. Valor da Avaliação: .... Cz\$- 800,00
- 01 (um) ventilador de parede marca Contact de 2 metros de altura, com 150 cm de comprimento.

Valor da Avaliação: ... Cz\$-1.200,00
VALOR TOTAL DA VILIAÇÃO: Cz\$-2.000,00 (DUAS MIL OCECIENTOS)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Márcia Melo Cordeiro), Aux. Judiciária, Lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscreevi.

A JUÍZA: Lídice da Costa Medeiros Juiz do Trabalho em exercício, (G. Nº15.390) na Presidência da 1ª JCT-Belém.

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

Pelo presente Edital, por via assinada, fica notificado o senhor JOÃO ADEOCIO SILVA DA SILVA, identificando como reclamante nos autos do Processo nº. 49 JCT-501/85, em que CONDOMÍNIO GEMINIUS FORTES S/A, contra S/A FIGURA como reclamada, ora a contratada, em cuja figura consta o não sabido, para tomar ciência de que no último dia 09.09.86 às 17:00 horas, foram levados a público pregão de vendas e arrematação de bens penhorados no maior lance, os bens penhorados são: 02 barracões movidos por motor a gasolina, contra APAR - CONSULTORIA, E.A. S/A.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscreevi.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado o senhor R. P. GOMES & CIA. LTDA., reclamada nos autos do Processo nº JCT 1374/86, em que é reclamante ALMAGARAS FARMACIA TRAFES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com audiência designada para o dia 2 de outubro de 1986, às 13h30 e dez minutos, tendo o reclamante apresentado arrolamento inicial: Retificação na CTPS, data de admissão, de 01.03.84, para 08.03.84.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará a pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pela gerente, ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Belém - Estado do Pará, aos 12 dias do mês de setembro de 1986. Eu, (Glória Maria T. Diniz), Juiz do Trabalho em exercício, Lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscreevi.

O JUIZ: Glória Maria T. Diniz Juiz do Trabalho Presidente da 5ª JCT de Belém (G. Nº15.360)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O Doutor Juiz Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 29 de outubro, de 1986, às 14:00 horas, na sede desta Junta, serão levados a público pregão de vendas e arrematação de bens penhorados no maior lance, os bens penhorados são: 02 barracões movidos por motor a gasolina, contra APAR - CONSULTORIA, E.A. S/A, e 02 barracões movidos por motor a gasolina, contra APAR - CONSULTORIA, E.A. S/A, bens esses que se encontram no depósito do TRT de Belém, e que são os seguintes: DOIS (02) LOTES DE TERRA, LOCALIZADOS NO LUGAR DENOMINADO Icul Guajara, e que são os seguintes: DOIS (02) LOTES DE TERRA, LOCALIZADOS NO LUGAR DENOMINADO "ICUL GUAJARA", VILA DO CASQUEIRO, MUNICÍPIO DE ANÁHIDEUA, ESTABELECIDO "PARK CONSTELAÇÃO", LOTES DE Nºs. 93 e 94 MEDINDO CADA LOTE: 12,50M DE FRENTE, LATERAL DIREITA E ESQUERDA 25,00M E LINHA DE TRAVESSÃO DE 25,00M

FUNDOS - 12,50M CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO. OS DITOS LOTES SÃO DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO JAIME VENCESLAU. Avaliados em CZ\$-80.000,00 (oitenta mil cruzados). E quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados o passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Ana Margarida Reis), Técnica Judiciária, datilografou. E eu, (João Brito), Diretor de Secretaria, subscreevi.

0762

JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO, JUIZ DO TRABALHO-PRESIDENTE (G. Nº15.360)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O Doutor JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEXTA JCT DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 23 de outubro de 1986 às 14:00 horas, na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, serão levados a Praça para venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por ISAAC SERRUYA BITRAN (Proc. 69 JCT-1899/85) contra GUARANAT-GUARANA NATURAL LTDA., bens esses em contratos a BR-316-Km 01, Alameda Esperança nº 25, e que são os seguintes: UM TERRENO SITUADO A ALAMEDA DA ESPERANÇA Nº 25, KM 01, DA BR-316, COM A FORMA E ÁREA SEGUINTES: POLÍGONO IRREGULAR DE QUATRO LADOS, MEDINDO 50,00 M. DE FRENTE E DE FUNDOS, PELA LATERAL ESQUERDA 81,50M, PELA LATERAL DIREITA 110,00M, TENDO A LINHA DE TRAVESSÃO DOS FUNDOS 108,00M, DE LARGURA PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 6.691,00 M², CONFINANDO AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO. O DITO TERRENO CONTEM VARIAS EDIFICAÇÕES: 02 BARRACÕES EM MADEIRA, COBERTO COM TELHAS DE CIMENTO; UM BARRACÃO EM ALVENARIA COBERTO COM TELHAS DE CIMENTO; UMA CAIXA D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO; UMA GUARITA E UM ESTACIONAMENTO PARA VÁRIOS VEÍCULOS, COBERTO COM TELHAS DE CIMENTO. TUDO DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA. AVALIADO EM CZ\$-1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZADOS). Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados o passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Ana Margarida Reis), Técnica Judiciária, datilografou. E eu, (João Brito), Diretor de Secretaria, subscreevi.

JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO, JUIZ DO TRABALHO-PRESIDENTE (G. Nº15.360)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de cinco dias)

Pelo presente EDITAL fica notificada a firma R.P.N. FERRAZ para ciência de que foi prolatada sentença nos autos do processo 69 JCT-1317/86, em que é reclamante MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CASTRO e H. T. FERRAZ reclamada, no dia 10.09.86, cujo teor é o seguinte: "RESOLVE A 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA R.P.N. FERRAZ A PAGAR A RECLAMANTE MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CASTRO AS PARCELAS ILÍQUIDAS DE AVISO PRÉVIO 30 DIAS; FÉRIAS PROPORCIONAIS 8/12, GRATIFICAÇÃO DE NATAL 8/12; FÉRIAS PELA CÓDIGO 01 COM OS 10% DO ART. 22 DO REGULAMENTO, SALÁRIO RETIDO EM DOBRO BAIXA NA CTPS, JUROS DE MORA E CORRIGIDA MONETÁRIA ATÉ 27.02.86; TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTE O PEDIDO DE SALÁRIO FAMILIAR POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação que para este fim arbitrase em CZ\$-4.000,00 na quantia de CZ\$-172,47. E, para chegar ao conhecimento do interessado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª JCT de Belém, a Travessa D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco.

Belém, 15.09.86
Glória Maria T. Diniz
Chefe de Sitor de Proc. Geral
da 6ª JCT de Belém (G. Nº15.360)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL
RESENHA DO VÍDEO DE DIREITOS DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO, DE ORÇÃO, INTERDITOS E AUSENTES DES DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, RE JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
RESCRIVÃO: ODON ROMES DA SILVA
2º. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Real S/A. Devedor: Ivaldo Aquino Guimarães. Dependentes: "at" hoje. Sendo relevantes as razões.

expostas, pela credora, em a manifestação de fls.19, revelando-se, assim, como ineficaz, a nomeação de fls.15, declarado devolvido, a exequente, o direito a nomeação, em razão do que deve o Senhor Oficial de Justiça encarregado das diligências do feito proceder, por indicação da credora, à penhora de tantos bens do devedor quantos bastem à segurança do juízo! (16.9.86) Advogados: Drs. Paulo Rubens Xavier de Sá, Raimundo D. Raiol.

2a. Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Depricante: Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro-RJ. Objeto: Citação da ré Cia. das Docas do Pará, nos termos do artigo 652 do Código de Processo Civil. Despacho: "R. hoje. Oficie-se, ao juízo deprecante, pedindo, com urgência, a informação sobre o valor atual da execução, para que se faça possível o atendimento ao pedido de fls.33, remetendo, ao mesmo juízo e pelo mesmo ofício, uma cópia autenticada do requerimento em apreço" (16.9.86) Advogados: Drs. Djalma Chaves, Jesus João da Silva Villaça.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Dilma de Souza Lira. Réu: O lavo Pinheiro Farias. Despacho: "R. hoje. Tendo o réu alegado, em sua contestação (fls. 15/16), uma das matérias enumeradas no artigo 301 do Código de Processo Civil, mando que a autora, sobre isso e sobre os documentos de fls. /18/24, diga, no prazo de dez (10) dias, sendo-lhe permitida a produção de prova documental!" (16.9.86) Advogados: Drs. Humberto H. de Vasconcellos, Edith Conceição Lobo.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Izolina Andrade da Silveira. Despacho: "R. hoje. Seja citada, para os termos do inventário e partilha, a Fazenda Pública Estadual, devendo o Senhor Escrivão do feito proceder como de termina o parágrafo 4º do artigo 999 do Código de Processo Civil. Sobre as primeiras declarações do inventariante, diga as partes, ao prazo comum de dez (10) dias!" (16.9.86) Advogado: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira.

2a. Vara Cível e Comércio. PEDIDO DE ALVARÁ. Requerente: Maria do Socorro da Rocha Albuquerque. "R. hoje. (despacho) Tendo a requerente, no pedido de fls.2, omitido a menção indispensável dos herdeiros do "de cujus", providencie ela /na manifestação correspondente, exibindo prova correta em substituição ao instrumento de mandato de fls.3º (16.9.86) Advogado: Dr. /Jacob José da Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE CORRANÇA. Autor: Adalberto de Souza Franco Sardo // Leão. Réus: Companhia de Seguro Minas Brasil, Generali do Brasil - Companhia de Seguros e Companhia de Seguros da Bahia. Despacho: "R. hoje. Remarco, para o dia 04 do mês de fevereiro de 1987, às 10.00 horas, a audiência de instrução e julgamento, determinando, procedidas as necessárias diligências, o comparecimento das partes e das testemunhas já arroladas!" (16.9.86) Advogados: Drs. Augusto Roberto Klautau de Araújo, Rosemíro Arrais.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Adelino da Silva Pereira. Inventariante: A nézia Castelo Pereira. Despacho: "R. hoje. Considerando que a questão exposta pela senhora / Elza Maria Ramos Pereira demanda alta indagação, determino que seja ela remetida aos meios ordinários. Por falta de formalização do pleito respectivo, deixo de conhecer do pedido de remoção da inventariante, constante da parte / final da manifestação de fls.41/43. Seja avaliado, pelo avaliador do juízo a quem competir a distribuição, o bem imóvel descrito no termo / de fls.14, expedindo-se o competente mandado!" (16.9.86) Advogados: Drs. Aluizio Gouveia, José Paulo de Almeida.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Helena Mendonça Nunes de Oliveira. Ré: Terezinha Carazzai. Sentença: "R. hoje. Vistos, etc. Helena Mendonça Nunes de Oliveira ingressou, / em juízo, contra Terezinha Carazzai, com a presente ação de despejo do imóvel sito, nesta cidade, à Avenida Magalhães Barata, Edifício Ben na, apartamento nº 1.406, por falta de pagamentos de aluguel. Citada a Ré, esta pediu, tempestivamente, para purgar a mora. Deferida a / pretensão, efetuou ela os pagamentos dos aluguéis devidos, da multa contratual, das taxas de condomínio também devidas, das parcelas não pagas do IPTU, dos juros de mora, das despesas processuais e dos honorários advocatícios fixados, tudo como consta da conta de fls.23, a // que não se opuseram as partes. Pelo exposto, / julgo extinta a ação, ficando elidida a reolição locatícia. Arquivem-se. P., R. e I." (16.9.86) Advogados: Drs. Sérgio do Carmo, Geraldo / Ferreira Lima Filho.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO REGRESSIVA DE PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DE REPARAÇÃO DE DANOS // CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULOS. Autora: Companhia de Seguros da Bahia. Réu: Sérgio Rodrigues de Almeida Neves. Sentença: "R. hoje. Vistos, etc. Considerando as disposições dos artigos 1.025 e 1.028, I, do Código Civil, homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a transação manifestada às fls. / 46/47 e, nos termos do artigo 269, III, do Código de Processo Civil, declaro extinto, com o esaurimento do mérito, este processo de Ação Regressiva de Procedimento Sumaríssimo de Reparação de Danos causados em acidente de veículos // que Companhia de Seguros da Bahia propôs contra Sérgio Rodrigues de Almeida Neves. Custas // "ex lege" P., R. e I." (16.9.86) Advogados: / Drs. Ulysses Coelho de Souza, Benedito José da Silva Santana.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Construção Engenharia e Equipamentos. Devedora: / Saudosa Maloca Ltda. Despacho: "R. hoje. Seja expedido o competente mandado de citação e penhora!" (16.9.86) Advogada: Dra. Martlette Cristina S. Peixoto.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Ivo Barros da Silva. Inventariante: Maria / Luiza Neves da Silva. Despacho: "R. hoje. Sobre as últimas declarações de inventariante e sobre o pedido de fls.117, diga as partes e o representante do Ministério Público, no prazo / comum de dez (10) dias!" (16.9.86) Advogado: Dr. Icarai Dias Dantas.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE REGISSÃO CONTRATUAL CUMULADA COM PERDAS E DANOS. Autora: Yolene de Azevedo Barros. Réu: Godoy // Construções Ltda. Despacho: "R. hoje. Contados e preparados, à conclusão!" (16.9.86) Advogados: / Drs. Solange M. Frazão de Couto Dantas, Juracy Rodrigues Silva de Oliveira.

2a. Vara Cível e Comércio. AUTOS CÍVEIS DE CPOSIÇÃO. AÇÃO REIVINDICATÓRIA. OPOSTOS: Gráfica / Sagrada Família Ltda. e José Marques dos Santos. Opostos: Autora: Espólio de Ibrahim José / Mufarrej. Ré: Maria das Graças de Macedo. Despacho: "R. hoje. Sejam, por mandado, intimadas as testemunhas constantes do rol de fls.62, as / quais deverão depor na audiência marcada pelo / despacho de fls.59" (16.9.86) Advogados: Drs. / Walfir Pinheiro de Oliveira, Nelson Alves Cunha, José Maria Paz Lourinho.

2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAÇÃO. Requerente: Lindalvo Gonzaga de Alcântara e s/mulher. Requerido: Alexandre de Souza Koury. Despacho: "R. hoje. Pagar as custas e / decorridas, que sejam quarenta e oito (48) horas, sejam estes autos entregues, à requerente, independentemente de traslado!" (16.9.86) Advogado: Dr. Marco Antônio Gonçalves de Alcântara.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargantes: Espólio de José Lopes de Fonseca e / Antônio Raimundo do Amaral Lucas da Fonseca. / Embargada: Banco do Brasil S/A. Despacho: "R. / hoje. Contados e preparados, à conclusão!" (16.9.86) Advogados: Drs. Célio Simões de Souza, / Miguel Brasil Cunha.

Belém-Pá., 16 de setembro de 1986.

C Escrivão,

*(Handwritten signature)*  
Carmelita Silva Lima

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1986-3ª FEIRA  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA  
FORUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306  
BELÉM-PARÁ  
ESCRIVÃO: AMILCAR CÂMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA  
Proc. nº 465/86-301860047754-ORDINÁRIA  
Aut: Manoel Joaquim da Costa e s/mulher  
Adv: Reynaldo V. M. de Castro Júnior  
Réu: José Gonzales Lopes  
DESP: - Chamo o feito à ordem e determino: I-Citem-se os suplicando por Carta Precatória. II- Citem-se por edital terceiros interessados, obedecendo o disposto no art. 232 e itens do C.P.C. e sendo o prazo de 30 dias. III- Dê-se ciência à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Proc. nº 548/86-301860091414-CONSIG. EM PAGAMENTO  
Aut: Maria de Nazare Mafrã da Silva  
Adv: Odmar Ferreira  
Ré: Terezinha de Jesus Fernandes Paraira  
DESP: - I- Designo o dia 14.10.1986, às 11hs, para ser efetuado o pagamento. II- Citem-se para receber em Cartório por termo ou contestar, no prazo de dez (10) dias, contados da data designada para a consignação validamente efetuada. III- Conste do mandado as advertências do art. 319, do C.P.C. IV- Havendo prestações periódicas uma vez consignada a primeira, poderá a autora continuar a consignar as demais formalidades, além do termo, na que se forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até cinco (05) dias contados da data do

vencimento de cada uma. V- Se comparecer para receber os honorários advocatícios de 10% do débito e custas, deverão ser pagos pela ré. VI- O depósito, deverá ser feito em Cartório de Poupança do BANPARÁ.

Proc. nº 559/86-301860092487-CONSIG. EM PAGAMENTO  
Aut: Jair Bernardo  
Adv: José G. Ribeiro Neto  
Réu: José Luiz Cabral  
DESP: - Esclareça o autor, no prazo de dez (10) dias, contra quem esta propondo ação de Consignação de vez que, pelo documento de fls. 10/11, os outorgantes e vendedores são Armandino Ferreira Mafrã e Maria Valdone Cursage Mafrã e não o réu.

Proc. nº 243/86 REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
Aut: Raimundo Levi das Chagas  
Adv: Maria Raimunda F. M. de Oliveira  
Ré: Maria José Roldão  
Adv: Norma Esteves - Defensora Pública  
DESP: - A Conta.

Proc. nº 298/86 CONSIGNAÇÃO/PAGAMENTO  
Aut: Panificadora Nacional Ltda  
Adv: Adelmir C. Maia - Maurício de O. Carneiro  
Réu: Antonio Soares de Azevedo  
Adv: Moacir Guimarães M. Filho  
DESP: - Manifeste-se o suplicando-reconvinte, sobre o documento de fls.46, no prazo de cinco (05) dias.

Proc. nº 551/86-301860091554-DESPEJO C/C RETOMADA  
Aut: Isnias Chaves de Araújo  
Adv: Maurício de O. Carneiro  
Reus: Jeanice Gomes da Silva e outros  
DESP: - Atendendo a natureza da ação, não é possível ser feito coletivamente, motivo pelo qual, de verá o autor, indicar contra quem pretende propor a ação, individualmente inclusive o débito do mesmo e excluindo os demais. Prazo de dez (10) dias.

Proc. nº 513/85 EXECUÇÃO  
Ex: Banco Nacional de Cred. Cooperativo S/A  
Adv: Orlando Fonseca  
Ex: Emílio Alfredo Canavarro Coelho  
Adv: Raimundo D. Raiol  
DESP: - Atendendo a recusa do devedor em comparecer a cartório para assinar o termo de nomeação de bem a penhora, determino que seja Expedida Carta Precatória, para penhora, avaliação e alienação dos bens nomeados pelo devedor, no foro da situação.

Proc. nº 65/86 DESPEJO  
Aut: José Augusto Messa dos Remédios  
Adv: Francisco N. Salgado  
Réu: José Ferreira da Silva  
Adv: Fernando R. C. Wanzeller  
DESP: - Manifeste-se o autor sobre o pedido de fls. 28, no prazo de cinco (05) dias.

Proc. nº 203/86 INDENIZAÇÃO  
Aut: Auto "W" Ltda  
Adv: Luiz Fernando F. Moreira  
Réu: Antonio Salazar Rodrigues de Andrade  
Adv: Miguel Brasil Cunha  
Litisconsorte: Newton Euripedes de Moura  
Adv: Júlio de Souza Carneiro  
DESP: - Certifique o Sr. Escrivão se decorreu o prazo para os litisconsorte apresentarem contestação.

Proc. nº 526/86-301860056599-DIVÓRCIO CONSENSUAL  
Req: João da Mata de Souza Lima  
Carmelita Silva Lima  
Adv: Jair Albano Loureiro  
DESP: - A Conta.

Proc. nº 499/86-301860052929-EXECUÇÃO  
Ex: Severino Simões Fer. e Equip. Ltda  
Adv: Adelmir Carneiro Maia  
Ex: Consapel Construtora Petrola Ltda  
Adv: Elias F. de Almeida  
DESP: - à conta, arbitrando os honorários advocatícios em 10% do valor atribuído à causa.

Proc. nº 491/86-301860051194-BUSCA E APREENSÃO  
Aut: Onéide Soares Ferreira  
Adv: Lorivaldo Loris Rocha Pereira  
Réu: Odorico Tavares de Moraes  
DESP: - Designo o dia 15.10.1986, às 09hs, para a justificção. Intimem-se, inclusive ao M.P.

Proc. nº 473/85 EXECUÇÃO  
Ex: Taciél da Rocha Macedo  
Adv: Carmen E. Aragão Adário  
Ex: Ruy Alfredo Pinto de Araújo

DESP: - Ao cálculo para apuração do saldo devedor, arbitro os honorários advocatícios em 20%, digo, 20% do débito.

Proc. nº 232/86 SEPARAÇÃO JUDICIAL  
Aut: Rosemíro Salgado Canto Filho  
Adv: Bernardino de J. F. Ribeiro  
Ré: Valdelina Sabino dos Santos Canto  
DESP: - Atendendo ao disposto no art. 15, da Lei nº 6.515, de 26.12.1977. Atendendo ao parecer de fls. 35 e, da Dra. 2ª Curadora da Família Atendendo ainda e principalmente a situação do i morte André dos Santos Canto, a maior vítima da separação dos pais, o qual, necessita tanto dos cuidados da mãe como da atenção do pai. Deiro o pedido de fls. 35, e, em caráter provisório, autorizo que o menor em tela receba a visita do seu pai, em um dia por semana, preferencialmente sábado ou domingo, podendo tê-lo em sua companhia um (01) sábado ou domingo por mês. Intime-se por Mandado.

Proc. nº 169/86 REINVIDICATÓRIA  
Aut: Maria Lima Monteiro  
Adv: Fernando Silva Gonçalves  
Réu: José Marques Martins  
DESP: - Indefiro o pedido de julgamento antecipado da lide, há necessidade de ser tomado o depoimento pessoal das partes.

Proc. nº 536/86-301860059189-ORDINÁRIA/INDENIZAÇÃO  
Aut: Raimundo de Jesus Campos de Queiroz  
Adv: Manoel A. L. Priva  
Réu: Antonio Nunes da Silva  
DESP: - Esclareça o autor, ainda se propos a ação própria requerendo a preferência e depositando o preço. O prazo é de dez (10) dias.



DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 23

ALIMENTOS
Requerente:- IVONE REIS DA SILVA-Adv.Odmar Ferrei-
ra
Requerido :- LOURIVALDO DANTAS DA SILVA
Despacho :- Arbitro alimentos provisórios em um

INVENTÁRIO
Requerente:- ROMANAMENDES DA SILVA-Adv.Maria Olin-
da Dias de Aguiar
Requerido :- MARIA MENDES DA SILVA
Despacho :- Digam os interessados sobre o cálculo

INVENTÁRIO
Requerente:- PERPÉTTUA CAMPELO TENÓRIO-Adv.Deoclé-
cio da Paz Pereira
Requerido :- RAIMUNDO DOS SANTOS TENÓRIO
Despacho :- Digam o MP

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
Requerente:- ALEX BOTELHO DE CARVALHO-Adv.José Ma-
ria Tuma Habar
Requerido :- RAIMUNDA IEDA B.DE CARVALHO-Adv.Mano-
el Tocantins Lobato
Despacho :- Acolha o parecer de fls 57 do MP por

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Requerente:- TROPICAL-Adv.Maria da Glória Maroja
Requerido :- JOSÉ MARIA RIBEIRO ROJO
Despacho :- Expeça-se mandado de desocupação com
prazo de 30 dias.

MARIA INEZ BARATA
-Escrivente-

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão - CARLOS TRINDADE/
RESENHA DE 16/SETEMB/86
RESENHA Nº 125/86\*

Bra. MARI; HELENA D'ALMEIDA FERREIRA = JUIZA DE DI-
REITO DA 7ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE BELEM-PA.

Proc. nº 8546 - EXECUÇÃO
Exqte =: ROSSET & CIA LTDA
Adv. =: DR. JAMIL MORENO SALES
Excdo =: AIDA RAIMUNDA MARIA DA COSTA
Adv. =: DR. ANTONIO VILAR-PANTOJA

Proc. nº 0141 - CARTA PRECATÓRIA
J. Deprecante - JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DO RIO
DE JANEIRO-RJ.
Desp. =: DEPOSITE O REQUERIDO O VALOR DO PRINCI-
PAL. APÓS, VOLTEM CONCLUSOS.

Proc. nº 8009 - EXECUÇÃO
Exqte =: BANCO DO BRASIL S/A
Adv. =: DR. JAMIL MORENO SALES
Excdo =: BANAKOBA LTDA
Adv. =: DRA. CARMEM LÚCIA CUNHA

Proc. nº 9056 - CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL//
EM DIVÓRCIO
Divdós =: JOÃO BRARYM BORGES e ELAINE RAMOS ///
BORGES
Adv. =: DR. EDILSON O. SILVA

Proc. nº 8515 - INVENTÁRIO
Invte =: MARIA DE NAZARETH NEVES JORGE JOÃO
Adv. =: DR. ELEMAR P. FONTENELE
Invdo =: CALIN JORGE JOÃO

Proc. nº 5506 - ORDINÁRIA DE COBRANÇA
Reqte =: VULCOURO S/A - IND. E COM.
Adv. =: DR. FRANCISCO SABINO V. DA COSTA
Reqdo =: F. ASSIS AGUIAR DIAS
Adv. =: DR. MILTON CHAGAS

RESENHA DE DIA 15/09/86
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO CÍVEL 7º CARTÓRIO
ESCRIVÃO: ANA DA LÍDIA ROBERTO

SEGUNDA VARA
Processo nº 293/79.
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Espólio de Tereza de Moraes Gomes.
Adv: Waldemar Felgueiras Vianna.

Processo nº 254/86.
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Espólio de Tereza Moraes Gomes.
Adv: Waldemar Felgueiras Vianna.

CITADA VARA
Processo nº 254/86.
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Espólio de Tereza Moraes Gomes.
Adv: Waldemar Felgueiras Vianna.

CITADA VARA
Processo nº 254/86.
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Espólio de Tereza Moraes Gomes.
Adv: Waldemar Felgueiras Vianna.

CITADA VARA
Processo nº 254/86.
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Espólio de Tereza Moraes Gomes.
Adv: Waldemar Felgueiras Vianna.

CITADA VARA
Processo nº 254/86.
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Espólio de Tereza Moraes Gomes.
Adv: Waldemar Felgueiras Vianna.

CITADA VARA
Processo nº 254/86.
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Espólio de Tereza Moraes Gomes.
Adv: Waldemar Felgueiras Vianna.

CITADA VARA
Processo nº 254/86.
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Espólio de Tereza Moraes Gomes.
Adv: Waldemar Felgueiras Vianna.

CITADA VARA
Processo nº 254/86.
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Espólio de Tereza Moraes Gomes.
Adv: Waldemar Felgueiras Vianna.

CITADA VARA
Processo nº 254/86.
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Espólio de Tereza Moraes Gomes.
Adv: Waldemar Felgueiras Vianna.

CITADA VARA
Processo nº 254/86.
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Espólio de Tereza Moraes Gomes.
Adv: Waldemar Felgueiras Vianna.

Processo nº 254/86.
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Espólio de Tereza Moraes Gomes.
Adv: Waldemar Felgueiras Vianna.

CITADA VARA
Processo nº 254/86.
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Espólio de Tereza Moraes Gomes.
Adv: Waldemar Felgueiras Vianna.

CITADA VARA
Processo nº 254/86.
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Espólio de Tereza Moraes Gomes.
Adv: Waldemar Felgueiras Vianna.

CITADA VARA
Processo nº 254/86.
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Espólio de Tereza Moraes Gomes.
Adv: Waldemar Felgueiras Vianna.

CITADA VARA
Processo nº 254/86.
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Espólio de Tereza Moraes Gomes.
Adv: Waldemar Felgueiras Vianna.

CITADA VARA
Processo nº 254/86.
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Espólio de Tereza Moraes Gomes.
Adv: Waldemar Felgueiras Vianna.

CITADA VARA
Processo nº 254/86.
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Espólio de Tereza Moraes Gomes.
Adv: Waldemar Felgueiras Vianna.

CITADA VARA
Processo nº 254/86.
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Espólio de Tereza Moraes Gomes.
Adv: Waldemar Felgueiras Vianna.

CITADA VARA
Processo nº 254/86.
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Espólio de Tereza Moraes Gomes.
Adv: Waldemar Felgueiras Vianna.

CITADA VARA
Processo nº 254/86.
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Espólio de Tereza Moraes Gomes.
Adv: Waldemar Felgueiras Vianna.

0765

## 14 - Terça-feira, 23

## DIARIO OFICIAL

Executório: Estava Norte S/A.  
Adv: Antonio Villar.  
Despacho: Fale o executório.

## CITAVA VARA

Processo nº 3379/86

## ACTO DE INVENTARIO

Inventariante: Carmen Diniz Neto.

Adv: Sol Benedita Calçada.

Inventariando: Fernando de Moraes Ubes Fobres (Pai).  
Despacho: Fale os interessados sobre o inventário.

## CITAVA VARA

Processo nº /86

## ACTO DE REVISÃO DE ALIMENTOS

Requerentes: Rosa Helena Pernambuco Rogueira.

Adv: Maria Luiza de Melo Carneiro.

Requerido: Armando Azevedo Rogueira.

Adv: Oswaldo Reis.

Despacho: Fale o executório.

## CITAVA VARA

Processo nº 3249/86.

## ACTO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerentes: Wilton Igarrá e sua mulher.

Adv: Amélia Tomé.

Requerido: Arnaldo Soares Pinheiro e outros.

Adv: Melá Yarod Filho.

Despacho: Ofício ao nob termos de razão pedido do fls. 58.

## CITAVA VARA

Processo nº 5032/86

## ACTO DE CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO

Requerente: Roberto da Cost. Mendonça.

Adv: Almerindo Trindade.

Requerida: Gláucia Vasconcelos Mendonça.

Adv: Ademar Kato.

Despacho: Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos, intimando o apelado.

## CITAVA VARA

Processo nº 5200/86

## ACTO DE DESPEJO

Requerente: Ana Paula de Motta Franco.

Adv: Francisco Rogueira.

Requerido: João Constantino Sauc.

Adv: Jaci Monteiro Colares.

Despacho: Para a instrução designo o dia 02 de dezembro, o mais próximo desimpedido, às 10:30hs. Intimando.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL  
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO  
RESENHA DO DIA 16/09/86

## 10ª VARA

EXECUÇÃO - Proc. nº 439/86

Exeqta: Supermix Concreto Ltda

Adv: Orlando Antonio Fonseca

Execda: Eccir - Emp. de Const. Cívica e Rodov. S/A  
Desp: As notas fiscais não correspondem ao valor dos títulos, determino que a requerente apresente 12-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 336/86

Exeqta: Raimunda Soares Giesta

Adv: Mauro Mendes

Execda: Embraccon - Emp. Bras. de Construções Ltda  
Adv: Eliodea S. de Oliveira Sotão  
Desp: Junta mandato e prova da propriedade. 10-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 418/86

Exeqta: Osmar Antonio Assunção

Adv: Ademar Kato

Execda: Telma Reis Sganzerla

Adv: Armino Marinho Bentes

Desp: Manifeste-se o A. 15-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 444/86

Exeqta: Banco Comercial Bancasa S/A

Adv: Carlos Ferro

Execda: FMC - Borrachas e Metais Ltda e outra  
Desp: Junta a duplicata ou triplicata, como dispõe o art. 15 da Lei das Duplicatas. 15-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DEPÓSITO - Proc. nº 236/86

Reqta: Sinal S/A - Soc. Nac. de C. F. I.

Adv: Adherbal Meira Mattos

Reqda: Adnuto Veículos e Serviços Ltda

Adv: José Maria do Nascimento

Desp: Manifeste-se o R. sobre o documento apresentado pelo A. 12-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

INTERDIÇÃO PROIBITÓRIA - Proc. s/ nº

Reqta: José Uchoa de Moura

Adv: Pedro Paulo Campos

Reqdo: Albino Jorge Ferreira

Adv: Leonan Gondim

Desp: Recebo a apelação, ao apelado para se manifestar no prazo legal. 15-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

SUMARÍSSIMA - Proc. nº 445/84

Reqta: Jaime Alves de Melo

Adv: Mairton Marques Carneiro

Reqda: Mesbla S/A

Adv: Ubirajara Ferreira e Silva

Desp: Remarco para o dia 23 de Outubro, às 10,30 horas. 15-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CARTA PRECATÓRIA - Proc. s/ nº

Depto: Juízo de Dto. da Comarca de Altamira-PA

Depdo: Juízo de Dto. da 10ª Vara Cível da Capital

Desp: Devolva-se ao Juiz deprecante. 15-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CARTA PRECATÓRIA - Proc. s/ nº

Depto: Juízo de Dto. da Comarca de Altamira-PA

Depdo: Juízo de Dto. da 10ª Vara Cível da Capital

Desp: Cumpra-se. 12-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 286/86

Reqta: José Airton e Silva

Adv: Carlos Albuquerque

Reqdo: Odemir Capiberibe Neves

Adv: João Manito

Desp: À conta. 15-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 064/86

Reqta: José Maia Russo

Adv: Benedito David

Reqdo: Cândido Jair Gomes

Adv: Carlos Alberto de Moraes Sá

Desp: À conta. 15-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 388/86

Reqta: Rita da Costa

Adv: Monclar da Rocha Matos

Reqda: Caciilda Mendes Cristiano

Desp: Cita-se. 15-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 121/86

Reqta: Maria de Nazaré Silva Coelho

Adv: Ronaldo Valle

Reqda: NORDER - Agropecuária e Comercial Ltda

Adv: Ferdinando Vieira Amazonas

Desp: Vistos, etc. Maria de Nazaré Silva Coelho, propôs a ação de despejo por falta de pagamento contra Norder - Agropecuária e Comercial Ltda. Distribuída em 20-03-86 e despachada em 21-03-86. A ação de consignação distribuída em 20-03-86 e despachada em 26-03-86. Verifica-se que está prevento este Juízo, em face de ter sido primeiro despachada a ação de despejo. Assim, determino que seja oficiado ao Juízo da 9ª Vara, solicitando os autos da ação de consignação em pagamento, em face da prevenção do Juízo. 12-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 133/86

Reqta: Manuel Lopes Rodrigues

Adv: Afrânio Vieira da Costa

Reqdo: Saturnino Ferreira de Almeida

Adv: Ivelise Pinheiro Pinto

Desp: Diga o A. sobre a contestação. 29-08-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA - Proc. nº 133/86

Reqta: Saturnino Ferreira de Almeida

Adv: Ivelise Pinheiro Pinto

Reqdo: Manuel Lopes Lourenço

Adv: Afrânio Vieira da Costa

Desp: O documento de fls. 5, diz respeito a ação de despejo e não da impugnação do valor da causa. Ao cartório para informar se não consta nenhuma resposta à impugnação do valor da causa. Determino que se já desentranhada a fl. 5, e que passe a integrar a ação de despejo. 12-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

MANUTENÇÃO DE POSSE - Proc. nº 324/86

Reqta: Maria José Carvalho de Rezende

Adv: Flávio Maroja

Reqdo: Jair Rodrigues

Adv: Edir de Souza Briglia

Desp: Manifeste-se o A. sobre a contestação. 15-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 332/86

Reqta: Godoy Construções Ltda

Adv: Juracy Rodrigues Silva de Oliveira

Reqdo: Gilberto da Silva Mendrote

Desp: O réu não foi citado. Determino que a A., indique o endereço do réu. 15-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

ACIDENTE DO TRABALHO - Proc. s/ nº

Reqta: Elias Bentes Rodrigues Filho

Adv: José de Ribamar Coimbra

Reqdo: I N P S

Adv: Roberto Bastos da Silva

Desp: À conta de conformidade com a sentença. 15-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. s/ nº

Agvta: I N P S

Adv: Sérgio Lima Nobre

Agvdo: Antonio Cardoso

Adv: Haydée Paiva Fernandes

Desp: O agravante, para indicar as peças que devam ser trasladadas. 15-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

VISTORIA - Proc. nº 158/86

Reqta: Francisco Deusdete de Aquino

Adv: José Maria do Nascimento

Reqdo: Waldir O. Silva

Adv: Maria Aparecida Farias

Desp: À conta. 15-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

REIVINDICAÇÃO DE POSSE - Proc. s/ nº

Reqta: Chbi Ayan

Adv: Suzana Christina Dias da Silva

Reqdo: Carlos Magdalena Pascoal

Adv: Nelson Montalvão das Neves

Desp: Ao escrivão para informar se houve algum feriado no período de 31 de Março a 4 de Abril. 12-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

HEBAL SARMANHO  
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPALO

do dia 16.09.86.

0766

AUTOS CÍVEIS DE ATENTADO: Autor: Kenichiro Motoki

(adv. Ademar Kato) Réu: Paulo Eutrópio de Souza ("

adv. Davi José dos Santos Paes) - Sentença de Câmara

clusão seguinte: Diante de todo exposto e que mais

dos autos consta, julgo IMPROCEDENTE a ação de aten-

tado proposta por KENICHIRO MOTOKI e sua mulher "

Hideko Motoki contra PAULO EUTRÓPIO DE SOUZA e "

Durval Lobato Paes e sua mulher Helena Bechara "

dos Santos Paes, e condeno os autores ao pagamento

das custas e honorários do advogado do réu, que fi-

xo em 20% sobre o valor dado à causa.

P.R.I

Belém, 16 de setembro de 1986. Ana Tereza Se-

reni Murrieta.

O ESCRIVÃO

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL,

FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL.

JUIZA: MARTA INÊS ANTUNES DE LIMA

ESCRIVÃO: ANTONIO ISMAEL DE CASTRO SARMENTO

RESENHA DA ANTIGA 3ª VARA CÍVEL.

CARTÓRIO SARMENTO

3ª. Vara Cível. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Requerente: Sandoval Viana de Souza. Requerido: João Batista Lobato Rodrigues. Despacho: Cite-se o requerido, obedecidas as formalidades legais. (10.09.86). - Advogados: Adelaide Carneiro Maia e Ana Maria G. Rodrigues. Juiza: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

3ª. Vara Cível. ALIMENTOS. Requerente: Ingrid Marcela Tadelewsky. Requerido: Felipe Soares Filho. Despacho: Cite-se o devedor para, em três dias, efetuar o pagamento provas que o fez, ou justificar a impossibilidade de efetua-lo. (10.09.86). Advogado: Antonio Carlos da Costa Oliveira. Juiza: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

3ª. Vara Cível. EXECUÇÃO. Autor: Laurindo dos S. Banha. Réu: Luiz Siqueira Magalhães. Despacho: Em avaliação, expedindo-se mandado. (10.09.86). Advogados: Nelson Ribeiro de M. e Souza e José Fernandes Chaves. Juiza: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

3ª. Vara Cível. SUPRIMENTO DE IDADE. Requerentes: José dos Reis Trindade e Ruth Nazaré Ferreira - Trindade. Despacho: Renovem-se as diligências para a audiência designada as fls. 2 para o dia 05. 11.86 às 10 hs, para oitiva do menor, seu responsável e pretendente a casamento. Intimem-se inclusive o representante do M. Público. (10.09.86). Advogado: Maria de Nazaré Russo Sampaio. Juiza: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

3ª. Vara Cível. RENOVAÇÃO. Autor: Aldenor Soares Parente. Réu: José Gonçalves. Despacho: Em provas. Intimem-se. (15.09.86). Advogados: Jaci Monteiro Colares e Milton F. Chagas. Juiza: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

3ª. Vara Cível. RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO COMERCIAL. Requerente: Cia. Brasileira de Distribuição Secessora Supermercados Pão de Açúcar S/A. Requerida: Supermercados São Cristovão Ltda. Terceiros: Raimundo Ferreira Duarte e Maria de Lourdes Oliveira e Silva. Despacho: Em provas. Intimem-se. (10.09.86). Advogados: Thadeu de Jesus e Silva e Edilson Oliveira e Silva. Juiza: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

3ª. Vara Cível. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Requerente: Severo Ewerton Coelho. Requerida: Luzemira Aguiar Haase. Despacho: Considerando que ficou provado que o juiz da 3ª. Vara foi o que despachou em

Terça-feira, 23

DIÁRIO OFICIAL

primeiro lugar, torna sem efeito o despacho de fls. 52 e considero este juízo o competente para decidir o feito. Assim determino as partes que especifiquem as provas que ainda desejarem produzir. Intimem-se. (10.09.86). Advogados: Glacilda Ferreira Furtado e Moacir Moraes Filho. Juíza: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

3a. Vara Cível. ORDINARIA DE DIVÓRCIO. Requerente: Gilda Maria F. Farias. Requerido: Benedito Monfred de Farias. Despacho: Ouvi os requerente, separada e reservadamente constatando que os termos do pedido de fls... corresponde a vontade por eles manifestadas, cujas consequências lhes esclareci. Lavre-se o termo de ratificação. Designo audiência para ouvida dos requerentes e testemunhas, sobre o fato de estarem eles separados há mais de cinco anos e da separação se haver iniciada antes do dia 28.06.1977 para o dia 2.10.86 às 11 horas. Intimem-se as partes representante de M. Público e as testemunhas. (15.09.86). Advogados: José Fernandes Chaves e José Antonio Coelho. Juíza: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Belém, 16 de Setembro de 1986. Escrevente Juramentado.

CARTÓRIO DA 2ª PROTORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL BELÉM DO DIA 16.09.86

Proc. nº 35/86. Ação: Manutenção de Posse. Reques: Joaquim Rodrigues e Maria Farias Rodrigues (Adv. Ferdinando Vieira Amazonas). Reqda: Maria S.R.T. da Silva. Despacho: "Renovem-se as diligências para o dia 15 de outubro, às 10:30 hs., devendo a Sra. Escrivã expedir o respectivo mandado, com mais atenção, a fim de que fatos de tal natureza não mais se repitam. Int. Belém, 15.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 46/86. Ação: Consignação em Pagamento. Reque: Rodolfo Assunção R. dos Santos (Adv. Francisco Caetano Mello). Reqda: Maria do Socorro Trindade do Amaral. Despacho: "Rec. em 05.09.86. Faça-se o depósito em 15 renovem-se as diligências, para o dia 31 do corrente, às 10:30 horas, a fim de que a requerida venha receber em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 15.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 20/86. Ação: Consignação em Pagamento. Reque: Lucilia dos Santos (Adv. José Maria de Lima Costa). Reqda: Maria Urbana da Silva Figueiredo. Despacho: "Rec. hoje. Diga a autora sobre a contestação o documentos de fls. Int. Belém, 15.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 54/86. Ação: Consignação em Pagamento. Reque: Jorisinaldo Donatila Pereira (Adv. Eraldo Jesus Valente). Reqda: Lenita Faer Barreto. Despacho: "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 01 de outubro, às 9:30 h. para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 15.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 53/86. Reque: Otacilio João Junáquio (Adv. José A. Coelho). Reqda: Justina Nazare Costa da Silva. Despacho: "Rec. hoje, às 10:30h. Cite-se, designado o dia 30 do corrente, às 10:00h para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 15.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

CARTÓRIO DA 2ª PROTORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL BELÉM DO DIA 16.09.86 (CONTINUAÇÃO)

Proc. nº 53/86. Ação: Consignação em Pagamento. Reque: Otacilio João Junáquio (Adv. José A. Coelho). Reqda: Justina Nazare Costa da Silva. Despacho: "Rec. hoje, às 10:30 h. Cite-se, designado o dia 30 do corrente, às 10:00h para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 15.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 55/86. Ação: Consignação em Pagamento. Reque: Luis Alcizo Valero (Adv. Ana Cecília S. A. de Alencar). Reque: João Novais Campos. Despacho: "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 31 do corrente, às 9:30 h. para recebimento em cartório, sob pena

de depósito. Int. Belém, 15.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital". Proc. nº 21/86. Ação: Reintegração de Posse. Reque: José Crubi Mala de Silva e Marcelina Santos da Silva (Adv. José Maria Pereira de Silva). Reque: Maria Luiza Cunha e Lourdes de Tal. Despacho: "Rec. hoje. Cite-se a alegada em fls. 20, para ver-se as diligências para o dia 14 de outubro, às 10:30 horas, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 15.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 27/86. Ação: Função de Cura Nova. Autora: Emília dos Santos Carvalho (Adv. Celso Lima). Reque: Maria Santos Almeida (Adv. Maria T. de Moura). Reque: "Rec. em 09.09.86. Defiro o pedido de fls. 78, designado o dia 09 de outubro, às 10:30 h. para a oitiva das testemunhas arroladas pela autora. Int. Belém, 15.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 22/85. Ação: Reintegração de Posse. Reque: Maria Madalena Gouvea de Moraes (Adv. Márcio Henrique Pereira). Reque: Termino Araújo Leato. Despacho: "Rec. em 08.09.86. Para instrução do presente feito, designo o dia 09 de outubro, às 10:30 h., observadas as formalidades legais. Int. Belém, 15.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 11/85. Ação: Busca e Apreensão. Reque: Cláudia Leonarda dos Santos Ferreira (Adv. M. Ariete Cunha). Reque: Raimundo Lourenço da Silva. Despacho: "Rec. em 09.09.86. Dê-se ciência à autora dos termos da certidão de fls. 11 v. Int. Belém, 15.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 37/86. Ação: Ordinária de Indenização. Reque: M. de Nazare Barbosa Marques (Adv. Joselisa Corte Kauffman). Reque: Roosevelt Coentro Marques e Roberto Coentro Marques. Despacho: "Rec. em 09.09.86. Ao autor para que se manifeste sobre a certidão de fls. 13 v. Int. Belém, 15.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 40/86. Ação: Consignação em Pagamento. Reque: Silvin Monteiro Cabalo (Adv. Samuel B. de Moraes). Reque: Estelino Frisco Costa. Despacho: "Dê-se ciência à autora dos termos da certidão de fls. 8 v. Int. Belém, 15.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 45/86. Ação: Manutenção de Posse. Reque: M. Dalva M. de Melo Furtado (Adv. Rosinei Rodrigues da Silva). Reque: Raimundo Corte Machado. Despacho: "Rec. em 09.09.86. Providencie a autora o empenho exato do requerido. Int. Belém, 15.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 54/86. Ação: Indenização por Inocuidade Sarcástica. Reque: Fátima Rocha Oliveira (Adv. M. do Carmo V. Cardoso). Reque: Maria Barbosa de Almeida. Despacho: "Rec. em 09.09.86. Manifeste-se a autora, fornecendo elementos sobre o empenho exato do requerido. Int. Belém, 15.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 29/86. Ação: Reivindicatória. Reque: Elir Velga Rigueira (Adv. Beatriz de F. Fernandes). Reque: Abilim Freitas da Silva. Despacho: "Rec. em 09.09.86. Ao autor para providenciar o que consta da certidão de fls. 24 v. Int. Belém, 15.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 26/85. Ação: Indenização por Acidente. Reque: Walter Rodrigues Vandolach (Adv. Maria de N. dos Santos). Reque: Ney Vitor de Amorim Reizoto. Despacho: "Rec. hoje. Renovem-se as diligências, para o dia 2º do mês vindouro, às 10:00 h. para a oitiva das testemunhas arroladas. Int. Belém, 15.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 172/86. Ação: Reintegração de Posse. Autora: Dulcineia do Nascimento da Almeida (Adv. Francisco Caetano Mello). Reque: "Rec. em 09.09.86. Aguarde-se o decurso do prazo legal para defesa. Int. Belém, 15.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 539/85. Ação: Consignação em Pagamento. Reque: Carlos Reis de Andrade (Adv. Arminio L. da Silva). Reque: "Rec. hoje. Dê-se ciência ao autor dos termos da certidão de fls. 34v. Int. Belém, 15.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 229/77. Ação: Consignação em Pagamento. Reque: Carlos Reis de Andrade (Adv. Arminio L. da Silva). Reque: "Rec. hoje. Dê-se ciência ao autor dos termos da certidão de fls. 34v. Int. Belém, 15.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 217/82. Ação: Execução. Reque: Cláudia Gomes Garcia (Adv. Francisco J. M. de Oliveira). Reque: José Reis de Vences. Despacho: "O Oficial de Justiça encarregado das diligências averia ter intimado a exequente Cláudia Gomes Garcia e não o fez. Assim, expõe-se novo mandado, a fim de que a exequente Cláudia Gomes Garcia, tome ciência da conta de fls. 12. Intimem-se. Belém, 15.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 47/88. Ação: Despejo. Suplicante: Odemar Colares dos Santos (Adv. Hermenegildo L. Crispino). Suplicado: Hircano Fereira da Silva. Despacho: "Rec. hoje. Dê-se ciência ao autor dos termos da certidão de fls. 20v. Int. Belém, 15.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 46/83. Ação: Despejo por falta de pagamento. Suplicante: Ana Andrade Lopes (Adv. Francisco B. Monteiro). Suplicado: Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira. Despacho: "Rec. hoje. Dê-se ciência à autora dos termos da certidão de fls. 23 v. Int. Belém, 15.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 03/85. Ação: Reintegração de Posse. Reque: José Ribamar Banhos Santos (Adv. Mário do C. Cardoso). Reque: Dagoberto de tal. Despacho: "Rec. hoje. Ao autor para que esclareça o endereço exato do requerido, no prazo de 48 horas. Int. Belém, 16.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 48/86. Ação: Despejo por Falta de Pagamento. Reque: Renê Raad Costa (Adv. Joselisa Corte Kauffman). Reque: Nalmir da Silva Gomes. Despacho: "A autora para que se manifeste sobre os termos da certidão de fls. 7 v. Int. Belém, 15.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 44/86. Ação: Sumaríssima de Restituição de Imóvel. Reque: José de Arimatéa P. Barbosa (Adv. Jorge Pimentel Correia). Reque: Natalino Corrêa Gomes. Despacho: "Rec. hoje. Recebo a apelação, determinando seja o réu citado, na forma do disposto no artigo 296 do C. P. Civil. Int. Belém, 16.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº. Ação: Despejo. Reque: Joaquim L. Pontes da Silva (Adv. José de R. Darwich). Reque: Raimundo Pereira Lima. Despacho: "Defiro o item I do presente pedido, determinando seja expedido mandado para os devidos fins. Após, votem conclusos para apreciação do item II. Int. Belém, 11.09.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES Escrevã da 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital, respondendo cumulativamente pela Escrivã da 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital.

CARTÓRIO DA 2ª PROTORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO BELÉM DO DIA 16/09/86

Proc. nº 57/86. Ação: Execução. Reque: Martinho Corrêa Maciel (Adv. Francisco de Almeida Monteiro). Reque: Idemar Cardoso Soares. Despacho: "Rec. hoje. Cite-se. Belém, 15-09-86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Protoria do Cível e Comércio da Capital".

0767

0768

Proc. 29/86
Ação: Despejo por falta de pagamento
Requerente: Maria Trinda dos Santos (Adv. Antonio Jorge Martins Jurassina)

Proc. 53/84
Ação: Execução
Requerente: Francisco das Cruzes Teles Rodrigues (Adv. Francisco Caetano Milão)

Proc. 55/86
Ação: Despejo
Requerente: Alvaro Pinto ( Adv. Geraldo Fernandes V Vasquez)

Proc. 54/86
Ação: Interpleção
Requerente: Solimá Oliveira de Souza Nunes (Adv. Miguel Macêdo)

Proc. 52/86
Ação: Reparação de Danos (Sumaríssima)
Requerente: José Aldo da Costa Brandão (Adv. Rui Guilherme Galvão de Souza)

Proc. 27/85
Ação: Execução
Requerente: Maria da Conceição Silva (Adv. Rosália de Almeida e Silva)

Proc. 06/85
Ação: Atentado
Requerente: Otávia Monteiro da Silva (Adv. Nazare Gonçalves Santos)

Proc. 35/86
Ação: Despejo por falta de pagamento
Autora: Maria Domingas Gomes Borges (Adv. Miguel Tenório F. Dias)

MARIA DE NAZARETH DIETZ NEUNES
Escrivã da 1ª Pretoria do Cível e Comércio da Capital.

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Escrivã: ANA MARIA MELO BRANCO DE CARVALHO
Juíza: DR. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA

RESENHA DO DIA 16.09.1986
CART. ANA CASTELO

Proc. nº ... de AÇÃO POPULAR
Requerente: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL (Adv. Edileia Valério Barros)

se o BASA de uma sociedade de economia mista e não uma empresa pública em uma autarquia federal, des-
de é claro como bem frisou o colega da magistratu-
ra federal que a união não manifeste interesse em

Proc. nº 04/86 de INVENTÁRIO
Inventariante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Ge-
raldo Lima)

Proc. nº 127/86- SISCOM-301860039769 de EXECUÇÃO.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A. (Adv. Ophir
Cavalcante Jr.)

Proc. nº 39/86- SISCOM-301860096215 de EXECUÇÃO.
Exequente: Fazenda Pública do Estado (Adv. Paulo "
Correia Monteiro)

Proc. nº 19.614/85 de Execução Fiscal.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (Adv. Armando
M. Pinheiro)

Belém, 16 de Setembro de 1986.

Cartório Privativo dos Fe-
deiros do Estado do Pará
Escrivã: ANA MARIA MELO BRANCO DE CARVALHO

BELEM, 16 DE SETEMBRO DE 1986

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO
CÍVEL.

JUIZO DE DIREITO DA 16a. VARA.
ALIMENTOS.Req:JOSE CLEBER DE SOUZA MATOS E OUTROS(
Adv.Nelson Souza).Req:JOSE ELETÉRIO DE ALMEIDA MA-
TOS.DESP.Renovem-se as diligências para o dia 17.02
87.,às 10,30 horas.Belém,28.8.86.Dra. Maria de Naza-
reth Brabo de Souza.

ALIMENTOS.Req:IVETE GOMES PEIXOTO(Adv.Ernelinda Gar-
cia).Req:IVALDO MARQUES DE OLIVEIRA.DESP.Intime-se
a procuradora dos requerentes a cumprir o que deter-
mina o art. 3º da lei nº 5.478/68.Belém,28.8.86.

ALIMENTOS Nº25812/86.Req:ROBERT LEVY MORAES DA SILVA
(Adv.Nazare Maia).Req:ALBERTO GOMES DA SILVA.DESP.
Renovem-se as diligências para o dia 19.02.87., às
10,30 horas.Belém,28.8.86.

ALIMENTOS.Req:VERA LÚCIA DA SILVA FRAZÃO(Adv.Raimun-
do Gomes).Req:CARLOS AMÉLIO FRAZÃO FERREIRA.DESP.
Arbitro os provisórios em 20% sobre os vencimentos
brutos do réu,excluídos os descontos necessários,a
partir da citação,e designo audiência para o dia
23.02.87.,às 10,30 horas.Cite-se o réu e intime-se
a autora e o Ministério Público.Expeçam-se ofícios
Belém,28.8.86.

ALIMENTOS Nº6354/86.Req:SYLVIA DE NAZARETH GEMAUER
ALVES E OUTROS(Adv.Nazare Santos).Req:RAIMUNDO ROBR-
DRIGUES ALVES.DESP.Arbitro os provisórios em 20%
sobre os vencimentos brutos do réu,excluídos os des-
contos necessários,a partir da citação,e designo au-
diência para o dia 18.02.87.,às 10,30 horas.Cite-se
o réu e intime-se a autora e o Ministério Público.
Expeçam-se ofícios.Belém,28.8.86.

ALIMENTOS Nº6818/86.Req:MICHEL ALMEIDA CHAVES E OU-
TROS(Adv.Ana Bastos).Req:SEBASTIÃO BRANDÃO CHAVES.
DESP.Arbitro op. provisórios em 30% sobre os venci-
mentos brutos do réu,excluídos os descontos neces-
sários,a partir da citação,e designo audiência para
o dia 19.03.87., às 10.30 horas.Cite-se o réu e
intime-se a autora e o ministério público.Belém,
03.09.86.

ALIMENTOS Nº6866/86.Req:Mª ALVES DE SOUZA MONTEIRO
(Adv.Ana Bastos).Req:RAIMUNDO GENÉSIO MONTEIRO.DESP
Arbitro os provisórios em 30% sobre os vencimentos

brutos do réu,excluídos os descontos necessários,a
partir da citação e designo audiência para o dia
18.03.87.,às 10,30 horas.Cite-se o réu através de
Carta precatória e intime-se a autora e o Ministé-
rio Público.Belém,03.09.86.

ALIMENTOS Nº5580/86.Req:PAULO SERGIO ANDRADE DE PA-
RIAS E OUTROS(Adv.Ana Bastos).Req:ORIVALDO GOMES FA-
RIAS.DESP.Arbitro os provisórios em 20% sobre os ven-
cimentos brutos do réu,excluídos os descontos neces-
sários,a partir da citação,e designo audiência para
o dia 26.02.87.,às 10,30 horas.Cite-se o réu e inti-
me-se a autora e o Ministério Público.Expeçam-se ofi-
cios.Belém,1.09.86.

ALIMENTOS Nº5427/86.Req:CLEBER E CLEVER DA SILVA ME-
LO(Adv.Ana Bastos).Req:OTÁVIO DA SILVA MELO.DESP.Ar-
bitro os provisórios em 30% sobre os vencimentos bru-
tos do réu,excluídos os descontos necessários,a par-
tir da citação e designo audiência para o dia 25.02.
87.,às 10,30 horas.Cite-se o réu e intime-se a autor-
a e o Ministério Público.Expeçam-se ofícios.Belém,
1.09.86.

ALIMENTOS Nº6067/86.Req:Mª ABIZAR ABUD FERREIRA(Adv.
Marilena Carmona).Req:ELIPHAR WATERLOR DE MORAES.
DESP.Arbitro os alimentos provisórios em favor da me-
nor Maria do Livramento Ferreira de Moraes,que está
reconhecida pelo pai em 20% sobre os vencimentos bru-
tos do réu,excluídos os descontos necessários,Desig-
no audiência de conciliação para o dia 25.03.87.,às
10,30 horas.Cite-se o réu e intime-se a representa-
nte dos menores.Intime-se o M.P.Belém,4.09.86.

ALVARÁ.Req:Mª DAS GRAÇAS ARAUJO DA SILVA(Adv.Rosinei
Silva).DESP.Expeça-se o alvará requerido,obedecidas
as formalidades legais.Belém,10.09.86.

RETIFICAÇÃO.Req:RAIMUNDA CAVALCANTE DAS NEVES(Adv. Mª
Joaquina Pereira).DESP.Cumpra-se o pedido do M.Públ-
ico,após dê-se vista ao mesmo.Belém,10.09.86.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº6399/86.Req:PEDRO COSME
DOS ANJOS PINHEIRO(Adv.Vera L. Marques).Req:NAPOLEÃO
SEBASTIÃO DA SILVA(Adv.Carlos A. Arruã).DESP.Intime-
se o advogado do réu para confirmar se foi o referido
advogado o autor da contestação de fls. 16/18 uma vez
que não a assinou,estando a mesma sem validade para
ser apreciada por este Juízo.Belém,10.09.86.

DIVÓRCIO.Req:JOANA PEREIRA RODRIGUES e FRANCISCO PI-
RES RODRIGUES(Adv.Octávio Guilhon).Sentença:Julgo por
sentença o acordo de vontade dos requerentes,decretan-
do-lhes o divórcio que se regerá pelas cláusulas e con-
dições fixadas no acordo referido.Transitada em julga-
do esta decisão,expeçam-se os mandados necessários e
após arquivem-se os autos.P.R.I.Belém,10.9.86.

JUIZO DE DIREITO DA 13a. VARA.

ORDINÁRIA.Req:NILIO TELXEIRA MARINHO E S/MULHER(Adv.
Lázaro M. Silva).Req:LOURIVAL FERREIRA MARTINS E S
MULHER(Adv.Glaírson Figueiredo).DESP.O processo a
meu ver não deve ser sentenciado de plano,dou,pois
o processo por saneado já que presentes pressupost-
os processuais e condições da ação,deiro as pro-
vas que quiserem apresentar determino a sra. escri-
vã dia 23.09.86,às 9 horas a ser realizada a audi-
ência em pauta.Cientes as interessados.Intime-se
Belém,04.09.86.Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta

SEPARAÇÃO Nº4310/85.Req:Mª GUIOMAR NASCIMENTO LAGO
(Adv.Luiz O Moraes).Req:PAULO HERMINIO FERREIRA LA
GO(Adv.Elizeu Pureza Machado).CERTIDÃO.-Certifico
que dando cumprimento ao despacho acima,designo o
dia 23.10.86.,às 11 horas a audiência de conciliação
e julgamento.Belém,08.09.86.EU,Jacy Sg.Escrivã.Sub-
screvi.////

DIVÓRCIO.Req:Mª DAS DORES DIAS VARELA e RAIMUNDO JO-
SE DO ROSÁRIO VARELA(Adv.Francisco Milão).CERTIDÃO.
Certifico que dando cumprimento ao despacho acima.
designo o dia 25.09.86.,às 11 horas, para a audiên-
cia onde serão ouvidas as testemunhas.Belém,08.09.
86.

BUSCA E APREENSÃO.Req:ESTELITA VIANA PANTOJA(Adv.
Otávio Lima).Req:LUIZ SERGIO RIBEIRO PANTOJA.CERTI-
DÃO.-Certifico que dando cumprimento ao despacho de
fls. 19 V dos autos, designo a audiência de instruç-
ão e julgamento para o dia 9.10.86.,às 11 horas.
Belém,15.09.86.EU, Jacy Sg.Escrivã.Subscrevi.//

SEPARAÇÃO.Req:Mª DE NAZARÉ SILVA DE CARVALHO(Adv.
Wilson Brandão).Req:MANOEL LEONARDO DE CARVALHO(Adv
Márioçlia C. da Silva).CERTIDÃO.-Certifico que dan-
do cumprimento ao despacho a cima designo o dia 9.
10.86., às 10 horas a audiência de instrução e jul-
gamento.Belém,08.09.86.EU, Jacy Sg.Escrivã.Subscre-
vi.

DESPEJO.Req:Mª DO SOCORRO SOUZA CAMPOS(Adv.Francis-
co Monteiro).Req:DEUZILLA ALVES DA SILVA:SENTENÇA.
Vistos,etc.Julgo na forma da fundamentação supra,im-
procedente a presente ação de despejo que Maria do
Socorro de Souza Campos,move contra Deuzilla Alves
da Silva,por falta de amparo legal.P.R.I.Belém,29.
08.86.Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA - ESCRIVÃ.





# Diário Oficial

0769

ANO XCV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.825

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1986

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Raymundo Hélio de Paiva Mello

ACÓRDÃO Nº 10.374

Processo nº 475/86  
Classe : XII  
Registro de Candidatos ao Pleito de 15.11.86.  
Interessado: Partido Democrático Social, Seção do Pará.  
Relator : Juiz José Anselmo de Figueiredo Santiago.

**EMENTA:** Registro de Candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual.  
O deferimento do pedido depende do preenchimento dos requisitos legais. A falta, se não suprida, pelos interessados no prazo que lhes for concedido, acarreta o indeferimento do pleito.

Vistos, etc.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade de votos, em deferir, em parte, o pedido de registro dos candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual nas eleições de 15 de novembro vindouro, formulado pelo Partido Democrático Social - P.D.S., na conformidade das notas precedentes e que ficam fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de setembro de 1986.

(aa) Paiva Mello - Presidente, Anselmo Santiago - Relator e Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

O Partido Democrático Social - PDS, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional, em petição dirigida a este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, requereu o registro de seus candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual, na eleição proporcional de 15 de novembro vindouro, cujos nomes, escolhidos na Convenção Regional realizada em 04 de agosto último, são os seguintes:

### PARA DEPUTADO FEDERAL

1. Gerson dos Santos Peres
2. Osvaldo Sampaio Melo
3. Antonio Nonato de Amaral
4. Jorge Wilson Arbuge
5. Sebastião Curio Rodrigues de Moura
6. Gabriel Hermes Filho
7. Alfredo Cesar Paes Barreto Neto
8. Silvio Augusto de Bastos Meira
9. Osny Dias Filho
10. Paulo Costa Caxiado
11. Alberto Gonçalves
12. Fernando Antonio Miranda de Vasconcelos.

### PARA DEPUTADO ESTADUAL

1. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
2. Eloy Albuquerque de Oliveira Santos
3. Milton dos Santos Peres
4. Antonio Edson da Silva Matoso
5. Fernando José Bahia
6. Victor Hilário da Paz
7. Paulo Imbiriba Lisboa
8. Francisco Nogueira Ramos
9. Paulo Martins Ramalho
10. Emiliano de Oliveira
11. José Rodrigues da Silva
12. Aristides dos Reis e Silva Sobrinho
13. José Joaquim Diogo
14. Nelson Henriques de Gouveia do Vale
15. Raymundo Nonato Moraes de Albuquerque
16. Pedro Augusto de Alencar Filho
17. Miguel Lobato de Vilhena
18. Manoel Kzan Lourenço
19. Lucas Oliveira de Almeida
20. Vicente de Paula Souza
21. Ermílio Vieira da Silva
22. Carlos Benedito Pereira Castro
23. Hilário Azevedo Ferreira
24. Paulo Jorge da Silva
25. José Artheiro Pinto de Almeida

26. Raimundo Emir Botelho d'Oliveira
27. José Santos Groelhas
28. Afonso Melo Ribeiro
29. Miguel de Jesus Bastos Magalhães
30. José Alves Teixeira
31. Alberto Melo Ribeiro
32. Francisco Vasconcelos Pinheiro
33. Hermógenes Ferreira Guimarães
34. Jerônimo Gomes de Lima Filho
35. José Miranda
36. Raimundo Nonato Mesquita
37. Artur Fernandes Cals
38. Haroldo Heraclito Tavares da Silva
39. Clóvis Armando Lemos Carneiro
40. Antonio Cavalleiro de Brito
41. Salomão de Sousa
42. Amyntor de Paula Cavalcante
43. Alberto Gondim Hermes
44. Zeno Augusto Bastos Veloso
45. Nicolino de Castro Campos
46. Stélio da Silva Elleres de Sousa
47. José Raimundo Alves Pampolha
48. Ney Carneiro Brasil
49. João Batista Gama
50. Alvaro Jorge dos Santos
51. Oscar André da Silva
52. Pedro Paulo Macedo de Amorim
53. José Alves da Costa Filho
54. José Hermógenes Gomes Tocantins Maltez
55. Rocimar Miranda Santos.

O requerimento veio instruído com os documentos exigidos pelo art. 30, itens I a VI, da Resolução nº 12.854 de 1º de julho de 1986, do Colégio Tribunal Superior Eleitoral, convido salientar que dos candidatos a Deputado Federal apenas dois não satisfizeram as exigências legais. Assim é que o candidato Sebastião Curio Rodrigues de Moura não fez prova da sua filiação partidária e o candidato Fernando Antonio Miranda de Vasconcelos não apresentou qualquer dos documentos enumerados no art. 30 da invocada Resolução nº 12.854.

Dos Candidatos a Deputado Estadual os de nomes Hermógenes Ferreira Guimarães e Jerônimo Gomes de Lima Filho deixaram de apresentar a prova de suas filiações partidárias, enquanto que o de nome Haroldo Heraclito da Silva Tavares não apresentou de claração de bens e nem certidão fornecida pela Auditoria da 8ª Circunscrição Judiciária Militar.

E de se deixar consignado, ainda, que foram recolhidos candidatos a Deputado Estadual os senhores Miguel Duarte Jaime, Otávio Oliveira e Raimundo Alberto Pacheco de Lima, os quais, por falta de filiação partidária hábil, desistiram de suas candidaturas, desistências essas aceitas em reunião do Diretorio Regional.

Também foi escolhido candidato a Deputado Estadual o senhor Hélio Vidal Boga, mas o partido não pediu o registro de sua candidatura por falta de filiação partidária hábil, atento que, em correspondência datada de 25 de fevereiro de 1985 e dirigida ao Presidente do Diretorio Municipal de Viseu, solicitou o seu desligamento do Partido Democrático Social.

O Candidato em tela, com base no § 2º do art. 31 da Resolução nº 12.854, do T.S.E., requereu o registro de sua candidatura, o que veio a ser deferido, pelo voto de desempate do Exmo. Sr. Des. Presidente, na reunião hoje realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dando cumprimento ao despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, o Sr. Dr. Diretor Geral fez publicar edital para conhecimento de terceiros, de correu o prazo de cinco (5) dias sem qualquer impugnação.

A Chefe do Setor de Processos e Eleições apresentou nos autos as devidas informações e o Dr. Procurador da República, com vista do processo, emitiu parecer no sentido de ser deferido o pedido, salvo em relação aos candidatos Sebastião Curio Rodrigues de Moura, Fernando Antonio Miranda de Vasconcelos, Hermógenes Ferreira Guimarães, Jerônimo Gomes de Lima Filho e Haroldo Heraclito da Silva Tavares, de vez que os mesmos não supriram a falta dos documentos no prazo a eles concedido.

A pedido do Supl. foi prorrogado, por equidade, até as 08:00 horas da manhã de hoje, o prazo anteriormente concedido para que fossem exibidos os documentos encontrados em falta e relacionados com os candidatos Sebastião Curio Rodrigues de Moura, Fernando Antonio Miranda de Vasconcelos, Hermógenes Ferreira Guimarães, Jerônimo Gomes de Lima Filho e Haroldo Heraclito da Silva Tavares.

O Supl. trouxe os documentos seguintes:  
a) certidões de filiação partidária dos candida-

tos Jerônimo Gomes de Lima Filho e Hermógenes Ferreira Guimarães, certidões essas passadas pelos escrivães eleitorais das 4ª e 1ª Zonas, Amanindeus e Muana, respectivamente.

b) certidão passada pelo Diretor da Secretaria de Coordenação Eleitoral e visada pelo Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, visada nos seguintes termos: "Certifico, para os devidos fins, que Sebastião Rodrigues de Moura, filho de Heitor Rodrigues Pimenta e de Antonia Pimenta de Moura, está filiado ao Partido Democrático Social - PDS, desde 05.11.81, tendo sido encaminhado expediente a este Tribunal pelo Deputado Luiz Prisco Viana, Secretário-Geral do Diretorio Nacional do Partido, tendo recebido o Protocolo nº 1865/81, datado de 17.11.81.

Nada mais havendo a certificar, eu, ERNANI CESAR DE LOYOLA CABRAL, Diretor de Secretaria de Coordenação Eleitoral deste Tribunal, firmo a presente que vai visada pelo Diretor - Geral.  
Brasília, DF, em 02 de setembro de 1986".

É o relatório.

### VOTO

Com a prova da filiação partidária dos candidatos Jerônimo Gomes de Lima Filho e Hermógenes Ferreira Guimarães, se acha sanada a falta de documento essencial ao registro dos mencionados candidatos.

Outro tanto não ocorre com o candidato Sebastião Curio Rodrigues de Moura, eis que a certidão passa da pela Secretaria do Tribunal Regional do Distrito Federal não supre a da Zona Eleitoral do Estado do Pará, onde o mencionado candidato está inscrito como eleitor.

Perdura a falta de documentos essenciais ao registro dos candidatos Fernando Antonio Miranda de Vasconcelos e Haroldo Heraclito da Silva Tavares, o que evidencia o desinteresse de ambos.

Quanto aos demais candidatos, a documentação apresentada está em perfeita ordem, satisfazendo os requisitos previstos na invocada Resolução 12.854, do T.S.E.

Nestas condições,

Defiro, em parte, o pedido de fls. e, assim, voto pelo registro dos candidatos mencionados no relatório que antecede este meu voto, salvo em relação aos candidatos Sebastião Curio Rodrigues de Moura, Fernando Antonio Miranda de Vasconcelos e Haroldo Heraclito da Silva Tavares, que indefiro, de vez que os mesmos não supriram as deficiências apontadas na informação de fls. 121/122 e reproduzidas no relatório.

### DECISÃO

Como consta da Ata, a decisão foi a seguinte:  
A unanimidade de votos, foi deferido, em parte, o pedido de registro dos candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual, salvo em relação aos candidatos Sebastião Curio Rodrigues de Moura, Fernando Antonio Miranda de Vasconcelos e Haroldo Heraclito da Silva Tavares, que foi indeferido.

Votaram com o Relator os Juizes Des. Lidia Dias Fernandes e Drs. Wilson de Jesus Marques da Silva, Elzamar da Conceição Bittencourt, Francisco Castano Miléo e José Maria Paes Lourinho. Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello.

ACÓRDÃO Nº 10.374

Processo nº 409/86

Classe: XI

Autos de : Registro de Diretorio Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: P.F.L. - Seção do Pará

Referência : Município de Curuçá

Relator : Juiz Dr. José Maria Paes Lourinho.

**EMENTA:** Indefere-se o pedido de Registro de Diretorio e respectiva Comissão Executiva quando, con vertido o processo em diligência, o Partido requerente não supre as exigências legais pertinentes a matéria.

### RELATÓRIO

Sob o nº do protocolo 3.458(34/215) de 29.7.86, deste Tribunal, o Presidente do Diretorio Regional do P.F.L. - Partido da Frente Liberal, deste Estado, requereu o registro do Diretorio Municipal e

respectiva Comissão Executiva do Município de Curuçá, eleito o primeiro em Convenção Extraordinária do Partido e escolhida a segunda em reunião de relatório, realizados, respectivamente, a 22.07.86, juntando para aquela finalidade a documentação exigida pela Lei, sem provar, entretanto, a razão da Convenção Extraordinária e o número mínimo de filiados ao Partido até 15 (quinze) dias antes da referida Convenção, conforme preceitos do Art. 1º da Lei 6.957/81, além do número de votantes ser superior ao número dos presentes à Convenção; levando o Juiz Relator, adotando o parecer da Doute Procuradoria Regional Eleitoral, a indeferir o pedido pleiteado.

Tendo esta Egrégia Corte, à unanimidade, acolhi do preliminar suscitado pelo Dr. Aristides Medeiros, convertendo o julgamento em diligência para que fossem supridas, no prazo de 15 (quinze) dias, as falhas existentes, razão pela qual este douto Tribunal, por seu Diretor Geral, expediu ofício de nº 1.612/86 de 21 de agosto do ano corrente, sem que aquele Partido suprisse as omissões indicadas no relatório.

E o relatório.

VOTO

Não tendo sido observadas as formalidades legais pertinentes à matéria, nem supridas as omissões suscitadas no relatório do julgamento convertido em diligência, fls. 18/19 dos autos, adoto o parecer da Doute Procuradoria Regional Eleitoral para manter o voto anterior, indeferindo o pedido pleiteado.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, em indeferir o pedido, por não terem sido cumpridas as formalidades essenciais.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de setembro de 1986.

(aa) - Paiva Mello - Presidente, Paes Lourinho - Relator, Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 10.375

Processo: nº 518/86  
Autos de: Pedido de Substituição de Candidato ao pleito de 15.11.86  
Requerente: Partido Municipalista Brasileiro, Seção do Pará  
Relator: Juiz FRANCISCO CARTANO MILEO

EMENTA - Homologa-se desistência de candidato, desde que devidamente formalizada.

RELATÓRIO

O P.M.B., Seção do Pará, através requerimento datado de 02.09.86 e assinado pelo Presidente de sua Comissão Diretora Regional Provisória, requereu a substituição do candidato à Câmara dos Deputados ALVARO PAZ DO NASCIMENTO, que havia desistido, pelo também seu filiado REGINALDO DE PAULA LIKA. O pedido, protocolado na Secretaria desta Corte no mesmo dia 02.09.86, sob o nº 4.152, está instruído com a cópia da ata da Reunião da Comissão Diretora Regional Provisória da agremiação requerente, devidamente autenticada, evento no qual a substituição foi autorizada. Publicado o Edital dando ciência aos interessados (fls.10), nenhuma impugnação foi oposta, segundo se depreende da certidão de fls.10 verso.

Ouvido o Doutor Procurador Regional Eleitoral manifestou-se pelo indeferimento do pedido. Por despacho de fls. 11 verso, determinei a intimação do requerente, a fim de que completasse, no prazo de 72 horas, que lhe assinamos, a documentação exigida em lei, tendo o candidato, pela petição de fls. 15, desistido de sua candidatura à Câmara dos Deputados, sob a alegação de força maior.

Diante desse fato novo, a desistência, mandei intimar a agremiação requerente do pedido de seu filiado, bem como o próprio requerente para formalizá-lo, fazendo reconhecer sua assinatura. No prazo da diligência ambos atenderam a intimação suprimindo, portanto, as exigências legais pertinentes.

Com vista o Dr. Procurador Regional Eleitoral sobre o pedido de desistência, este manifestou-se em parecer oral à espécie.

E o relatório.

VOTO

Considerando constituir-se a desistência um direito do candidato em relação à sua candidatura, bem como o fato de não implicar na extinção do processo, sem julgamento do mérito e, ainda, por terem sido observadas as formalidades legais, defiro a desistência do candidato REGINALDO DE PAULA LIKA do P.M.B., seção do Pará, em concorrer às eleições para a Câmara dos Deputados, nas eleições de 15 de novembro próximo, e a homologo, nos termos da lei.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em homologar a desistência para que produza seus efeitos legais.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de setembro de 1986.

(aa) Paiva Mello - Presidente, Francisco Mileo - Relator, Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 10.376

Processo nº: 447/86  
Classe: XI  
Autos de: Registro de Diretório Municipal e rest

Interessado: Partido da Frente Liberal (PFL) - Seção do Pará  
Referência: Município de Santo Antonio do Tauá.  
Relator: Juiz ELZAMAR DA CONCEIÇÃO DITTENCOURT

EMENTA: A inobservância de formalidades essenciais e legais para a realização de Convenção Municipal, com o fim de eleger Diretorio Municipal e causa de indeferimento do respectivo Registro.

RELATÓRIO

O Presidente do Diretório Regional do Partido da Frente Liberal (PFL) - Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, do mesmo Partido, referente ao Município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ, instruindo o pedido com cópia da notificação de convencional, certidão de pedido pelo Escritório Eleitoral da 8ª Zona, dando ciência do número de filiados do Partido interessado, listagem de presença e cópias das Atas, devidamente conferidas e visadas na Justiça Eleitoral da respectiva Zona.

Da virtude de as Atas, cujas cópias fazem parte destes autos as fls. 7 a 11, apresentarem-se com contradições não distinguindo a eleição do Diretório e nem da Executiva Municipal, o senhor Diretor Geral deste Tribunal, através do ofício nº 1475/86, reiterado pelo de nº 1702/86, solicitou ao Presidente do Diretório Regional que diligenciasse, no sentido de que fossem enviadas cópias legíveis e distintas das Atas da Convenção que alegou o Diretório e da Reunião que elegeu a Executiva Municipal.

Tal solicitação não foi atendida pelo Partido interessado, embora seu Delegado credenciado ju to a esta Corte, tivesse vista dos autos, conforme certidão de fls. 17, omissão essa que ensejou a não publicação do edital na conformidade do disposto no art. 91 da Resolução nº 10.785/86, do T.S.E.

O Setor de Processos e Eleições prestou as devidas informações dando conta que o Partido interessado não cumpriu o calendário pre-estabelecido para a realização da Convenção, bem como não justificou a convocação de Convenção extraordinária que se realizou em 27 de julho do corrente ano.

Além das irregularidades já noticiadas, acresce-se a ausência da publicação do competente edital de convocação a Convenção e a prova de filiação partidária informa o número setenta e três filiados até 31 de julho do corrente ano, três dias após a realização do ato convencional.

O Doute Procurador Regional Eleitoral, ante as deficiências enumeradas, opinou pelo indeferimento do pedido.

E o relatório.

VOTO

Diante das inobservâncias de formalidades essenciais para a realização da Convenção Municipal que elegeu o Diretório Municipal de Santo Antonio do Tauá, e de acordo com o parecer do ilustre representante do M.P., voto pelo indeferimento do registro.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, em indeferir o pedido, por falta de atendimento a formalidades legais.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 18 de setembro de 1986.

(aa) Paiva Mello - Presidente, Elzamar Dittencourt - Relator, Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 10.377

Processo nº 473/86

Embargos de Declaração no pedido de Registro de Candidato apresentado pela Coligação - Movimento Democrático Paraense:

Embargantes: Maria Renée Brito Maia e Benedito Crisóstomo Siqueira Rodrigues.

Embargado: O Acórdão nº 10.361, do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral.

Relatora: Juíza LYDIA DIAS FERNANDES.

EMENTA: I) Os Embargos de Declaração devem ser opostos dentro do prazo de (3) três dias, contados da data da publicação do Acórdão (§1º do Art. 275 da Lei 4.737, de 15 de julho de 1965)

II) Não conhecimento de recurso interposto fora do prazo legal.

RELATÓRIO

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração no Pedido de Registro de Candidatos apresentados pela Coligação - Movimento Democrático Paraense (M.D.P.), em que são embargantes: Maria Renée Brito Maia e Benedito Crisóstomo Siqueira Rodrigues, e embargado, o V. Acórdão nº 10.361.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, à unanimidade, em não conhecer dos embargos, por terem sido interpostos fora do prazo prescrito no §1º do Art. 275 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

Maria Renée Brito Maia e Benedito Crisóstomo Siqueira Rodrigues, apresentaram Embargos de Declaração no Pedido de Registro de Candidatos, formulado pela Coligação - Movimento Democrático Paraense, alegando que a decisão é obscura, porque o indeferimento dos seus registros a candidatos à Assembleia Legislativa do Estado, decorreu de um equívoco do Partido Trabalhista Brasileiro, integrante da Coligação referida, e solicitam que seja apresentado, pelo Partido citado, o comprovante do que alegam.

Citam o art. 10, incisos I e II, da Lei 2.493, de 17 de junho de 1986 e pedem que os embargos sejam recebidos e, a decisão, reformada, para que possam integrar a lista de candidatos que concorrerão no pleito de 15 de novembro próximo.

A decisão embargada, foi publicada no dia seis de setembro, às dez e oito horas e o recurso foi protocolado no Tribunal, no dia 10 do mesmo mês, às 16 horas e 25 minutos.

O representante do Ministério Público, opinou pelo não conhecimento do recurso, por ter sido fora do prazo legal.

E O RELATÓRIO.

A decisão embargada foi publicada no dia seis de setembro, às dez e oito horas, e os Embargos de Declaração foram apresentados no protocolo do Tribunal Regional Eleitoral, em 10 (dez) do mesmo mês, às dez e seis horas e vinte e cinco minutos, fora do prazo, de três dias, previsto no § 1º, do Art. 275, da Lei 4.737, de 15 de julho de 1965.

O prazo fatal transcorreu em nove de setembro do corrente, às dez e oito horas.

Diante do exposto, não conheço do recurso por ser extemporâneo.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 12 de setembro de 1986.

(aa) PAIVA MELLO - Presidente; LYDIA FERNANDES - Relatora; PAULO MEIRA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 310/86

Constitui as Juntas Eleitorais para apuração das eleições majoritárias e proporcionais de 15.11.86, no Estado do Pará e Território Federal do Amapá.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 4737/65, art. 36, § 1º, e Resolução nº 12.857, de 02.07.86, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE, à unanimidade de votos de seus Juizes, constituir as Juntas Eleitorais que terão o encargo de apurar a votação a ser colhida nas eleições majoritárias e proporcionais de 15.11.86, na forma abaixo:

1) No Estado do Pará:

1ª Junta - SEDE: BELÉM

Local: Sala da 1ª Zona Eleitoral - TRE  
Presidente: Juiz Jaime dos Santos Rocha  
Membros: Eliana Pacheco de Oliveira Cortes, Maria Vitoria Torres do Carmo, Leonidas Lopes Bandeira, Fernando Silva Gonçalves.  
Competência: 87 urnas (1ª a 87ª Seções da 1ª Zona)

2ª Junta - SEDE: BELÉM

Local: Sala "A" - Paes de Carvalho  
Presidente: Juíza Albanira Lobato Bemerguy  
Membros: Antônio Carlos Pinheiro de Carvalho, Fernando Cabral Wanzeler, Vicente de Paula de Oliveira Souza, Hermenegildo Antônio Crispino.  
Competência: 87 urnas (88ª a 174ª Seções da 1ª Zona)

3ª Junta - SEDE: BELÉM

Local: Sala "B" - Paes de Carvalho  
Presidente: Juíza Maria do Céu Cabral Duarte  
Membros: Walter Duarte Fajal, Sotir de Oliveira Sarkis, Ione do Socorro Gonçalves Silva, Regina Ferreira Vaz.  
Competência: 87 urnas (175ª a 261ª Seções da 1ª Zona)

4ª Junta - SEDE: BELÉM

Local: Sala "C" - Paes de Carvalho  
Presidente: Juíza Raimunda do Carmo Gomes  
Membros: Maria de Fatima Santos Luz, Ambrosio Jose Pereira Neto, Nazira Soares Labad, Maria Jose da Costa Rocha.  
Competência: 85 urnas (262ª a 346ª Seções da 1ª Zona)

5ª Junta - SEDE: BELÉM

Local: Sala da 28ª Zona Eleitoral - TRE  
Presidente: Juíza Yvonne Santiago Marinho  
Membros: Hayilton Reis, Cláudia Silva, Pedro Daltro Cunha, Amílcar Câmara Leão.  
Competência: 86 urnas (1ª a 86ª Seções da 28ª Zona)

6ª Junta - SEDE: BELÉM

Local: Sala "D" - Paes de Carvalho  
Presidente: Juíza Terézinha Martins da Fonseca  
Membros: Maria Telma Pontes Ferrgira de Souza, Nilda Maria Santos, Ignácia Nazare Salgado Frias, Salomil Teixeira da Mota.  
Competência: 86 urnas (87ª a 172ª Seções da 28ª Zona)

7ª Junta - SEDE: BELÉM

Local: Sala "E" - Paes de Carvalho  
Presidente: Juíza Maria Helena Almeida Ferreira  
Membros: Antonio Raphael de Oliveira Brandão, Nortemires Moraes dos Santos, Orlando Teixeira Campos, Eleonora Tavares de Moraes.  
Competência: 86 urnas (173ª a 258ª Seções da 28ª Zona)

8ª Junta - SEDE: BELÉM

Local: Sala "F" - Paes de Carvalho  
Presidente: Juíza Heráclida da Cunha Blanco Ren  
Membros: Moises Bemergui, Alcides Gentil, Soabrinho, Jose Amelio Coutinho, José Maria Frota Rolfo.  
Competência: 86 urnas (259ª a 344ª Seções da 28ª Zona)

9ª Junta - SEDE: BELÉM

Local: Sala "G" - Paes de Carvalho  
Presidente: Juíza Ana Tereza Sereni Murrieta  
Membros: Horácio Lima de Siqueira, Rute Regina Protásio, Jorge Luis Lisboa Sanchez,

08

- Telma Solange Vasconcelos Benigno.  
Competência: 86 urnas (345ª a 430ª Seções da 28ª Zona).
- 10ª Junta - SEDE: BELÉM  
Local: Sala "H" - Paço do Carvalho  
Presidente: Juíza Sônia Maria de Macedo Parente.  
Membros: José Félix Rodrigues de Araújo, Abel Viana de Oliveira, Propércio Ferreira de Oliveira Filho, João Fernando Barros de Matos.  
Competência: 87 urnas (1ª a 87ª Seções da 29ª Zona).
- 11ª Junta - SEDE: BELÉM  
Local: Sala "I" - Paço do Carvalho  
Presidente: Juíza Lia Rosa Guimarães de Azevedo.  
Membros: Carlos Luzio Afonso, Luiz Bernardo Oliveira, Cláudio Ferreira de Souza, Carlos Alberto Miranda Gomes.  
Competência: 87 urnas (88ª a 174ª Seções da 29ª Zona).
- 12ª Junta - SEDE: BELÉM  
Local: Sala "J" - Paço do Carvalho  
Presidente: Juíza Maria Helena Couceiro Simões  
Membros: Sebastião Alexandre de Jesus Lima, Ronaldo Gonçalves de Araújo, João Miralva Pereira, Artur Alves Ramos.  
Competência: 87 urnas (175ª a 261ª Seções da 29ª Zona).
- 13ª Junta - SEDE: BELÉM  
Local: Sala "K" - Paço do Carvalho  
Presidente: Juíza Osmarina Onadir Lopes Sampaio.  
Membros: Edilson Teixeira de Campos, Dagoberto Maia de Carvalho, Leonidas de Carvalho Verdinho, Jesse Ubiracy Rocha Silva.  
Competência: 87 urnas (262ª a 348ª Seções da 29ª Zona).
- 14ª Junta - SEDE: BELÉM  
Local: Sala "L" - Paço do Carvalho  
Presidente: Juiz Humberto de Castro  
Membros: Lazaró Mangabeira de Silva, Luiz Fernando Azeche Moraes, Antonio Filomeno de Lima, Mariatela Picango Maia.  
Competência: 87 urnas (349ª a 378ª Seções da 29ª Zona e da 1ª a 57ª Seções da 30ª Zona - Icoaraci).
- 15ª Junta - SEDE: BELÉM  
Local: Sala da 30ª Zona Eleitoral - TRE  
Presidente: Juiz Werther Benedito Coelho  
Membros: Loyana Selma Nogueira Silva, Nazaré Gonçalves dos Santos, Deise Mendes Gonçalves, Haroldo Djard de Mendonça.  
Competência: 89 urnas (58ª a 146ª Seções da 30ª Zona - Icoaraci).
- 16ª Junta - SEDE: BELÉM  
Local: Sala "M" - Paço do Carvalho  
Presidente: Juíza Rutha Nazaré Valente do Couto Fortes.  
Membros: Haroldo Trazibulo Matos Guerra, Ieda da Cruz Gomes, Enio Erasmo da Costa Alves, Celeste Ferreira Lourenço.  
Competência: 88 urnas (147ª a 207ª Seções da Icoaraci e da 1ª a 27ª Seções de Mosqueiro).
- 17ª Junta - SEDE: BELÉM  
Local: Sala 01 - Tribunal do Juri  
Presidente: Sydney Floracy Silva Fonseca  
Membros: Maria Arlete Cunha, Hitoshi Kishi, Edilmar Maciel Neves, João Mathias Massaud Lobato.  
Competência: 86 urnas (1ª a 55ª Seções de Acauã e da 1ª a 31ª Seções de Barcarena).
- 18ª Junta - SEDE: BELÉM  
Local: Sala 02 - Tribunal do Juri  
Presidente: Juíza Maria Isabel de Oliveira Benone.  
Membros: Onéide Silva Andrade dos Santos, Adriano Adriano Teixeira da Costa, Euzébio Passos, Luiza Conceição Souza.  
Competência: 86 urnas (32ª a 65ª Seções de Barcarena e da 1ª a 52ª Seções de Bujaru).
- 19ª Junta - SEDE: CACHOEIRA DO ARARI  
Presidente: Juíza Eliete Contente Barbosa.  
Membros: Americo José da Silva Braga Neto, José Elzeberto Rabelo de Souza.  
Competência: Urnas de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari.
- 20ª Junta - SEDE: SOURE  
Presidente: Juíza Maria de Lourdes de Oliveira Costa.  
Membros: José da Silva Saldanha, Perácio Leite Vital.  
Competência: Urnas de Soure e Salvaterra.
- 21ª Junta - SEDE: CASTANHAL "A"  
Presidente: Juíza Emilia Belém Pereira  
Membros: Maria Dinete Lobato Monteiro, Maria de Nazaré Vez Araújo Rocha, Margarete Gouveia Furtado Belas, José Ribamar Gouveia Lago.  
Competência: 93 urnas (1ª a 93ª Seções de Castanhal).
- 22ª Junta - SEDE: CASTANHAL "B"  
Presidente: Juíza Yvette Lúcia Pinheiro.  
Membros: Gilberto Queiroz Carneiro, José Marques Campos de Araújo, Geraldo Magela de Carvalho, Jesus Nazareno Braga Nascimento.  
Competência: 93 urnas (94ª a 141ª Seções de Castanhal e todas as de São Francisco do Pará e Inhangaçu).
- 23ª Junta - SEDE: IGARAPÉ-AÇU  
Presidente: Juíza Izolina Sales de Lima  
Membros: Maria Lúcia Jares Pereira de Oliveira, Selma Nogueira de Freitas.

- Competência: Urnas de Igarapé-Açu.
- 24ª Junta - SEDE: IGARAPÉ-MIRI  
Presidente: Juiz Raulo José Ferreira Nunes  
Membros: Manoel Calixto de Paula Lopes, Nereu da Almeida Carvalho.  
Competência: Urnas de Igarapé-Miri
- 25ª Junta - SEDE: ABAETETUBA  
Presidente: Juíza Maria Nazaré Souza Silva  
Membros: Luiz Fernando Frizzo, Everaldo da Silva Araújo, Denis Maciel de Castro Maria José Cabral Cavalli.  
Competência: Urnas de Abaetetuba.
- 26ª Junta - SEDE: VIGIA "A"  
Presidente: Juíza Ana de Nazaré Ramos  
Membros: Mário Cláudio Tavares, Maria de Fátima da Silva Monteiro, Benedito Monteiro da Silva, Celeste da Silva Barbosa.  
Competência: Urnas de Vigia e Colares.
- 27ª Junta - SEDE: VIGIA "B"  
Presidente: Juíza Edneia Oliveira Tavares  
Membros: Edite Miranda, José Otávio Barros Almeida, Manoel Ferreira da Silva, Odeir Nascimento Palha.  
Competência: Urnas de São Caetano de Odivelas e Santo Antônio do Tauá.
- 28ª Junta - SEDE: CURUÇÁ  
Presidente: Juíza Carmem Lúcia Monteiro Faria  
Membros: Edivaldo Domingos Borges Rodrigues, Máximo de Campos Ferreira.  
Competência: Urnas de Curuçá.
- 29ª Junta - SEDE: MUANA  
Presidente: Marinice Trindade Pereira Mera - bet  
Membros: Francisco Maria Coelho de Almeida, Raimundo Renato Monteiro Boça.  
Competência: Urnas de Muana e São Sebastião das Boas Vistas.
- 30ª Junta - SEDE: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - "A"  
Presidente: Juíza Odete da Silva Carvalho  
Membros: Raimundo Farias Canto, Edenilda Maria Tavares Penafort, Rosa Maria Rodrigues Monteiro, Regina da Consolação Monteiro.  
Competência: Urnas de São Miguel do Guamá, Bonito e São Domingos do Capim.
- 31ª Junta - SEDE: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - "B"  
Presidente: Juíza Sandra Maria Aragão Klautau  
Membros: Paulina Cândida Noves Barros, César Augusto Assad, Gilberto Jader Serique João Rodrigues de Sousa.  
Competência: Urnas de Irituia e Rondon do Pará
- 32ª Junta - SEDE: CANETÁ  
Presidente: Juíza Maria do Céu Maciel Coutinho  
Membros: Cora Belém Vieira de Oliveira, Pedro Paulo Franco, Altino Ranieri, Eurico Sabbin Castro.  
Competência: Urnas de Canetá, Mocejuba e Limoeiro do Ajuru.
- 33ª Junta - SEDE: BRAGANÇA "A"  
Presidente: Juíza Maria Angélica Ribeiro Lopes Santos.  
Membros: Argemiro Mascotto Baldez, Cirone da Silva Guedes, Fabiano Maria Cardoso da Silva, Alfredo Pereira Fontenelle.  
Competência: 93 urnas (da 1ª a 93ª Seções de Bragança).
- 34ª Junta - SEDE: BRAGANÇA "B"  
Presidente: Juíza Brigida Gonçalves dos Santos  
Membros: Henrique Lúcia Rosário e Silva, Maria Isâmnia Antunes Torres, Onildo Souza Martins, Celestina Miranda Baldez.  
Competência: 93 urnas (da 94ª a 146ª Seções de Bragança e da 1ª a 40ª Seções de Augusto Corrêa)
- 35ª Junta - SEDE: VIZEU  
Presidente: Juiz Juramir Barbosa de Oliveira  
Membros: Veríssimo Oliveira Couto, Heraclito Ferreira da Silva, Júlia de Albuquerque Lima e Sousa, Inocência Pires Costa.  
Competência: Urnas de Vizeu.
- 36ª Junta - SEDE: BREVES  
Presidente: Juíza Maria Lídia Tocantins de Souza  
Membros: Geraldo Cunha de Luz, Mirian Pinho Pereira, Jair Guimarães Filho, Raimundo Renato Oliveira Garcia.  
Competência: Urnas de Breves, Bagre, Curralinho, Matigão e Oeiras do Pará.
- 37ª Junta - SEDE: AFUÁ  
Presidente: Juíza Eva do Amaral Coelho  
Membros: Olesar Coelho Filho, Marquete Bastos Sacramento, Edson Barbosa Braga, Décio Gonçalves Quintas Filho.  
Competência: Urnas de Afuá e Anajás.
- 38ª Junta - SEDE: CHAVES  
Presidente: Juiz Otávio Marcelino Maciel  
Membros: Odoldira Espindola Figueiredo, Euzeli na Mendes de Silva, Oduval Pery Lopes Lobato, Selma Para Leal.  
Competência: Urnas de Chaves.
- 39ª Junta - SEDE: ALTAMIRA "A"  
Presidente: Juíza Yara Araújo da Souza  
Membros: José Pereira de Souza, Iran Passos do Nascimento, Raimundo Barbosa Acácio, Manoel Cesar Marçeno da Silva.  
Competência: 80 urnas (da 1ª a 80ª Seções de Altamira).
- 40ª Junta - SEDE: ALTAMIRA - "B"  
Presidente: Juíza Ana Selma da Silva Timóteo  
Membros: Duílio Nolasco Pereira, Antônio Helio Passos Araújo, Maria Antônia Duarte Gama, Irineu Staboli.

- Competência: 80 urnas (da 81ª a 96ª Seções de Altamira; todas do Senador José Porfirio e São Felix do Xingu).
- 41ª Junta - SEDE: MONTE ALEGRE  
Presidente: Juiz João Duarte de Oliveira  
Membros: Jorge Brasil, João Xavier Cairas, Jorge Carlos Silva, Pedro Álvaro Mendes Barbosa.  
Competência: Urnas de Monte Alegre, Almeirim e PRAINHA.
- 42ª Junta - SEDE: SANTARÉM - "A"  
Presidente: Juíza Diracy Nunes Alves  
Membros: Antonio Rebelo, Antonio Zubi Pereira de Sousa, Talismã Secundino de Moraes Senior, Raimundo Nivaldo Santos Duarte.  
Competência: 116 urnas (da 1ª a 116ª Seções de Santarém)
- 43ª Junta - SEDE: SANTARÉM - "B"  
Presidente: Juíza Maria Soares Palheta  
Membros: José Raimundo Cosmo Soares, Ludimar Cleandrine Sidônio, Ronaldo Rolo de Almeida, Eduvaldo Aranha Martins.  
Competência: 116 urnas (da 117ª a 232ª Seções de Santarém)
- 44ª Junta - SEDE: SANTARÉM - "C"  
Presidente: Juiz Raimundo Holanda Reis  
Membros: Wilton Walter Moraes Dolzania, Herbert Tadeu Pereira de Matos, Luiz Rodolfo Dinelle Carneiro, Gilson Gênezio dos Santos.  
Competência: 115 urnas (da 233ª a 347ª Seções de Santarém)
- 45ª Junta - SEDE: ALENQUER  
Presidente: Juiz Ricardo Ferreira Nunes  
Membros: José Furtado de Freitas, Olavo Oliveira, Balduino Rodrigues da Costa, Hermínio Francisco de Figueiredo Neto.  
Competência: Urnas de Alenquer
- 46ª Junta - SEDE: ÓBIDOS  
Presidente: Juíza Gleide de Moura Pralier  
Membros: Leuro da Costa Neri Filho, Urbano Giordano Iudice, Maurício Namoy, José Paulo Grandal Coelho.  
Competência: Urnas de Óbidos, Juruti, Oriximiná e Faro.
- 47ª Junta - SEDE: MARABÁ - "A"  
Presidente: Juíza Eziela das Chagas Pastana  
Membros: Aristides Danno, José Gomes de Araújo, Elpidio Ribeiro Amorim, Antonio Alves de Araújo.  
Competência: 207 urnas (da 1ª a 207ª Seções de Marabá)
- 48ª Junta - SEDE: MARABÁ - "B"  
Presidente: Martha Inês Antunes Lima  
Membros: Estanislau Alves Servilha, Mário Fabiano da Ponta Souza, Edivaldo Ribeiro Nogueira, Walter José Cerdeira de Moraes.  
Competência: 206 urnas (da 208ª a 292ª Seções de Marabá, todas as de Itupiranga e São João do Araguaia)
- 49ª Junta - SEDE: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - "A"  
Presidente: Juiz Enivaldo da Gama Ferreira  
Membros: José Cláudio dos Santos, José Roberto da Costa Martins, Wander José de Souza, Samuel Silva Almeida.  
Competência: Urnas de Conceição do Araguaia e Redenção.
- 50ª Junta - SEDE: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - "B"  
Presidente: Juiz Eronides de Souza Primo  
Membros: Hólio Batista Frutuoso, Maria Dilma Bezerra Victor, José Natalino Pires dos Santos Oliveira, Helder da Silva Pontes.  
Competência: Urnas de Rio Maria e Xingua.
- 51ª Junta - SEDE: CAPANEMA  
Presidente: Juiz Paulo Sérgio Frota e Silva  
Membros: Antonio Afonso Navegantes, Abraão Ribeiro Lopes, João Barbosa de Souza, Carmem Elizabeth Aragão Adário.  
Competência: Urnas de Capanema, Primavera e São Linópolis.
- 52ª Junta - SEDE: GURUPÁ  
Presidente: Juíza Maria do Carmo Sermento de Araújo.  
Membros: Daniel Teixeira Martins, Raimundo Marício Pinto.  
Competência: Urnas de Gurupá e Porto de Moz.
- 53ª Junta - SEDE: PONTA DE PEDRAS  
Presidente: Juiz Manoel da Conceição Silva  
Membros: Beneditino de Jesus Ferreira Ribeiro, Milton Balthazar Ribeiro.  
Competência: Urnas de Ponta de Pedras.
- 54ª Junta - SEDE: MARACANÃ  
Presidente: Juíza Maria da Conceição Viana Figueiredo.  
Membros: Maria Santana Marques, Maria Cândida Costa Feitosa.  
Competência: Urnas de Maracaná e Santarém Novo.

0771

- 55ª Junta - SEDE: MARAPANIM  
Presidente: Juíza Rosileide Maria Cunha Barros  
Membros: Virgílio José da Costa, Emánoel de Jesus Campos  
Competência: Urnas de Marapanim e Magalhães Barata.
- 56ª Junta - SEDE: NOVA TIMBOTEUA  
Presidente: Juíza Roma Keiko Kobayashi  
Membros: Jorge do Faro Bittencourt, Aluisio de Oliveira Pontes, Leonidas Rodrigues da Silva, Ivone Silva Santos.  
Competência: Urnas de Nova Timboteua, Peixe-Boi e Santa Maria do Pará.
- 57ª Junta - SEDE: ITAITUBA - "A"  
Presidente: Juíza Eliana Farag  
Membros: Eduardo Marechal Tagliarini, Samir Félix Albertoni, Antonio Lima Pereira, Aldir Jorge Viana da Silva.  
Competência: 103 urnas (da 1ª a 103ª Seções de Itaituba)
- 58ª Junta - SEDE: ITAITUBA - "B"  
Presidente: Juíza Maria Edwiges de Miranda Lobato.  
Membros: João Dudimar Azevedo, Paxiuba, Américo Silvestro, Paulo Romeu Pereira, Valdo Luiz dos Santos Gaspar.  
Competência: 100 urnas (da 104ª a 157ª Seções de Itaituba e da 1ª a 46ª Seções de Aveiro)
- 59ª Junta - SEDE: BAIÃO  
Presidente: Juíza Maria Rita Assunção Rodrigues de Lima.  
Membros: José Neivaldo da Silva Oliveira, Isracel Bittencourt Nogueira.  
Competência: Urnas de Baião.
- 60ª Junta - SEDE: SANTA IZABEL DO PARÁ  
Presidente: Juíza Edna Anjos Nunes  
Membros: Carmem Leão Sanches, José Haroldo Lima da Silva, Marilene Brito da Silva, Reginaldo Rodrigues dos Santos.  
Competência: Urnas de Santa Izabel do Pará e Benevides.
- 61ª Junta - SEDE: MOJU  
Presidente: Juíza Dahil Paraense de Souza.  
Membros: Laudomício Nazareth de Lima Ferreira, Raimundo Alberto Gomes Soares.  
Competência: Urnas de Moju.
- 62ª Junta - SEDE: TOMÉ-AÇU  
Presidente: Juíza Edith Dias Barra  
Membros: Paulo Roberto Avelar, Ruth Borges Farias.  
Competência: Urnas de Tomé-Açu.
- 63ª Junta - SEDE: TUCURUI - "A"  
Presidente: Juíza Eliana Rita Daher Abufaiad.  
Membros: Antonio Oscar Demétrio, Orlando Ferreira Nery, Cairo Roberto dos Reis, Antonio Joaquim da Cunha Nunes.  
Competência: 70 urnas (da 1ª a 70ª Seções de Tukurui)
- 64ª Junta - SEDE: TUCURUI - "B"  
Presidente: Juíza Helena Percida do Azevedo Dornelles.  
Membros: Júlio de Souza Carneiro, Sílvio Túlio Beleza, Francisco Sérgio de Amorim, Pascoal Rodrigues Demétrio.  
Competência: 70 urnas (da 71ª a 102ª Seções de Tukurui e da 1ª a 38ª Seções de Jacundá).
- 65ª Junta - SEDE: OURÉM  
Presidente: Juíza Maria de Nazaré Savedra Guimarães.  
Membros: Sid-Nelcy Alves Teixeira, Lourença de Souza Ribeiro Costa, Maria das Dores Guimarães Soares, Severino do Espírito Santo Lima.  
Competência: Urnas de Ourém e Capitão Poço.
- 66ª Junta - SEDE: PARAGOMINÁS  
Presidente: Juiz Claudio Augusto Montalvão das Neves.  
Membros: Licurgo de Freitas Peixoto, Paulo Roberto Correa Monteiro, Jose Dario de Souza Coelho, José Antonio Caran.  
Competência: Urnas de Paragominas.
- 67ª Junta - SEDE: ANANINDEUA - "A"  
Presidente: Juiz Carlos Alberto Flexa de Oliveira.  
Membros: Maria do Socorro Mesquita Peloso da Silva, Maria Regina Jacob Carvalho, Antonio Cabral Vicente Junior, Vanderley Simons.  
Competência: 149 urnas (da 1ª a 149ª Seções de Ananindeua)
- 68ª Junta - SEDE: ANANINDEUA - "B"  
Presidente: Juíza Elisabete Pereira de Lima  
Membros: Talisma Cláudio Teixeira, Orlando Soares da Silva, Vania Maria Andrade Bacelar, Odete de Pinho Dantas.  
Competência: 149 urnas (da 150ª a 298ª Seções de Ananindeua)

- 69ª Junta - SEDE: PORTEL  
Presidente: Juíza Jacyrá de Moraes Rebelo.  
Membros: Lafayete de Farias Bentes Filho, Paulo Roberto Taveira Leal, Iná Lúcia da Silva, Leonardo Moraes Maciel.  
Competência: Urnas de Portel.

- 70ª Junta - SEDE: SANTANA DO ARAGUAIA  
Presidente: Juiz Walton Cezar Brudzinski  
Membros: Álvaro Braga de Oliveira, Afonso Mércio Garrastazu.  
Competência: Urnas de Santana do Araguaia.

### II) TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

- 1ª Junta - SEDE: CIDADE DE AMAPÁ  
Presidente: Juiz Eulêlio Muniz.  
Membros: Luiz Gonzaga Monteiro dos Santos, Ubiratan da Silva Vales.  
Competência: Urnas da Cidade de Amapá.

- 2ª Junta - SEDE: CIDADE DE MACAPÁ  
Presidente: Juiz Dorival Barboza  
Membros: Juracy da Silva Freitas, Aloísio Fausto de Araújo, Ana Alcolumbre Moura, Mércia Maria Sales de Andrade.  
Competência: Urnas da Cidade de Macapá.

- 3ª Junta - SEDE: CIDADE DE CALÇÓENE  
Presidente: Juiz Jesus do Nascimento  
Membros: Adalberto Lima Ramalho, Jerson Nunes Cardoso.  
Competência: Urnas da Cidade de Calçoene e Oiapoque.

- 4ª Junta - SEDE: CIDADE DE MAZAGÃO  
Presidente: Juiz Douglas Evangelista Ramos  
Membros: Orivaldo Santarem Coimbra, Everaldo Caetano Dantas.  
Competência: Urnas da Cidade de Mazagão.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de setembro de 1986.

(aa) - Paiva Mello - Presidente e Relator, Lydia Fernandes, Anselmo Santiago, Wilson de Jesus, Elizama Bittencourt Paes Lourinho, Francisco Mileo e Paulo Meira - Proc.Reg.Eleitoral.

CAMÉRIO DA 30a. ZONA

EDITAL Nº 022/86

O Pacharel Werther Benedito, Cônego, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

FAC SABER aos interessados e, especialmente aos Delegados credenciados de Partidos Políticos que, na audiência pública a ser realizada no dia 16 do mês de setembro em curso, de acordo com a legislação eleitoral que rege a espécie, foram nomeados, para o pleito de 15.11.86, os membros das mesas receptoras e designados os locais de votação, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

#### DISTRITO DO MOSQUEIRO - CÓDIGO

- 1ª SEÇÃO = ESCOLA LAURO CHAVES-B.SOL - 2348  
PRESIDENTE = Nina Rosa Ferreira Dias  
1º MESÁRIO = Maria de Nazaré Cardoso V. Batista  
2º MESÁRIO = Glais Araújo  
1º SECRETÁRIO = Maria das Graças Silva Souza  
2º SECRETÁRIO = Julieta Maria Ferreira de Moraes  
SUPLENTE = Leonildes Soares Correa

- 2ª SEÇÃO = ESCOLA LAURO CHAVES-B.SOL - 2348  
PRESIDENTE = Ana Raimunda Raiol Lameira  
1º MESÁRIO = Manoel de Nazaré Silva  
2º MESÁRIO = Raimundo Pamplona  
1º SECRETÁRIO = Rosa Maria de Castro Cardoso  
2º SECRETÁRIO = Rucileusa Iery Valois da Silva  
SUPLENTE = Hilma Pamplona da Silva

- 3ª SEÇÃO = ESCOLA LAURO CHAVES-B.SOL - 2348  
PRESIDENTE = Raimundo Crescentio Silva  
1º MESÁRIO = Rucilene do Socorro Valois da Silva  
2º MESÁRIO = Vanda do Socorro de Sá da Silva  
1º SECRETÁRIO = Elzarina Marta Batalha da Silva  
2º SECRETÁRIO = Teocécia Valois  
SUPLENTE = Idevaldo de Sá da Silva

- 4ª SEÇÃO = E.E.ABELARDO CONDURU - CARANANDUBA - COD. 2356  
PRESIDENTE = Deusá da Silva Barros  
1º MESÁRIO = Adélda Maria Valente Barron  
2º MESÁRIO = Sônia Maria Machado Rodrigues  
1º SECRETÁRIO = Raimunda Elizabeth Barros Rodrigues  
2º SECRETÁRIO = Vera Alice Brito Marcelino  
SUPLENTE = Sebastião Augusto Fernandes Sales

- 5ª SEÇÃO = ESCOLA ESTADUAL ABELARDO CONDURU - CARANANDUBA - COD. 2356  
PRESIDENTE = Maria Theres Amador da Silva  
1º MESÁRIO = Amélia Lagoa Farias  
2º MESÁRIO = Sandra Cravo Coutinho  
1º SECRETÁRIO = Vânia Cravo Coutinho  
2º SECRETÁRIO = Mathews do E.Santo Silva de Sousa

SUPLENTE = Antonia do Socorro Ramos Nunes

6ª SEÇÃO = ESCOLA ESTADUAL ABELARDO CONDURU - CARANANDUBA - COD. 2356

- PRESIDENTE = Aurimar da Silva Barros  
1º MESÁRIO = Maria de Nazaré S.Campos Filha  
2º MESÁRIO = Gilda Barros Amador  
1º SECRETÁRIO = Sara da Silva da Silva  
2º SECRETÁRIO = Vilma Cravo Coutinho  
SUPLENTE = Maria Bernadete Pereira da Silva

7ª SEÇÃO = ESCOLA MUNICIPAL ABEL MARTINS - CARANANDUBA - COD. 2364

- PRESIDENTE = Amilton Quaresma Lameira  
1º MESÁRIO = Osório Ires dos Santos  
2º MESÁRIO = Benedita Lagoia  
1º SECRETÁRIO = Manoel Cipriano Ferreira Luna  
2º SECRETÁRIO = Maria da Paz Lagoia  
SUPLENTE = Raimundo do Carmo Favacho

8ª SEÇÃO = ESCOLA M.ABEL MARTINS - 2364

- PRESIDENTE = Raimundo da Silva Paixão  
1º MESÁRIO = Rosângela Caldeira  
2º MESÁRIO = Eduardo Reis Machado  
1º SECRETÁRIO = Anésia Mendes da Silva Santana  
2º SECRETÁRIO = Blites Natalina do Carmo Favacho  
SUPLENTE = Idelfonso do Carmo Favacho

9ª SEÇÃO = ESCOLA EST. DE CARUARU - CARUARU-2372

- PRESIDENTE = Maria Lúcia Marques Ferreira  
1º MESÁRIO = José Romildo Marques Ferreira  
2º MESÁRIO = Rosa Maria Marques Ferreira  
1º SECRETÁRIO = Raimunda Nascimento de Araújo  
2º SECRETÁRIO = Raimunda Ruth Ferreira Marques  
SUPLENTE = Ana Maria Ferreira Marques

10ª SEÇÃO = ESCOLA EST. BRUNO DE MENEZES - CHAPEU VIRADO - COD. 2380

- PRESIDENTE = Elza Brito  
1º MESÁRIO = Geoy de Oliveira  
2º MESÁRIO = Vera Lúcia da Silva  
1º SECRETÁRIO = Ana Andréa Pombó  
2º SECRETÁRIO = Maria Hermínia da Silva  
SUPLENTE = Weliton Santos

11ª SEÇÃO = E.E. BRUNO DE MENEZES - C. VIRADO - 2380

- PRESIDENTE = Maria de Belém Bentes Cardoso  
1º MESÁRIO = Maria Lúcia Brito  
2º MESÁRIO = Maricélia Pinto Silva  
1º SECRETÁRIO = Maria Santana de Lima  
2º SECRETÁRIO = Maria Helena de Lima  
SUPLENTE = Rosalina Pereira Kapiel

12ª SEÇÃO = ESCOLA PROFª DONATILIA SANTANA LOPES - Rua Francelina Santos s/n-Parol-2399

- PRESIDENTE = Joaquim Augusto de Almeida  
1º MESÁRIO = Elizeth Jardim de Almeida  
2º MESÁRIO = Maria Ilda Carvalho Lira  
1º SECRETÁRIO = França H. do Carmo Favacho  
2º SECRETÁRIO = Célia Sousa Cruz  
SUPLENTE = Rosineide Bentes Soares

13ª SEÇÃO = ESCOLA PROFª DONATILIA SANTANA LOPES - Rua Francelina Santos s/n-Parol-2399

- PRESIDENTE = Miguel Arcangelo Almeida  
1º MESÁRIO = Maria José Cruz da Silva  
2º MESÁRIO = Maria de Nazaré Lima da Costa  
1º SECRETÁRIO = Rosilda Bentes  
2º SECRETÁRIO = Maria de Assunção Rabêlo  
SUPLENTE = Ana Fernanda Rodrigues Pinheiro

14ª SEÇÃO = ESCOLA MUNICIPAL REMIGIO FERNANDES - MARACAJÁ - 2402

- PRESIDENTE = Eunice Barbosa de Moura Paíla  
1º MESÁRIO = Antonia Theodoro de Moraes  
2º MESÁRIO = Angela Maria Sousa Araújo  
1º SECRETÁRIO = Maria de Nazaré Furtado da Silva  
2º SECRETÁRIO = Francisca Campos Santana  
SUPLENTE = Maria de Fátima P. Wanzeller

15ª SEÇÃO = ESCOLA MUNICIPAL REMIGIO FERNANDES - MARACAJÁ - 2402

- PRESIDENTE = Telma Maria Louchard  
1º MESÁRIO = Francisca Laélia Varela de Oliveira  
2º MESÁRIO = Ivanilde Castro de Moraes  
1º SECRETÁRIO = Carmen Célia da Silva  
2º SECRETÁRIO = Aldinéia Bentes Tavares  
SUPLENTE = Joana Brochado da Cunha

16ª SEÇÃO = ESCOLA MUNICIPAL ANGELO NASCIMENTO - SUOURTJAQUARA - 2410

- PRESIDENTE = Nazaré do Socorro Favacho Cezar  
1º MESÁRIO = Severina Carvalho dos Santos  
2º MESÁRIO = Paulina Bentes da Silva  
1º SECRETÁRIO = Sebastiana Lima Azevedo  
2º SECRETÁRIO = Benedita Farias de Lima  
SUPLENTE = Neusa Lobo Figueiredo

17ª SEÇÃO = CENTRO DE RECREAÇÃO SEMEC - 2429

- PRESIDENTE = Vera Francisco Batista Ferreira  
1º MESÁRIO = Miquelina B. de Silva Araújo  
2º MESÁRIO = Eduardo Batista de Sousa  
1º SECRETÁRIO = Sandra Mônica Silva Costa  
2º SECRETÁRIO = Mary Clarinda da Silva Moraes  
SUPLENTE = Maria dos Reis Cabral

18ª SEÇÃO = CENTRO DE RECREAÇÃO SEMEC - 2429

- PRESIDENTE = Neide Batista de Sousa  
1º MESÁRIO = Raimunda Costa Ataíde  
2º MESÁRIO = Assis Clivoira da Silva

0772

CÓDIGO

112

1ª SECRETÁRIO=Sandra Jardim Almeida  
 2ª SECRETÁRIO=Maria Ruth Oliveira da Silva  
 SUPLENTE =Maria Ruth Ferreira

19ª SEÇÃO =ESCOLA ESTADUAL HONORATO FILGUEIRAS - 2437  
 TRAY,Siqueira Lendes S/N  
 PRESIDENTE =Maria Dagmar Cabral Franco  
 1ª MESÁRIO =Fernando da Silva Palheta  
 2ª MESÁRIO =Martha Barbosa de Moura Falha  
 1ª SECRETÁRIO=Maria Olinda Negreiros  
 2ª SECRETÁRIO=Antonio Santana Fiel  
 SUPLENTE =Nicilda Botelho

20ª SEÇÃO =ESCOLA EST.HONORATO FILGUEIRAS - 2437  
 PRESIDENTE =Claudionor dos Santos Wanzeller  
 1ª MESÁRIO =Tonilda Cesar Trindade  
 2ª MESÁRIO =Ana Maria Alexandrino  
 1ª SECRETÁRIO=Maria José Bahia  
 2ª SECRETÁRIO=Ant Maria Pereira Ribeiro  
 SUPLENTE =Sérgio Pombo

21ª SEÇÃO =ESCOLA EST.HONORATO FILGUEIRAS - 2437  
 PRESIDENTE =Carlos Alberto Mathias  
 1ª MESÁRIO =Mária das Dorres Mathias Leal  
 2ª MESÁRIO =Mária Débora Sales dos Santos  
 1ª SECRETÁRIO=Maria de Nazaré Nascimento Sousa  
 2ª SECRETÁRIO=Maria Conceição Freitas  
 SUPLENTE =Mária Leonisia M. Macedo

22ª SEÇÃO =GRUPO ESCOLAR INGLÊS DE SOUZA - 2445  
 3a.Rua de Mosqueiro S/N  
 PRESIDENTE =Mária Raimunda Batista Ferreira  
 1ª MESÁRIO =Dolores Freitas Jorge  
 2ª MESÁRIO =Célia Lisboa Agressar  
 1ª SECRETÁRIO=Conceição Cardoso Gerhardt Manfredi  
 2ª SECRETÁRIO=Maria de Nazaré Bentes daSilva  
 SUPLENTE =Liana Maria de Silva Campos

23ª SEÇÃO =GRUPO ESCOLAR INGLÊS DE SOUZA - 2445  
 PRESIDENTE =Olavo Iberê Ferreira  
 1ª MESÁRIO =Lucimar Hilária Monteiro  
 2ª MESÁRIO =Ariosovaldo Ferreira da Silva  
 1ª SECRETÁRIO=Maria de Belém Cruz Moura  
 2ª SECRETÁRIO=Vera Lúcia Amaral  
 SUPLENTE =Mária da Paz e Silva

24ª SEÇÃO =GRUPO ESCOLAR INGLÊS DE SOUZA - 2445  
 PRESIDENTE =Luiza de Barros Pires  
 1ª MESÁRIO =Iracema Cezar Jardim  
 2ª MESÁRIO =Heliana Mathias Cezar  
 1ª SECRETÁRIO=Leonice Fernandes Alvares  
 2ª SECRETÁRIO=Ana Maria Pamplona  
 SUPLENTE =Gilderson Favacho da Trindade

25ª SEÇÃO = GRUPO ESCOLAR INGLÊS DE SOUZA - 2445  
 PRESIDENTE =Mária das Graças Azevedo Corrêa  
 1ª MESÁRIO =Mathilde de Oliveira Melo Sant.ma  
 2ª MESÁRIO =Creusa Raiol Maria da Silva  
 1ª SECRETÁRIO=Carmen Suely Corrêa  
 2ª SECRETÁRIO=Orlandina dos Santos Corrêa  
 SUPLENTE =Gideliza Favacho Cezar da Trindade

26ª SEÇÃO = ESCOLA MUNICIPAL ANA BARREAU DE MINI NEA - VILA NOVA - 2453  
 PRESIDENTE =Carmem Farias Raiol  
 1ª MESÁRIO =Kátia Oliveira  
 2ª MESÁRIO =Joana Bernadeth da Silva  
 1ª SECRETÁRIO =Mária Lúcia Almeida  
 2ª SECRETÁRIO =Élvia Ramalho Ferreira  
 SUPLENTE =Margarida Marques Cabral

27ª SEÇÃO = ESCOLA MUNICIPAL ANA BARREAU DE MININEA - VILA NOVA - 2453  
 PRESIDENTE =Mária do Espírito Santo Marcelino  
 1ª MESÁRIO =Ángela Maria Tavares  
 2ª MESÁRIO =Marlene Araújo  
 1ª SECRETÁRIO=Dilva Maria Maruzinho da Silva  
 2ª SECRETÁRIO=Telma da Silva Pires  
 SUPLENTE =Mariana França de Lima

MUNICÍPIO DE ACARÁ

1ª SEÇÃO = ESCOLA FÉ EM DEUS-ALTO ACARÁ - 1015  
 PRESIDENTE =Manoel Elesbão da Silva  
 1ª MESÁRIO =Alcindo dos Reis Gomes  
 2ª MESÁRIO =Manoel Katias de Paiva  
 1ª SECRETÁRIO=Manoel Viturino Gonçalves da Gloria  
 2ª SECRETÁRIO= José Maria Soares daCosta  
 SUPLENTE =Antonio Dias da Silva

2ª SEÇÃO = ESCOLA MANOEL GONCALVES - 1023  
 Vila do Gonçalves-Alto Acará  
 PRESIDENTE = Luis Rodrigues da Rocha  
 1ª MESÁRIO = Edilson Carvalho Lendes  
 2ª MESÁRIO =Floriano Borges daSilva  
 1ª SECRETÁRIO= Clóves Alves de Santana  
 2ª SECRETÁRIO= Raimundo Matias  
 SUPLENTE = Sofia Borges da Silva Ferreira

3ª SEÇÃO = ESCOLA MUNICIPAL SÃO PAULO - 1031  
 PRESIDENTE = Raimundo Lucival Ferreira  
 1ª MESÁRIO = José Américo Vaz  
 2ª MESÁRIO = Manoel Veriano de Miranda  
 1ª SECRETÁRIO= Getúlio Paiva dos Santos  
 2ª SECRETÁRIO= José Cupertino Filho  
 SUPLENTE =

4ª SEÇÃO = ESCOLA MUNICIPAL SÃO PAULO - 1031  
 Alto Acará  
 PRESIDENTE = Elmano Rodrigues da Costa Filho  
 1ª MESÁRIO = Luis dos Santos

2ª MESÁRIO = Antonio Dias da Silva  
 1ª SECRETÁRIO= Luis dos Santos Lobo  
 2ª SECRETÁRIO= Pedro Vaz da Silva  
 SUPLENTE =

5ª SEÇÃO = ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO ANGELIN - 1040  
 São Lourenço-Igarapé Bocaio  
 PRESIDENTE = Cencio Maia Cidade  
 1ª MESÁRIO = Antonio Carlos de Assunção Mancio  
 2ª MESÁRIO = Maria de Fátima Costa Corrêa  
 1ª SECRETÁRIO= José Francisco Rodrigues Lencio  
 2ª SECRETÁRIO= Maria da Gloria Cardoso Costa  
 SUPLENTE = Manoel Costa

6ª SEÇÃO = ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO ANGELIN - 1040  
 São Lourenço-Igarapé Bocaio  
 PRESIDENTE = Geminiano daSilva Cidade  
 1ª MESÁRIO = Marcos de Souza Mancio  
 2ª MESÁRIO = João dos Santos Mancio  
 1ª SECRETÁRIO= José da Silva Maia  
 2ª SECRETÁRIO= Moacir Souza Mancio  
 SUPLENTE = Paulo Maia da Silva

7ª SEÇÃO = ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENEDITO - 1058  
 Araxiteua-Alto Acará  
 PRESIDENTE = Rubens Alencar Puga  
 1ª MESÁRIO = Maria Helena de Almeida Mancio  
 2ª MESÁRIO = Benedito José de Assunção  
 1ª SECRETÁRIO= Carlos Alberto Ferreira da Silva  
 2ª SECRETÁRIO= Ana Ruth Aragão Gemaque  
 SUPLENTE =

8ª SEÇÃO = ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENEDITO - 1058  
 Araxiteua - Alto Acará  
 PRESIDENTE = João da Costa Cordeiro  
 1ª MESÁRIO = Fortunato Borges Moreira  
 2ª MESÁRIO = Hélio Alencar Puga  
 1ª SECRETÁRIO= Raimundo Moreira Melo  
 2ª SECRETÁRIO= Armando Malcher  
 SUPLENTE = Benedito Carneiro Gonçalves

9ª SEÇÃO = ESCOLA SÃO FRANCISCO - 1066  
 Furo Maracajá  
 PRESIDENTE = André Ferreira da Costa  
 1ª MESÁRIO = Benedito Souza  
 2ª MESÁRIO = Augusto Sergio Santos Cordeiro  
 1ª SECRETÁRIO= João Cardoso Moreira  
 2ª SECRETÁRIO= Benedito Carneiro Trindade  
 SUPLENTE = Benedito Sales Rodrigues

10ª SEÇÃO = ESCOLA PÚBLICA DE GENIPAUBA - 1074  
 Km. 6 GENIPAUBA  
 PRESIDENTE = Simão Lameira Teles  
 1ª MESÁRIO = Maria Eunice Lima  
 2ª MESÁRIO = João Ramos Dorcilio Guimarães  
 1ª SECRETÁRIO= Socorro de Souza Guimarães  
 2ª SECRETÁRIO= Ivete de Souza Costa  
 SUPLENTE = Cristovam Encarnação Costa Filho

11ª SEÇÃO = ESCOLA MUNICIPAL FORTALEZA - 1082  
 KM.6 GENIPAUBA  
 PRESIDENTE = Baltazar Cunha Cordeiro de Souza  
 1ª MESÁRIO = Benedito daCunha Venancio  
 2ª MESÁRIO = Faustino Pass  
 1ª SECRETÁRIO= Francisca Célia Soeiro  
 2ª SECRETÁRIO= Juvenal Perdigão de Almeida  
 SUPLENTE = Félix Ramos Neves

12ª SEÇÃO = ESCOLA DE BOA VISTA DE GUAJARÁ-MIRI - 1090  
 Baixo Acará- Guajará-Miri  
 PRESIDENTE = Fabiano Gouvea Ribeiro  
 1ª MESÁRIO = Agnaldo Barata Teles  
 2ª MESÁRIO = Gulomar dos Santos  
 1ª SECRETÁRIO= Graciete Lenezes do Nascimento  
 2ª SECRETÁRIO= Francisco Barata Teles  
 SUPLENTE = Rinaldo Correa Teles

13ª SEÇÃO = ESCOLA DE BOA VISTA DE GUAJARÁ-MIRI - 1090  
 Baixo Acará-Guajará-Miri  
 PRESIDENTE = Sebastião Alves Ferreira  
 1ª MESÁRIO = Cecília Pena Almeida  
 2ª MESÁRIO = Nelson Monteiro da Cruz  
 1ª SECRETÁRIO= Paulo Ferreira Benicio  
 2ª SECRETÁRIO= Maria Sara Nascimento  
 SUPLENTE = João da Silva Teles

14ª SEÇÃO = ESCOLA DE BURAJUBÁ -Guajará-Miri - 1104  
 Baixo Acará  
 PRESIDENTE = João Gomes da Silva  
 1ª MESÁRIO = Tomé dos Santos  
 2ª MESÁRIO = Ana Antonia Correa da Silva  
 1ª SECRETÁRIO= Sebastião Pantoja Barbosa  
 2ª SECRETÁRIO= Adelaide Vieira Mendonça  
 SUPLENTE = José Campêlo dos Santos

15ª SEÇÃO = ESCOLA MUNICIPAL CORONEL SAMBAITO - 1112  
 Igarapé Cravo -Km.15/18  
 PRESIDENTE = Maria da Paz Melo Feio  
 1ª MESÁRIO = Maria Aleixo de Souza  
 2ª MESÁRIO = Antonio de Souza Oliveira  
 1ª SECRETÁRIO= MANOEL ANDRÉ DA SILVA  
 2ª SECRETÁRIO= Maria das Graças Barbosa de Alencar  
 SUPLENTE = Manoel José Lima

16ª SEÇÃO = ESCOLA MUNICIPAL PROP. MANOEL QUEIROZ - 1120  
 KM. 3 GUARUMÁ  
 PRESIDENTE = Delival de Miranda Paiva  
 1ª MESÁRIO = Sandra Suely Paiva dos Santos  
 2ª MESÁRIO = Manoel Eugênio da Conceição  
 1ª SECRETÁRIO= Maria José Viana Ferreira  
 2ª SECRETÁRIO= Maria Helena da Silva Dias  
 SUPLENTE = Sinandi Félix Vaz

17ª SEÇÃO = ESCOLA PÚBLICA DO GUARUMÁ - 1139  
 PRESIDENTE = Luzia Fleixo de Souza

1ª MESÁRIO = Izaura Kazus Ikaetani Watanabe  
 2ª MESÁRIO = José Duarte de Oliveira  
 1ª SECRETÁRIO= Raimundo Pontes daCruz  
 2ª SECRETÁRIO= João de Souza Oliveira  
 SUPLENTE = José Aires de Souza

18ª SEÇÃO = ESCOLA PÚBLICA DO GUARUMÁ - 1139  
 PRESIDENTE = José Maria de Miranda  
 1ª MESÁRIO = Maria Mijo Ichirô  
 2ª MESÁRIO = Leoncio Salgado Neris  
 1ª SECRETÁRIO= Alcides Barros da Silva  
 2ª SECRETÁRIO= Expedito Barros da Silva  
 SUPLENTE = Antonio Barros da Silva

19ª SEÇÃO = ESCOLA MUNICIPAL 21 DE JUNHO - 1147  
 KM. 36- Guarumá  
 PRESIDENTE = Luiza Maria da Costa Oliveira  
 1ª MESÁRIO = Jorge Ciro Hidaka  
 2ª MESÁRIO = Lázaro Araújo  
 1ª SECRETÁRIO= Gilton Fagundes Barbosa  
 2ª SECRETÁRIO= Angela Maria de Paiva Melo  
 SUPLENTE = Pedro Marques

20ª SEÇÃO = ESCOLA MUNICIPAL 21 DE JUNHO - 1147  
 PRESIDENTE = Maria do Perpétuo Socorro Belo de Miranda  
 1ª MESÁRIO = Rosa Maria Silva Souza  
 2ª MESÁRIO = Maria Providencia Souza dos Santos  
 1ª SECRETÁRIO= Raimunda Maria de Souza e Silva  
 2ª SECRETÁRIO= Rosa Maria Silva Souza  
 SUPLENTE = Emerentina Ferreira Carneiro

21ª SEÇÃO = ESCOLA MUNICIPAL DO LIVRAMENTO-1155  
 Igarapé-Açu  
 PRESIDENTE = José Patrocínio dos Santos  
 1ª MESÁRIO = Eduardo Borges Guimarães  
 2ª MESÁRIO = Antonio Paiva dos Santos  
 1ª SECRETÁRIO= Benedita dos Santos Lobato  
 2ª SECRETÁRIO= Adalberto Paiva dos Santos  
 SUPLENTE = Lázaro Neri

22ª SEÇÃO = ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSÉ DA SILVA - 1163  
 VA-Igarapé Castanhal-Arapiranga-1163  
 PRESIDENTE = Jonas Batista Vaz  
 1ª MESÁRIO = Joana Monteiro de Sá  
 2ª MESÁRIO = Dário de Lima Ferreira  
 1ª SECRETÁRIO= Leudi Trindade de Vaz  
 2ª SECRETÁRIO= Leércio Fôro Vaz  
 SUPLENTE = José Maria Virgílio da Silva

23ª SEÇÃO = ESCOLA 7 DE SETEMBRO - 1171  
 Igarapé Baiaquara  
 PRESIDENTE = Antonio Miranda Filho  
 1ª MESÁRIO = Antonia do Nascimento  
 2ª MESÁRIO = Benedita Ferreira da Silva Amaral  
 1ª SECRETÁRIO=Domingos Correa  
 2ª SECRETÁRIO=Firmino de Brito Amaral  
 SUPLENTE =Mária Izabel de Araújo Silva

24ª SEÇÃO = ESCOLA 7 DE SETEMBRO -Igarapé Baia - 1171  
 quara  
 PRESIDENTE =Ana Lúcia Castro Pinheiro  
 1ª MESÁRIO =Virgília da Conceição Trindade  
 2ª MESÁRIO =Pedro Paulo Cordeiro Barros  
 1ª SECRETÁRIO=José Maria Castro dos Santos  
 2ª SECRETÁRIO=Jesus Perdigão  
 SUPLENTE =Pedro Nazare Fonseca

25ª SEÇÃO = ESCOLA PÚBLICA DE IGARAPÉ CASTANHAL - 1180  
 PRESIDENTE = Sajustiano Coutinho Queiros  
 1ª MESÁRIO = João Coêlho  
 2ª MESÁRIO = Manoel Barral de Nazare  
 1ª SECRETÁRIO=Luis do Rosário Coêlho  
 2ª SECRETÁRIO= Antonia Raimunda Pinheiro do Nascto  
 SUPLENTE = Idario Maciel da Silva

26ª SEÇÃO = ESCOLA PÚBLICA DA VILA DA PAZ- 1198  
 Igarapé Mesquita  
 PRESIDENTE = Salústiano Arcangelo da Silva  
 1ª MESÁRIO = Antonio Pantoja Quaresma  
 2ª MESÁRIO = Luis Carlos da Silva  
 1ª SECRETÁRIO= Antonio Leite Sobrinho  
 2ª SECRETÁRIO= Eládio Gonçalves Rafael  
 SUPLENTE = Maria Odaiza da Silva Santos

27ª SEÇÃO = ESCOLA PÚBLICA DA VILA DA PAZ- 1198  
 PRESIDENTE = Orlandina Farnaliba de Abreu Gama  
 1ª MESÁRIO = Geraldo Teixeira de Oliveira  
 2ª MESÁRIO = Yania Maria Dias de Souza  
 1ª SECRETÁRIO= Maria Auxiliadora Silva Dias  
 2ª SECRETÁRIO= Iranilde Silva Pereira  
 SUPLENTE = Maria Eva de Souza

28ª SEÇÃO = ESCOLA MUNICIPAL SR. TRINDADE- 1201  
 PRESIDENTE = Salomão Costa  
 1ª MESÁRIO = Maximiano de Jesus Góes  
 2ª MESÁRIO = Boaventura de Oliveira Castro  
 1ª SECRETÁRIO= Eduardo de Oliveira Castro  
 2ª SECRETÁRIO= Antonio dos Santos Borges  
 SUPLENTE = Ana Maria Ramos

29ª SEÇÃO = ESCOLA MUNICIPAL SR. TRINDADE- 1201  
 Igarapé- Tapicoba  
 PRESIDENTE = Amaro da Silva Cidade  
 1ª MESÁRIO = Higinio Marques  
 2ª MESÁRIO = Afonso de Oliveira Castro  
 1ª SECRETÁRIO= Floriano Souza da Silva  
 2ª SECRETÁRIO= Antonio Rodrigues de Carvalho  
 SUPLENTE =Ana Brasil dos Santos

30ª SEÇÃO = ESCOLA PATRICIA BILDNEY - 1210  
 = Sítio Sta.Maria-Itacoaru-Miri  
 PRESIDENTE = Fernando de Gouvea Ribeiro

0773

MESÁRIO - José Angelo dos Santos  
 2º MESÁRIO - Oscar Pena Quaresma  
 1º SECRETÁRIO - Osvaldo Monteiro do Nascimento  
 2º SECRETÁRIO - João Cardoso Pena  
 SUPLENTE - Rildo dos Santos Calluf

**31ª SEÇÃO - ESCOLA PÚBLICA BILDNEY - 1210**  
 PRESIDENTE - Alcides Carneiro Trindade  
 1º MESÁRIO - Virgílio Gomes Cardoso  
 2º MESÁRIO - Maria José Machado da Cruz  
 1º SECRETÁRIO - Jair Soares Ferreira  
 2º SECRETÁRIO - INOCÊNCIO VITOR CARVALHO  
 SUPLENTE - Mirdes da Conceição Miranda

**32ª SEÇÃO - ESCOLA PÚBLICA DE ITACOAM-MIRI-1228**  
 PRESIDENTE - José Candido de Souza  
 1º MESÁRIO - Martinho Benedito de Souza  
 2º MESÁRIO - Flávia Lúcia Martins Dantas  
 1º SECRETÁRIO - Pedro Mendes  
 2º SECRETÁRIO - Orlando Monteiro do Nascimento  
 SUPLENTE - Maria de Fátima do Nascimento

**33ª SEÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA - 1236**  
 KM:5 - Itapecurá  
 PRESIDENTE - Alonzo Mendes Couto  
 1º MESÁRIO - João Vítor Ferreira  
 2º MESÁRIO - Lindalva Menezes de Lima  
 1º SECRETÁRIO - Osvaldo Borges Ferreira  
 2º SECRETÁRIO - Mario Pastana da Cruz  
 SUPLENTE - Floriano Pass

**34ª SEÇÃO - POSTO FISCAL DE ITAPECURÚ - 1244**  
 PRESIDENTE - Justino de Oliveira Pantoja  
 1º MESÁRIO - Aluisio Prudencio de Souza  
 2º MESÁRIO - Maria de Belém Menezes Pereira  
 1º SECRETÁRIO - Milton Aires Campelo  
 2º SECRETÁRIO - José Antônio Castro dos Santos  
 SUPLENTE - Atoisio Barbosa Pinheiro

**35ª SEÇÃO - POSTO FISCAL DE ITAPECURÚ - 1244**  
 PRESIDENTE - Raul da Conceição Meireles  
 1º MESÁRIO - Manoel Ocúthino de Brito  
 2º MESÁRIO - Terézinha de Jesus Menezes Pereira  
 1º SECRETÁRIO - Maria de Nazaré Santana Meireles  
 2º SECRETÁRIO - Martinho Lopes  
 SUPLENTE - Ivan Castro Pinheiro

**36ª SEÇÃO - PROGRESSO ESPORTE OLÍMPICO - 1252**  
 PRESIDENTE - Cancio de Oliveira Sarmiento  
 1º MESÁRIO - Osvaldina Nazaré de Abreu  
 2º MESÁRIO - Antenor Dias da Silva  
 1º SECRETÁRIO - Afonso do Espírito Santo  
 2º SECRETÁRIO - Anastácio Batista Neves  
 SUPLENTE - Leonel Ferreira de Abreu

**37ª SEÇÃO - ESCOLA PÚBLICA DE JAGAREQUARA - 1260**  
 Jacarequara  
 PRESIDENTE - Manoel Inácio Borges da Silva  
 1º MESÁRIO - Rui de Souza Quaresma  
 2º MESÁRIO - Mario de Belém Ferreira  
 1º SECRETÁRIO - Ronaldo de Souza Nogueira  
 2º SECRETÁRIO - José Galiza  
 SUPLENTE - Ghiles Perez

**38ª SEÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL GANTUÁRIO ANTONIO PUGA - Sítio Carandua-Jurupariteua - 1279**  
 PRESIDENTE - Benedito Correa Coutinho  
 1º MESÁRIO - Raimunda do Socorro Pereira  
 2º MESÁRIO - Terézinha da Costa e Cunha  
 1º SECRETÁRIO - Rosa da Silva e Cunha  
 2º SECRETÁRIO - Leonardo Fagundes Meireles  
 SUPLENTE - Aristides Ferreira Goss

**39ª SEÇÃO - ESCOLA PÚBLICA DE JURUPARITEUA-1287**  
 Jurupariteua  
 PRESIDENTE - Carlos Alberto de Alcantara e Silva  
 1º MESÁRIO - Getro Cipriano da Silva  
 2º MESÁRIO - Martiliano Marcelino da Silva  
 1º SECRETÁRIO - Espaminondas Costa Cunha  
 2º SECRETÁRIO - Ademar Neves da Silva  
 SUPLENTE - Alda Maria Ferreira

**40ª SEÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL 21 DE ABRIL - 1295**  
 Rio Miritipitanga  
 PRESIDENTE - Jacob de Sousa Aido  
 1º MESÁRIO - Juliano Mendes de Almeida  
 2º MESÁRIO - Manoel Rodrigues da Cruz  
 1º SECRETÁRIO - Beatriz de Sousa Aido  
 2º SECRETÁRIO - José Maria Pereira  
 SUPLENTE - Benedito Seixas Dias

**41ª SEÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - 1309**  
 Natalzinho  
 PRESIDENTE - Maximiano Santos Silva  
 1º MESÁRIO - Raimundo Coutinho da Rocha  
 2º MESÁRIO - Raimundo Batista Furtado  
 1º SECRETÁRIO - Cristovam Batista Furtado  
 2º SECRETÁRIO - Maria Júlia Batista Furtado  
 SUPLENTE - Antonio Neris Rodrigues

**42ª SEÇÃO - BIBLIOTECA DO MONJAL - SÉDE - 1317**  
 PRESIDENTE - Zeusa Ferreira da Silva  
 1º MESÁRIO - Maria Acaraenes de Souza  
 2º MESÁRIO - Olinda Monteiro de Sá  
 1º SECRETÁRIO - Isate Maria Pantoja da Costa  
 2º SECRETÁRIO - Iraci Barbosa de Souza  
 SUPLENTE - Adrião Florivaldo da Silva

**43ª SEÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL - SÉDE - 1325**  
 PRESIDENTE - José Mauricio de Almeida

1º MESÁRIO - Maria Paula Campos de Souza  
 2º MESÁRIO - Anderson da Trindade Costa  
 1º SECRETÁRIO - Maria Eunice Monteiro Sá  
 2º SECRETÁRIO - Adelizira Sáles de Lima  
 Suplente - Benedito Pantoja de oliveira

**44ª SEÇÃO - ESCOLA ESTADUAL BENJAMIM COUTO - 1333**  
 PRESIDENTE - David Gonçalves de Souza  
 1º MESÁRIO - José Paiva da Silva  
 2º MESÁRIO - Manoel Evangelista  
 1º SECRETÁRIO - Antonio do Espírito Santo  
 2º SECRETÁRIO - Domingos Farias Ferreira  
 Suplente - Orlando Cunha de Oliveira Filho

**45ª SEÇÃO - ESCOLA ESTADUAL BENJAMIM COUTO - 1333**  
 PRESIDENTE - Ary Campos de Souza  
 1º MESÁRIO - Zaquel Vaz de Miranda  
 2º MESÁRIO - Honorato Gonçalves de Oliveira  
 1º SECRETÁRIO - Maria das Graças Santos Nunes  
 2º SECRETÁRIO - Maria Raimunda Oliveira dos Santos  
 SUPLENTE - José Nonato de Paiva Dantas

**46ª SEÇÃO - ESCOLA ESTADUAL BANJAMIN COUTO - 1333**  
 PRESIDENTE - Odilon Xavier de Moraes  
 1º MESÁRIO - Benedito Everaldo Passos de Souza  
 2º MESÁRIO - Odilene Pereira Viana  
 1º SECRETÁRIO - Raimundo Wladimir Carneiro  
 2º SECRETÁRIO - Raimundo Pereira Viana  
 SUPLENTE - Saturnino Rodrigues de Souza

**47ª SEÇÃO - FORUM - SÉDE - 1341**  
 PRESIDENTE - Arlete de Lima Puga  
 1º MESÁRIO - Antonio Dias de Azevedo  
 2º MESÁRIO - José Malaquias do Espírito Santo  
 1º SECRETÁRIO - Alcides Emgracio da Silva  
 2º SECRETÁRIO - Wilson Xavier de Moraes  
 SUPLENTE - Benedito Oliveira

**48ª SEÇÃO - GRUPO ESCOLAR FELIPE PATRONI - 1350**  
 SÉDE  
 PRESIDENTE - Williams Amorás Campos  
 1º MESÁRIO - Edivaldo de Souza Carneiro  
 2º MESÁRIO - Edilson de Souza Castro  
 1º SECRETÁRIO - José Maria da Glória Lôbo  
 2º SECRETÁRIO - Moacir Vaz de Paiva  
 SUPLENTE - Olavo de Souza Dias

**49ª SEÇÃO - GRUPO ESCOLAR FELIPE PATRONI - 1350**  
 PRESIDENTE - Tracema Amorás Campos  
 1º MESÁRIO - Vanda Sidoro de Souza  
 2º MESÁRIO - Haruo Tokaba Yokoyama  
 1º SECRETÁRIO - Judith Mendes da Silva  
 2º SECRETÁRIO - Micleide de Souza Evangelista  
 SUPLENTE - Rui de Jesus Pereira

**50ª SEÇÃO - GRUPO ESCOLAR FELIPE PATRONI - SÉDE - 1350**  
 PRESIDENTE - Maria da Paz Miranda Sampaio  
 1º MESÁRIO - Djaban Pantoja da Silva  
 2º MESÁRIO - Gilmar Campos da Sá  
 1º SECRETÁRIO - Joana Gonçalves de Azevedo  
 2º SECRETÁRIO - Joana Maria Pacheco de Oliveira  
 SUPLENTE - Raimundo Machado Cavaca

**51ª SEÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ - SÉDE - 1368**  
 PRESIDENTE - Sálvia Zaida da Silva Barbosa  
 1º MESÁRIO - Benedita Miranda Pereira  
 2º MESÁRIO - Joaquina Azeite da Silva Rodrigues  
 1º SECRETÁRIO - Joana Viana Rodrigues  
 2º SECRETÁRIO - Otaviano José de Souza Sampaio  
 Suplente - Benedita de Fátima Góssia Lôbo

**52ª SEÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ - 1368**  
 PRESIDENTE - Lúcia Raimunda Oliveira da Rocha  
 1º MESÁRIO - Osmaril Pantoja Feresina  
 2º MESÁRIO - Václava Paiva de Miranda  
 1º SECRETÁRIO - Edna do Socorro Oliveira Rocha  
 2º SECRETÁRIO - Rospirildo da Silva Mias  
 SUPLENTE - Pedro da Souza Machado

**53ª SEÇÃO - TRAPICHE MUNICIPAL - SÉDE - 1376**  
 PRESIDENTE - Joaquina de Souza Vaz  
 1º MESÁRIO - Raimunda Maria de Almeida  
 2º MESÁRIO - Helena de Lima Vaz  
 1º SECRETÁRIO - Dalcyne da Glória Lôbo  
 2º SECRETÁRIO - Joana Maria de Azevedo  
 SUPLENTE - Socorro da Nazareth Campos de Souza

**54ª SEÇÃO - TRAPICHE MUNICIPAL - SÉDE - 1376**  
 PRESIDENTE - Antônia da Jesus Silva Goncalves  
 1º MESÁRIO - Antônia Lima Viana  
 2º MESÁRIO - Domingos Assunção da Silva  
 1º SECRETÁRIO - Anaclara Rodrigues Vaz  
 2º SECRETÁRIO - José Fátima de Oliveira  
 SUPLENTE - Raimunda Marques Botelho

**55ª SEÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL LAGE DA SILVA - 1380**  
 Talagápolis  
 PRESIDENTE - João Flávio Benício Costa  
 1º MESÁRIO - Sônia Raimundo da Silva  
 2º MESÁRIO - João Nazareno Vaz  
 1º SECRETÁRIO - Gilson Benício de Oliveira  
 2º SECRETÁRIO - Pontellano Neto de Miranda  
 SUPLENTE - Raimundo Wilson Martins Pereira

**2ª SECRETÁRIO - Daurcilina Benjamina Barbosa**  
 SUPLENTE - Pálida dos Santos Siqueira

**2ª SEÇÃO - ESCOLA PÚBLICA DE VILA NOVA - ACARÁ - 1023**  
 PRESIDENTE - Antonio Penafino de Sousa  
 1º MESÁRIO - Antônia Diniz Menezes  
 2º MESÁRIO - Aníbaldo Chaves Cardoso  
 1º SECRETÁRIO - Nazareno do Socorro do Socorro Machado Monteiro  
 2º SECRETÁRIO - Abrenina da Silva Pantoja  
 SUPLENTE - Cavata Bachalo da Conceição

**3ª SEÇÃO - ESCOLA PÚBLICA DA VILA DE ARAPARI - 1036**  
 Presidente - Igonipe Arapari  
 PRESIDENTE - João da Silva Cabral  
 1º MESÁRIO - Maria do Socorro Souza Mendes  
 2º MESÁRIO - José Barbosa Inath  
 1º SECRETÁRIO - Maria Genilda dos Santos Inath  
 2º SECRETÁRIO - MARA A de Lourdes Inath Corvea  
 SUPLENTE - Eduardo Pinheiro Neto

**4ª SEÇÃO - ESCOLA PÚBLICA DA OLARIA ARAPIRANGA - 1040**  
 Olaria Arapiranga  
 PRESIDENTE - Guilherme Rodrigues da Silva  
 1º MESÁRIO - Ismael Sarmiento  
 2º MESÁRIO - Filipe Sarmiento Moraes  
 1º SECRETÁRIO - Manoel Raimundo Soares da Silva  
 2º SECRETÁRIO - Maria Souza Sarmiento  
 SUPLENTE - Manoel Sarmiento de Menezes

**5ª SEÇÃO - ESCOLA PÚBLICA DA OLARIA REPÚBLICA DA - 1058**  
 OLARIA ARAPIRANGA  
 PRESIDENTE - João Constantino de Sena  
 1º MESÁRIO - Olinda Souza Almeida  
 2º MESÁRIO - Odineia Souza Sarmiento  
 1º SECRETÁRIO - Nataniel Souza Almeida  
 2º SECRETÁRIO - Sebastião Ribeiro  
 SUPLENTE -

**6ª SEÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL DE ARIENGA - Rodovia - 1066**  
 Rodovia Carretho S/R - Arienga  
 PRESIDENTE - Raimunda Donatiana de Melo Caldas  
 1º MESÁRIO - Marivaldo Antonio Frazarney Tavares  
 2º MESÁRIO - Cecília Frazarney Tavares  
 SECRETÁRIO - Malatara da Costa Mito  
 2º SECRETÁRIO - Maria Lindalva Melo dos Santos  
 SUPLENTE - Leano Nascimento de Azevedo

**7ª SEÇÃO - ESCOLA PÚBLICA DO RIO ARIENGA - 1074**  
 Rio Arienga  
 PRESIDENTE - Lourdes Frazarney Ribeiro  
 1º MESÁRIO - Rosângela dos Santos Silva  
 2º MESÁRIO - Maria Celina de Azevedo Frazarney  
 1º SECRETÁRIO - Amarelle Frazarney Frazarney  
 2º SECRETÁRIO - Antônia Alves Frazarney  
 SUPLENTE - ANNE Alves Frazarney

**8ª SEÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL DO BARRIO NOVO - 1082**  
 Barrio Novo  
 PRESIDENTE - Osvaldo Goss Leite  
 1º MESÁRIO - Maria de Almeida Costa  
 2º MESÁRIO - Waldemir Vilhena de Paiva  
 1º SECRETÁRIO - Dulceolinda Corvelas Furtado Barbosa  
 2º SECRETÁRIO - Janny Abilene de Almeida Costa  
 SUPLENTE - Miguel Goss Espindola

**9ª SEÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL DO BARRIO NOVO - 1082**  
 PRESIDENTE - Osmar Goss Bomina  
 1º MESÁRIO - Meritinho do Carmo Barbosa  
 2º MESÁRIO - Glória Maria Moraes  
 1º SECRETÁRIO - Raimundo Renato Cruz Corvea  
 2º SECRETÁRIO - Zenaida Corvea da Silva  
 SUPLENTE - Maria das Graças de Araújo

**10ª SEÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO II - Igonape - 1090**  
 Cabresto - Vila de Santa Cruz  
 PRESIDENTE - Antonio Furtado e Silva  
 1º MESÁRIO - Denilson Marques da Trindade  
 2º MESÁRIO - Claudio Siqueira da Conceição  
 1º SECRETÁRIO - Francisco Severino Frazarney  
 2º SECRETÁRIO - Beatriz Cordeiro de Freitas  
 SUPLENTE - Tiburcio Abade Corvea

**11ª SEÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL DO CAFEZAL - Rodovia - 1104**  
 Rodovia Carretho S/R - Cafetal  
 PRESIDENTE - Raimunda Monteiro Delgado  
 1º MESÁRIO - Maria de Fátima Trindade dos Santos  
 2º MESÁRIO - Rosa do Carmo Mendes da Souza  
 1º SECRETÁRIO - Rosilma Silva Santos  
 2º SECRETÁRIO - Rosell Caldas dos Anjos  
 SUPLENTE - Maria Lindalva P. de Albuquerque

**12ª SEÇÃO - ESCOLA PÚBLICA DE GUARÁ DA SERRA - 1112**  
 Guará da Serraria  
 PRESIDENTE - Walter Maria da Silva Malcher  
 1º MESÁRIO - Ines da Souza Goss  
 2º MESÁRIO - Samuel Nazareno Corvea da Conceição  
 1º SECRETÁRIO - Nelson Frazarney Vasconcelos  
 2º SECRETÁRIO - Carolina Silva  
 SUPLENTE - Antônia Carlos Goss da Conceição

**13ª SEÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL PUD DA LANÇEIRA - 1120**  
 Igonape do Frazarney da Lançeira  
 PRESIDENTE - Maria de Nazareno Lima da Moraes  
 1º MESÁRIO - Lidia Capelariano da Souza  
 2º MESÁRIO - Pedro da Jesus Moraes  
 1º SECRETÁRIO - Terézinha da Jesus Oliveira  
 2º SECRETÁRIO - Antônia de Nazareno Monteiro  
 SUPLENTE - Maria Guentana de Costa Smith

**14ª SEÇÃO - ESCOLA PÚBLICA DA OLARIA LARBY - 1134**  
 Rio Olaria - Iha das Onças  
 PRESIDENTE - Rosilma Araújo Brito  
 1º MESÁRIO - Genivaldo Luciano Chaves  
 2º MESÁRIO - Galbiamina da Silva  
 1º SECRETÁRIO - Genivaldo da Silva Rocha  
 2º SECRETÁRIO - Graçiliana da Silva Rocha  
 SUPLENTE -

**MUNICÍPIO DE BACAREM**  
 1º SEÇÃO - ESCOLA ESTADUAL SÃO INEZ - 1015  
 Igonape de Moraes  
 PRESIDENTE - Osmar Nazareno Cardoso  
 1º MESÁRIO - Maria da Fátima M. dos Santos  
 2º MESÁRIO - Fabiana Monteiro Gomes  
 1º SECRETÁRIO - Jucelino Ribeiro Campos

0775

**15a. SEÇÃO** - ESCOLA PÚBLICA DA OLARIA LINDY - 1139  
 Rta Otaviano - 1ha das Onças  
 PRESIDENTE - Maria das Santas Silva  
 1º MESÁRIO - Rosalina Araújo Brito  
 2º MESÁRIO - Joana Dantas da Silva Martins  
 1º SECRETÁRIO - Maria de Nazareth das Santas Góes  
 2º SECRETÁRIO - Joice de Ribamar Moraes  
 SUPLENTE - Maria Angélica Moraes da Silva

**16a. SEÇÃO** - ESCOLA PÚBLICA DA PONTA DE CIMA - 1147  
 1ha das Onças  
 PRESIDENTE - José Américo Magno  
 1º MESÁRIO - João da Silva Melo  
 2º MESÁRIO - João da Mata Silva Moraes  
 1º SECRETÁRIO - Lucimar Costa Magno  
 2º SECRETÁRIO - Edla Mendonça de Oliveira  
 SUPLENTE - Danilo Magno Coelho

**17a. SEÇÃO** - ESCOLA PÚBLICA DA USINA VITÓRIA - 1155  
 1ha das Onças  
 PRESIDENTE - José Igelas de Oliveira  
 1º MESÁRIO - Raimundo Pinto Cardoso  
 2º MESÁRIO - João Azevedo Pinto Cardoso  
 1º SECRETÁRIO - Marivete Costa Góes  
 2º SECRETÁRIO - Iquara Cascoas  
 SUPLENTE -

**18a. SEÇÃO** - ESCOLA MUNICIPAL DO JACAREQUIARA - 1163  
 1ha Trabiaca  
 PRESIDENTE - Ellipathi do Carmo e Silva  
 1º MESÁRIO - Manoel das Santas Andrade  
 2º MESÁRIO - Cláudio das Santas  
 1º SECRETÁRIO - Maristela Costa Magno Andrade  
 2º SECRETÁRIO - Maria Celeste Abre Dias  
 SUPLENTE - Benedito Sales do Nascimento

**19a. SEÇÃO** - ESCOLA PÚBLICA DO GUARÁ DA COSTA - 1174  
 1ha Trabiaca  
 PRESIDENTE - Raimundo Rodrigues das Santas  
 1º MESÁRIO - Antonio Mateus da Costa  
 2º MESÁRIO - Antonia Costa da Costa  
 1º SECRETÁRIO - Jorge Góes Mateus  
 2º SECRETÁRIO - Maria do Socorro Almeida Andrade  
 SUPLENTE - Maria Dilma Costa Monteiro

**20a. SEÇÃO** - COLÉGIO ANGLÔ AMERICANO - Novo Nucleo - 1180  
 Vila de Coma  
 PRESIDENTE - João Soares Rodrigues da Silva  
 1º MESÁRIO - Maria José Santa Maria de Moraes  
 2º MESÁRIO - Rosalvas Alves Ribeiro  
 1º SECRETÁRIO - Maria do Socorro Santa Maria de Moraes  
 2º SECRETÁRIO - Odinaldo Gomes Furtado  
 SUPLENTE -

**21a. SEÇÃO** - COLÉGIO ANGLÔ AMERICANO - Novo Nucleo - 1180  
 PRESIDENTE - José Orlando Furtado Ribeiro  
 1º MESÁRIO - Balatita da Cruz e Souza  
 2º MESÁRIO - Raimundo Manoel da Conceição  
 1º SECRETÁRIO - Manoel do Socorro Cravo da Costa  
 2º SECRETÁRIO - Nilton Maria Borcato das Santas  
 SUPLENTE - Maria do Socorro Andrade das Anjas

**22a. SEÇÃO** - COLÉGIO ANGLÔ AMERICANO - Novo Nucleo - 1180  
 PRESIDENTE - Benedito Brito de Miranda  
 1º MESÁRIO - Heber Torres Rodrigues  
 2º MESÁRIO - Rina Cohen Figueira  
 1º SECRETÁRIO - Bayro Anelito Castellon  
 2º SECRETÁRIO - Alexia da Silva Pereira  
 SUPLENTE - Maria da Silva Pereira

**23a. SEÇÃO** - COLÉGIO ANGLÔ AMERICANO - Novo Nucleo - 1180  
 PRESIDENTE - João Gomes de Oliveira  
 1º MESÁRIO - Lolita da Cruz e Souza  
 2º MESÁRIO - Ivanildo Costa Magno  
 1º SECRETÁRIO - Francisco Antonio das Santas Lopes  
 2º SECRETÁRIO - Paula Franassinetti Santa Maria de Moraes  
 SUPLENTE - Teodoro da Silva Cravo

**24a. SEÇÃO** - COLÉGIO ANGLÔ AMERICANO - Novo Nucleo - 1180  
 PRESIDENTE - Paulo Roberto Rodrigues da Silva  
 1º MESÁRIO - Leonal dos Santas Soares  
 2º MESÁRIO - Sebastião Lúcio Beneditos Araújo  
 1º SECRETÁRIO - Joice Maria Maciel  
 2º SECRETÁRIO - Maria da Lima Vieira  
 SUPLENTE - Maria José Lima Souza

**25a. SEÇÃO** - ESCOLA MUNICIPAL DA PIEDADE - 1180  
 Acara - Rio Arriaga-Pladade  
 PRESIDENTE - Jacira Natália Reis Cavreina  
 1º MESÁRIO - Maria de Nazareth das Santas  
 2º MESÁRIO - Evandro Bentes dos Reis  
 1º SECRETÁRIO - Iquara Bentes Reis  
 2º SECRETÁRIO - Graziela Figueira Monteiro  
 SUPLENTE - Iquara Figueira Galiza

**26a. SEÇÃO** - CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA - Sala - 1201  
 Rua Lameira Bittencourt S/Nº  
 PRESIDENTE - Paulo Paulo Magno  
 1º MESÁRIO - Maria Aparecida Silva de Oliveira  
 2º MESÁRIO - Leuzi Alves Amorim  
 1º SECRETÁRIO - Sueli Martins das Santas  
 2º SECRETÁRIO - Leuzi da Costa Matcher  
 SUPLENTE - David Faria de Lima

**27a. SEÇÃO** - ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS - 1210  
 Trav. São Francisco S/Nº  
 PRESIDENTE - Domingalton de Barros Góes  
 1º MESÁRIO - Maria Luiza da Silva Colli  
 2º MESÁRIO - Venilda Cavalcante de Paiva  
 1º SECRETÁRIO - Zilda de Boregas dos Reis  
 2º SECRETÁRIO - Raimunda Livramento da Silva Pacheco  
 SUPLENTE - Daura Valéria Guimarães

**28a. SEÇÃO** - ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS - 1210  
 PRESIDENTE - Eduardo de Figueiredo Brito  
 1º MESÁRIO - Maria de Nazareth Pinheiro Furtado  
 2º MESÁRIO - Alzira Moraes  
 1º SECRETÁRIO - Maria de Jesus Silva Pinheiro  
 2º SECRETÁRIO - Maria Joaquina Vilgas Cravo

**SUPLENTE** - Marina da Silva Pereira

**29a. SEÇÃO** - ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS - 1210  
 PRESIDENTE - Antonio Marinho da Cunha  
 1º MESÁRIO - Maria do Socorro Teles Pantoja  
 2º MESÁRIO - Maria Sargina de Araújo  
 1º SECRETÁRIO - Mãe do Cap. Dias Barbosa  
 2º SECRETÁRIO - Elza Paixão Barbosa  
 SUPLENTE - Damiana Monteiro Pinheiro

**30a. SEÇÃO** - ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS - 1210  
 PRESIDENTE - Antonio de Nazareth Magno  
 1º MESÁRIO - Tenexa da Costa Nobre  
 2º MESÁRIO - Zenira Sassin Dias  
 1º SECRETÁRIO - Gema Galgony da Silva Rapomcero  
 2º SECRETÁRIO - Dionela Teixeira Dias  
 SUPLENTE - Deiza Furtado

**31a. SEÇÃO** - ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS - 1210  
 PRESIDENTE - Raimundo de Araújo Góes  
 1º MESÁRIO - Santana Maria das Santas  
 2º MESÁRIO - Dora Maria do Carmo Pires  
 1º SECRETÁRIO - Maria do Socorro Dias Furtado  
 2º SECRETÁRIO - Iracilda João de Melo Monteiro  
 SUPLENTE - Francisca Rodrigues Dias

**32a. SEÇÃO** - ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS - 1210  
 PRESIDENTE - José Batista dos Reis  
 1º MESÁRIO - Maria José de Castro Cunha  
 2º MESÁRIO - Raimunda Martins Soriana  
 1º SECRETÁRIO - Marilena Moraes Pinheiro  
 2º SECRETÁRIO - Maria José Dias Moraes  
 SUPLENTE - Eduardo Furtado Azevedo

**33a. SEÇÃO** - ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS - 1210  
 PRESIDENTE - Maricilda Dias Torres Campos  
 1º MESÁRIO - Vera Lucia Cavalcante-Poça  
 2º MESÁRIO - Sueli do Socorro Aparado de Menezes  
 1º SECRETÁRIO - Teresinha de Jesus Pereira de Almeida  
 2º SECRETÁRIO - João da Costa Moraes  
 SUPLENTE - Abramo Vasconcelos Torres

**34a. SEÇÃO** - ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS - 1210  
 PRESIDENTE - José Ribamar da Rosa  
 1º MESÁRIO - Ruth Silva da Silva  
 2º MESÁRIO - Antonia das Santas A. de Moraes  
 1º SECRETÁRIO - Vera Lucia da Silva Furtado  
 2º SECRETÁRIO - Marlene de Abreu Abreu  
 SUPLENTE - Edilson Góes Espinduga

**35a. SEÇÃO** - ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS - 1200  
 PRESIDENTE - Maria Ruth Felizosa Magno  
 1º MESÁRIO - Maria Rita de Castro  
 2º MESÁRIO - Edna Maria Rosário da Silva  
 1º SECRETÁRIO - Maria Margarida de Jesus Borcato  
 2º SECRETÁRIO - Genaro Appollani  
 SUPLENTE - Daniel Vasconcelos Torres

**36a. SEÇÃO** - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRÁU PROFES- - 1228  
 SOR ALUIZIO DA C.CHAVES  
 PRESIDENTE - José Severino dos santos Silva  
 1º MESÁRIO - Eliana Moraes Campos  
 2º MESÁRIO - Telma do Socorro Moraes Silva  
 1º SECRETÁRIO - Catarina Rodrigues Costa  
 2º SECRETÁRIO - Raimunda Nazare Cravo  
 SUPLENTE - ZENAIDE CRAVO DA SILVA

**37a. SEÇÃO** - ESC. MUNIC. 1º GRÁU PROFº ALUIZIO DA - 1228  
 COSTA CHAVES-Tº av.S.Francisco S/Nº  
 PRESIDENTE - Aracy do Amaral Furtado  
 1º MESÁRIO - José Luiz Souza da Silva  
 2º MESÁRIO - Sonia Maria Cunha de Lima  
 1º SECRETÁRIO - Maria Estelita Moraes da Silva  
 2º SECRETÁRIO - Maria de Lourdes Ferreira Furtado  
 SUPLENTE - Rosinaldo Cordeiro Facunery

**38a. SEÇÃO** - ESC.M.PROFº ALUIZOP DA COSTA CHAVES - 1228  
 PRESIDENTE - Enio Torres Rodrigues  
 1º MESÁRIO - Raimunda de Oliveira Silva  
 2º MESÁRIO - Maria do Socorro Garva ho  
 1º SECRETÁRIO - Dionizio Gomes Furtado  
 2º SECRETÁRIO - Maria Luiza Teles Pantoja  
 SUPLENTE - Maria do Carmo Santos

**39a. SEÇÃO** - ESC.M.1º GRÁU PROFº ALUIZIO DA COS- - 1228  
 TA CHAVES  
 PRESIDENTE - Helder Chagas de Tarias Moreira  
 1º MESÁRIO - Terceza Batista de Almeida Santos  
 2º MESÁRIO - Aldenora do Socorro Silva Oliveira  
 1º SECRETÁRIO - Mariuzia Facunery Taveres  
 2º SECRETÁRIO - Maria Nilda Araújo Lima  
 SUPLENTE - Rosa Maria Pinheiro de Silva

**40a. SEÇÃO** - ESC. MUNIC. 1º GRÁU PROFº ALUIZIO DA - 1228  
 COSTA CHAVES  
 PRESIDENTE - Loacir José de Almeida Moraes  
 1º MESÁRIO - Tânia Maria dos Santos Malato  
 2º MESÁRIO - Eliana dos Santos  
 1º SECRETÁRIO - Luiz Fogaça da Silva  
 2º SECRETÁRIO - Maria de Jesus B. Magalhães  
 SUPLENTE - Aldenete dos Santos Pinheiro

**41a. SEÇÃO** - ESCOLA EST. 2º GRÁU PROFº JOSÉ MARIA - 1236  
 MACHADO-Rua Raimundo Dias S/Nº-Sede  
 PRESIDENTE - Maria José do Nascimento Góes  
 1º MESÁRIO - Ebonezio Cunha de Silva  
 2º MESÁRIO - Maria do Socorro de Almeida Costa  
 1º SECRETÁRIO - Marcionilo Botelho da Silva  
 2º SECRETÁRIO - Raimunda do Socorro da Silva Alves  
 SUPLENTE - Edna Maria - antoja de Menezes

**42a. SEÇÃO** - ESC. EST. 2º GRÁU JOSÉ MARIA MACHA- - 1236  
 DO-Rua Raimº Dias S/Nº  
 PRESIDENTE = Jorge dos Reis Lima  
 1º MESÁRIO = Maria Celia de Moraes Vieira  
 2º MESÁRIO = Maria de Fátima dos Santos Costa  
 1º SECRETÁRIO = Magnólia Magno Novo  
 2º SECRETÁRIO = Joana Laura Neves dos Santos  
 SUPLENTE = Palmira de Menezes Tavares

**43a. SEÇÃO** - ESC. EST. 2º GRÁU JOSÉ Ma. MACHADO - 1236  
 PRESIDENTE = Luis Carlos de Moraes Correa Lima  
 1º MESÁRIO = Maria Helenn da Costalobre  
 2º MESÁRIO = Edivaldo Alves Honorio  
 1º SECRETÁRIO = Maria de Conceição V. da Silva  
 2º SECRETÁRIO = Maria Claudia Piteira Menezes  
 SUPLENTE = Antonio Airson Teles Pantoja

**44a. SEÇÃO** - ESC. EST. 2º GRÁU JOSÉ Ma. MACHADO - 1236  
 PRESIDENTE = Carlos Alberto Rodrigues da Silva  
 1º MESÁRIO = Benedita Nascimento da Silva  
 2º MESÁRIO = Antonio Botelho da Silva  
 1º SECRETÁRIO = Anilza Campos de Araújo  
 2º SECRETÁRIO = Luziane Dias Cravo  
 SUPLENTE = Benina Botelho de Menezes

**45a. SEÇÃO** - ESCOLA MUNICIPAL SANTA JOANA - 1244  
 Trav.S.Francisco S/Nº-Sede  
 PRESIDENTE = José da Silva Cunha  
 1º MESÁRIO = Argemira Rocha da Cunha  
 2º MESÁRIO = Maria Luiza Queiroz da Silva  
 1º SECRETÁRIO = João Carlos dos Santos Dias  
 2º SECRETÁRIO = Miguel Jorge de Almeida Costa  
 SUPLENTE = Iracema Cardoso dos Santos

**46a. SEÇÃO** - ESC. MUNIC. SANTA JOANA - 1244  
 PRESIDENTE = Antonio Ladislau Bentes Neto  
 1º MESÁRIO = Marilene Cordeiro Rodrigues  
 2º MESÁRIO = Antonia de Almeida e Silva  
 1º SECRETÁRIO = Maria Elizabeth de Freitas Ferreira  
 SUPLENTE = Rosa Paixão de Almeida

**47a. SEÇÃO** - ESCOLA M. SANTA JOANA - 1244  
 PRESIDENTE = Sebastião Evangelista Campos C. Fog  
 1º MESÁRIO = Maria da Conceição Silva Furtado  
 2º MESÁRIO = Lourenço Góes Espindula  
 1º SECRETÁRIO = José Jurandir Campos dos Santos  
 2º SECRETÁRIO = Elzalina Pereira Gabral  
 SUPLENTE = Paulo Martins Silva de Azevedo

**48a. SEÇÃO** - ESC. MUNIC. SANTA JOANA - 1244  
 PRESIDENTE = Jorge Ferreira de Albuquerque  
 1º MESÁRIO = Mariana Martins da Silva  
 2º MESÁRIO = Estimiano de Souza  
 1º SECRETÁRIO = João Paulo da Silva de Azevedo  
 2º SECRETÁRIO = Teodora Santos da Silva  
 SUPLENTE = Marta Assunção Coutinho

**49a. SEÇÃO** - ESCOLA MUNICIPAL SANTA SOFIA - 1252  
 Trav.Frederico Vasconcelos nº 60  
 PRESIDENTE = Alirio Ceza Magno  
 1º MESÁRIO = Maria do Livramento A. Rosario  
 2º MESÁRIO = Maria da Conceição Góes-Santana  
 1º SECRETÁRIO = Maria de Fatima Souza da Rosa  
 2º SECRETÁRIO = Leidineia Rodrigues Soares  
 SUPLENTE = Raimundo Santana Ribeiro.

**50a. SEÇÃO** - ESCOLA MUNICIPAL SANTA SOFIA - 1254  
 PRESIDENTE = Nelieta Maria da Silva de Moura  
 1º MESÁRIO = Zelia Araujo de Souza  
 2º MESÁRIO = Jonia Maisa Bentes da Silva  
 1º SECRETÁRIO = Raimundo Borges Alves  
 2º SECRETÁRIO = Raimunda Dias Costa  
 SUPLENTE = Maria Lucimar Miranda Campos

**51a. SEÇÃO** - ESCOLA MUNICIPAL SANTA SOFIA - 1254  
 PRESIDENTE = Rosângela da Conceição  
 1º MESÁRIO = Dulce Helena M. Silva  
 2º MESÁRIO = Maria Nizete Gomes Pinto  
 1º SECRETÁRIO = Maria do Socorro Silva Pureza  
 2º SECRETÁRIO = Jessi Pedreira Moraes  
 SUPLENTE = Cipriano Pinheiro Silva

**52a. SEÇÃO** - ESCOLA MUNICIPAL SANTA SOFIA - 1254  
 PRESIDENTE = Dulcelina Cardoso Ribeiro  
 1º MESÁRIO = Felismina Dias de Oliveira  
 2º MESÁRIO = Nazaré de Jesus Santana Rodrigues  
 1º SECRETÁRIO = Francisco de Nazaré Alves dos Anjos  
 2º SECRETÁRIO = Ana Almeida do Nascimento  
 SUPLENTE = Maria da Conceição Moura Tavares

**53a. SEÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - 1260  
 Pça. Cronge da Silveira, 435-Sede  
 PRESIDENTE = Raimunda Martins Magno Moraes  
 1º MESÁRIO = Maria José Fonseca Moraes  
 2º MESÁRIO = Maria de Lourdes Prestes Campos  
 1º SECRETÁRIO = Antonio de Nazareth Magno Filho  
 2º SECRETÁRIO = Maria Joaquina Vilgas Cravo  
 SUPLENTE = Maria de Fátima Brito Campos

**54a. SEÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - 1260  
 PRESIDENTE = José Carlos Santos Barbosa  
 1º MESÁRIO = Maria Gercina Castro do Rosario  
 2º MESÁRIO = Maria da Silva Barbosa  
 1º SECRETÁRIO = Carlota de Lima Furtado  
 2º SECRETÁRIO = Maria Moreira Rodrigues  
 SUPLENTE = Maria da Conceição Almeida

CÓDIGO

**55a. SEÇÃO** = PREFEITURA MUNICIPAL DE NANOAMENA - 1260  
**CÓDIGO**  
**PRESIDENTE** = Manoel Pinheiro Furtado  
**1º MESÁRIO** = Raimunda Honorio Costa  
**2º MESÁRIO** = Antonio Alfaia de T. Indade  
**1º SECRETÁRIO** = Rita de Cassia Couzê Valente  
**2º SECRETÁRIO** = Maria de Lourdes G. Brito  
**SUPLENTE** = Maria das Graças A. dos Anjos

**56a. SEÇÃO** = ESCOLA MUNICIPAL N.S. FERREIRO SOCORRO - Rodovia Moura Carvalho - Tucuruí - 1279  
**PRESIDENTE** = Helena Kawaguchi  
**1º MESÁRIO** = Cecília Oliveira da Silva  
**2º MESÁRIO** = Valdenice Konteiro Botelho  
**1º SECRETÁRIO** = Ana Rosa Souza Naciél  
**2º SECRETÁRIO** = Dilza Pinheiro Albuquerque  
**SUPLENTE** =

**57a. SEÇÃO** = ESCOLA MUNICIPAL N.S. FERREIRO SOCORRO - Rod. Moura Carvalho - Tucuruí - 1279  
**PRESIDENTE** = ISABEL CHAVES DE SOUZA  
**1º MESÁRIO** = Maria de Fátima dos Santos  
**2º MESÁRIO** = Gregorio do Espírito Santo Lima  
**1º SECRETÁRIO** = Francisca Goes Santana  
**2º SECRETÁRIO** = Maria dos Santos Ferreira  
**SUPLENTE** =

**58a. SEÇÃO** = BARRAÇÃO DE S. JOÃO BATISTA - 1287  
**Pq. Murucupi - Vila de Conde**  
**PRESIDENTE** = Gildo da Silva Gonçalves  
**1º MESÁRIO** = Zuneide Rolim dos Santos  
**2º MESÁRIO** = Renilda Angelim Ribeiro  
**1º SECRETÁRIO** = Marilena Margalho Filgueiras  
**2º SECRETÁRIO** = Benedito Soares de Araújo  
**SUPLENTE** = Francisco Conceição do Nascimento

**59a. SEÇÃO** = BARRAÇÃO DE S. JOÃO BATISTA - 1287  
**Pq. Murucupi - Vila de Conde**  
**PRESIDENTE** = Reinaldo Machado Dias  
**1º MESÁRIO** = Benedita da Costa Brito  
**2º MESÁRIO** = Ivanete Marques Barbosa  
**1º SECRETÁRIO** = Manoel Miranda dos Anjos  
**2º SECRETÁRIO** = Romar Medeiros de Souza  
**SUPLENTE** = Maria Bernadete dos Anjos Nascimento

**60a. SEÇÃO** = ESCOLA PÚBLICA BATISTA CAMPOS - 1295  
**Pq. Murucupi - Vila de Conde**  
**PRESIDENTE** = João Alves Margalho  
**1º MESÁRIO** = Lucia Conceição dos Anjos Nascimento  
**2º MESÁRIO** = Antonio Ferreira dos Santos  
**1º SECRETÁRIO** = Dulcelina Camplona da Silva  
**2º SECRETÁRIO** = Raimundo Gomes de Souza  
**SUPLENTE** = Teodoro Dias dos Anjos

**61a. SEÇÃO** = ESCOLA PÚBLICA BATISTA CAMPOS - 1295  
**Pq. Murucupi - Vila de Conde**  
**PRESIDENTE** = Maria do Socorro Angelim Medeiros C.  
**1º MESÁRIO** = Napoleão Elias dos Santos  
**2º MESÁRIO** = Maria Odete de Souza Brito  
**1º SECRETÁRIO** = José Bonifácio Dias Cardoso  
**2º SECRETÁRIO** = Creuza Silveira Mendes  
**SUPLENTE** = Pedro Margalho Filgueiras

**62a. SEÇÃO** = ESCOLA PÚBLICA BATISTA CAMPOS - 1295  
**PRESIDENTE** = Hermeto Ribeiro da Costa Filho  
**1º MESÁRIO** = Ramiro Parente de Oliveira  
**2º MESÁRIO** = Arinaldo Machado Dias  
**1º SECRETÁRIO** = Francisco Canindé Dias da Costa  
**2º SECRETÁRIO** = José Carlos Vulcão Mendes  
**SUPLENTE** = Raimundo Margalho Gardim

**63a. SEÇÃO** = ESCOLA PÚBLICA BATISTA CAMPOS - 1295  
**PRESIDENTE** = João Batista dos Anjos  
**1º MESÁRIO** = Antonia Angelim Ribeiro  
**2º MESÁRIO** = Antonia Monteiro dos Santos  
**1º SECRETÁRIO** = Raimunda Margalho dos Anjos  
**2º SECRETÁRIO** = Raimundo Lobato Gonçalves  
**SUPLENTE** = Francisco José Sozinho Furtado

**64a. SEÇÃO** = ESCOLA RURAL PRESIDENTE DURA - 1309  
**Vila de Itupanema**  
**PRESIDENTE** = Vera Lúcia da Conceição Barros  
**1º MESÁRIO** = Anibal dos Santos Cordeiro de Miranda  
**2º MESÁRIO** = Maria José Valente  
**1º SECRETÁRIO** = Miguel Valdir da Silva Lobato  
**2º SECRETÁRIO** = Olinda Valente Vieira  
**SUPLENTE** =

**65a. SEÇÃO** = ESCOLA RURAL PRESIDENTE DURA - 1309  
**Vila de Itupanema**  
**PRESIDENTE** = Olgarina Guimaraes Vieira  
**1º MESÁRIO** = Antonio Carlos da Silva dos Anjos  
**2º MESÁRIO** = Americo Pimenta Barbosa  
**1º SECRETÁRIO** = Terezinha de Jesus Barros Cordeiro  
**2º SECRETÁRIO** = Crecolita da Silva dos Anjos  
**SUPLENTE** = Lucia Cristina dos Anjos Pinheiro

**MUNICÍPIO DE BUJARÁ**

**1a. SEÇÃO** = ESCOLA MUNICIPAL DA VILA DE ARAPIRANGA - Rod. Pa. 140 Km 45 - Ramal Arapiranga - 1015  
**PRESIDENTE** = Maria Guimaraes Santiago  
**1º MESÁRIO** = Narciso Gomes  
**2º MESÁRIO** = João Ferreira do Carmo  
**1º SECRETÁRIO** = Santino Ferreira do Carmo  
**2º SECRETÁRIO** = Maria das Graças Belém  
**SUPLENTE** = Leocádio Cordeiro

**2a. SEÇÃO** = SOC. AGRÍCOLA DE CAJUEIRO - 1023  
**Guajará-Miri-Cajueiro**  
**PRESIDENTE** = João Bertoldo Lameira  
**1º MESÁRIO** = Manoel Raimundo Barbosa  
**2º MESÁRIO** = Manoel Gomes Carneiro  
**1º SECRETÁRIO** = Julio Gomes Ferreira  
**2º SECRETÁRIO** = Alexandre Marinho Piedade  
**SUPLENTE** = Domingos Meizeira

**3a. SEÇÃO** = ESCOLA PÚBLICA DE N.S. DA CONCEIÇÃO - Rod. Pa. 140 - Km 29 - Ramal Conceição - 1031  
**PRESIDENTE** = Raimundo de Araújo Ferreira  
**1º MESÁRIO** = Raimundo Guedes Ferreira  
**2º MESÁRIO** = Wilma Maria Guedes Ferreira  
**1º SECRETÁRIO** = David Oliveira Lopes  
**2º SECRETÁRIO** = Sonia Maria Braga Tavares  
**SUPLENTE** = Agenor Raiol

**4a. SEÇÃO** = ESCOLA PÚBLICA DE CURUÇALBA - 1040  
**Rio Guamá**  
**PRESIDENTE** = Antonio Vale  
**1º MESÁRIO** = Francisco Cândido do Nascimento  
**2º MESÁRIO** = Anastácio Araújo Gaia  
**1º SECRETÁRIO** = Aurora dos Remédios Silva Buriti  
**2º SECRETÁRIO** = Albertino Damasceno Silva  
**SUPLENTE** = Oscar Farias da Silva

**5a. SEÇÃO** = ESCOLA DO KM 29 - ARAPIRANGA - 1058  
**PRESIDENTE** = Armino Alves de Oliveira  
**1º MESÁRIO** = Nivaldo Oliveira  
**2º MESÁRIO** = Raimundo Bernardo da Silva  
**1º SECRETÁRIO** = Pedro Bernardo da Silva  
**2º SECRETÁRIO** = Cicero Nascimento França  
**SUPLENTE** = Raimundo Alves de Oliveira

**6a. SEÇÃO** = ESCOLA PÚBLICA DE SÃO RAIMUNDO DE GUAJARÁ-MIRI - Vila de S. Raimundo - 1066  
**PRESIDENTE** = Raimundo Bandeira dos Santos  
**1º MESÁRIO** = Anacleto Aurelio de Freitas  
**2º MESÁRIO** = Antonio Ferreira dos Santos  
**1º SECRETÁRIO** = José Vicente da Silva  
**2º SECRETÁRIO** = Gervair Marques de Souza  
**SUPLENTE** = Maria de Lourdes Barbosa Souza

**7a. SEÇÃO** = ESCOLA MIXTA DE IGARAPÉ-JARI - 1074  
**Pq. do Ig. Jari e/ Rio Bujará**  
**PRESIDENTE** = Amaro Perdigão do Nascimento  
**1º MESÁRIO** = Maria José Encarnação Rodrigues  
**2º MESÁRIO** = Antonio Francisco Batista  
**1º SECRETÁRIO** = Braz Ribeiro Perdigão  
**2º SECRETÁRIO** = Francisco Xavier Luzio Galado  
**SUPLENTE** = Gabriel Lopes de Assunção

**8a. SEÇÃO** = ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA MONTEIRO DA SILVA - Rio Bujará - Ig. João - 1802  
**PRESIDENTE** = Rosa Lucia Ferreira da Silva  
**1º MESÁRIO** = Guilherme Chaves da Silva  
**2º MESÁRIO** = Miguel Rodrigues da Conceição  
**1º SECRETÁRIO** = Esperança Pinto da Conceição  
**2º SECRETÁRIO** = Fortunato Avelino da Conceição  
**SUPLENTE** = Estácio Sena da Silva

**9a. SEÇÃO** = ESCOLA DO IGARAPÉ JUTAI - Igarapé Ju - 1090  
**PRESIDENTE** = Maria Oliveira Lima  
**1º MESÁRIO** = Olegario Londres da Silva  
**2º MESÁRIO** = Aloisio Santos  
**1º SECRETÁRIO** = Nair Mendonça Favacho Costa  
**2º SECRETÁRIO** = Terezinha de Jesus Magno  
**SUPLENTE** = Ivoegildo Cardoso Ramos

**10a. SEÇÃO** = SANTA MARIA ESPORTE CLUBE - 1104  
**Ipixuna**  
**PRESIDENTE** = Cirilo Gomes da Silva  
**1º MESÁRIO** = Francisco de Assis Chagas Faro  
**2º MESÁRIO** = Gregório Barros Mendonça  
**1º SECRETÁRIO** = Sonia Maria Mendonça Bastos  
**2º SECRETÁRIO** = Adelzira Fonseca dos Santos  
**SUPLENTE** = Braz Gomes da Conceição

**11a. SEÇÃO** = ESCOLA MUNICIPAL DA BOA ESPERANÇA - Igarapé-Janira - 1112  
**PRESIDENTE** = Sebastião Moreira Bastos  
**1º MESÁRIO** = Raimundo Lopes Moreira  
**2º MESÁRIO** = Antonio Matos da Silva  
**1º SECRETÁRIO** = Saturnino Guimarães dos Reis  
**2º SECRETÁRIO** = Afonso Lopes Moreira  
**SUPLENTE** = Maria Lopes Moreira

**12a. SEÇÃO** = ESCOLA PÚBLICA DO ACAMPAM NTO DO D.E.R. - Rod. Pa. 140 - Km 20 - 1120  
**PRESIDENTE** = Raimundo Carvalho de Abreu  
**1º MESÁRIO** = Benedita da Silva Santos  
**2º MESÁRIO** = Expedito Silva Costa  
**1º SECRETÁRIO** = João Craveiro  
**2º SECRETÁRIO** = Luiz da Costa Silva  
**SUPLENTE** = Anailina Curraíno de Andrade

**13a. SEÇÃO** = ESCOLA PÚBLICA DE IGARAPÉ CRAVO - Rod. Pa. 140 Km 35 - 1139  
**PRESIDENTE** = Sebastião Cosme de Santana  
**1º MESÁRIO** = Paula Santos Silva  
**2º MESÁRIO** = Maria Rosarina Martins da Silva  
**1º SECRETÁRIO** = Francisca do Socorro Sales  
**2º SECRETÁRIO** = Cristiano dos Santos Alves  
**SUPLENTE** = Brígido dos Santos Chaves

**14a. SEÇÃO** = ESCOLA DA PONTA DE TERRA DE IGARAPÉ - Rod. Pa. 140 - Km. 13 - 1147  
**PRESIDENTE** = Argemiro Bibiano da Costa  
**1º MESÁRIO** = Agostinho Campos Tessa  
**2º MESÁRIO** = Benjamin Marinho Piedade  
**1º SECRETÁRIO** = Abílio dos Reis Martins  
**2º SECRETÁRIO** = Aloisio Marinho Piedade  
**SUPLENTE** = Paulo da Silva Martins

**15a. SEÇÃO** = ESCOLA PÚBLICA DO KM 13 - Rod. Guarapá - Pa. 140 - Km 13 - 1155  
**PRESIDENTE** = Raimunda Feitosa da Costa  
**1º MESÁRIO** = Cicero Ferreira Paiva  
**2º MESÁRIO** = Francisco José de França  
**1º SECRETÁRIO** = Maria Diva Rodrigues Bastos  
**2º SECRETÁRIO** = Francisco Gomes da Silva  
**SUPLENTE** = Maria Antonia Rodrigues Pinto

**16a. SEÇÃO** = ESCOLA ISOLADA SAMAUMAPARA - 1163  
**Rio Guamá**  
**PRESIDENTE** = Antonio Gomes Galiza  
**1º MESÁRIO** = Jardelino Lopes de Andrade  
**2º MESÁRIO** = Jaime Pinheiro de Lima  
**1º SECRETÁRIO** = João Trindade da Conceição  
**2º SECRETÁRIO** = Carlos Silveira Figueiredo  
**SUPLENTE** = Benedita Belmira de Macedo

**17a. SEÇÃO** = ESCOLA MUNICIPAL DA VILA DE SÃO LOPEZ - Rio Guamá - 1171  
**PRESIDENTE** = Josias Perdigão Trindade  
**1º MESÁRIO** = Manoel Jesuino Cardoso da Silva  
**2º MESÁRIO** = Raimundo Martinho Lopes da Cunha  
**1º SECRETÁRIO** = Ana Maria Ramos Lopes  
**2º SECRETÁRIO** = Maria de Jesus Souza  
**SUPLENTE** = Walter Pinto da Conceição

**18a. SEÇÃO** = ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU DOM MÁRIO VILAS BOAS - Av. Barão do Rio Branco, S.º N.º Vilas Boas - 1180  
**PRESIDENTE** = Francisco Carlos Soares Bezerra  
**1º MESÁRIO** = Maria de Fátima Pantoja Moraes  
**2º MESÁRIO** = Manoel Antonio Pereira  
**1º SECRETÁRIO** = Raimunda das Graças Marques Oherman  
**2º SECRETÁRIO** = Iván Dorival Sampaio de Sousa  
**SUPLENTE** = Vicente Façanha Alves

**19a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. 1º GRAU D. MÁRIO VILAS BOAS - 1180  
**PRESIDENTE** = Maria das Almeidas de Almeida Dias  
**1º MESÁRIO** = Zilda da Cruz Rodrigues  
**2º MESÁRIO** = Zulmira Pantoja Moraes  
**1º SECRETÁRIO** = Francisco de Assis Alves dos Santos  
**2º SECRETÁRIO** = Maria de Jesus Marinho da Silva  
**SUPLENTE** = Zenaida Pantoja Moraes

**20a. SEÇÃO** = ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAUS DOM MÁRIO VILAS BOAS (Cód.) - 1183  
**PRESIDENTE** = Maria das Graças Dias dos Santos  
**1º MESÁRIO** = Socorro Carvalho Machado  
**2º MESÁRIO** = Rosa Ferreira Macedo  
**1º SECRETÁRIO** = Francisco Gomes da Silva  
**2º SECRETÁRIO** = Valmir Sebastião Pereira da Silva  
**SUPLENTE** = Warden Cleber Pereira da Silva

**21a. SEÇÃO** = ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM (Cód.) - 1188  
**PRESIDENTE** = Maria Raimunda Fero Mata  
**1º MESÁRIO** = Celia das Reis Lima  
**2º MESÁRIO** = Manoel Joaquin Benicio dos Santos  
**1º SECRETÁRIO** = Maria Gama Gomes da Silva  
**2º SECRETÁRIO** = Maria Alzira da Silva e Silva  
**SUPLENTE** = Maria do Rosario Feitosa Pinto

**22a. SEÇÃO** = ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM (Cód.) - 1193  
**Rua Lavoura S/Nº**  
**PRESIDENTE** = Maria de Fátima Soares dos Anjos  
**1º MESÁRIO** = Luzia Santana Tavares  
**2º MESÁRIO** = Francisco Mata  
**1º SECRETÁRIO** = Maria Eliana Jordão Soares  
**2º SECRETÁRIO** = Marinete Rodrigues Nunes  
**SUPLENTE** = Maria Rita Lopes Monteiro

**23a. SEÇÃO** = ESCOLA PAROQUIAL SAGRADA FAMÍLIA (Cód.) - 1204  
**Av. Princesa Isabel S/Nº**  
**PRESIDENTE** = Luiz Claudio Lima  
**1º MESÁRIO** = Maria Ligete da Silva Monteiro  
**2º MESÁRIO** = Maria Auxiliadora Jordão Faro  
**1º SECRETÁRIO** = Raimunda Giza da Silva  
**2º SECRETÁRIO** = Maria José Carvalho  
**SUPLENTE** = Igabel Braga da Silva

**24a. SEÇÃO** = PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIARÁ (Cód.) - 120  
**Av. D. Pedro 11, Nº 30**  
**PRESIDENTE** = Luiz Carlos da Cruz Bezerra  
**1º MESÁRIO** = Isabel Brito de Oliveira  
**2º MESÁRIO** = Francisco Penetra Holanda Filho  
**1º SECRETÁRIO** = Benedita Silva da Luz  
**2º SECRETÁRIO** = Euclides de Nazareno Saldanha  
**SUPLENTE** = Benedito Marinho Faveira

**25a. SEÇÃO** = PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIARÁ (Cód.) - 120  
**Joana D'Arc. Souza Campos**  
**PRESIDENTE** = Rosa Olimpio Ribeiro  
**1º MESÁRIO** = Maria Marlene dos Santos Souza  
**2º MESÁRIO** = Raimundo Tomé de Castro Soares  
**1º SECRETÁRIO** = Madalena Silva Araújo  
**2º SECRETÁRIO** = Ojiaz Araújo de Lima

**26a. SEÇÃO** = PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIARÁ (Cód.) - 120  
**Luiz Almeida Rodrigues**  
**PRESIDENTE** = Silegia da Silva Reis  
**1º MESÁRIO** = Igalas Benicio dos Santos  
**2º MESÁRIO** = Legoro Sebastião Gomes  
**1º SECRETÁRIO** = Rosemary Paulo Marques  
**2º SECRETÁRIO** = Duizival Sampaio Souza

0776



**22a. SEÇÃO** - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS (Cód) 1228  
**PRESIDENTE** - Av. Princesa Isabel, S/N - Sede  
 - Laurio Jantao Fano  
**1º MESÁRIO** - Manoel Honorato Pereira Jordao  
**2º MESÁRIO** - Agnora do Carmo Barbosa  
**1º SECRETÁRIO** - Francisco de Assis Chapas Fano  
**2º SECRETÁRIO** - Raimundo Lopes Pinheiro  
**SUPLENTE** - Rodolfo Pereira da Costa

**23a. SEÇÃO** - FUNDADO DE TRAIQUEIRA DE GUATARA-AGI - 1236  
**PRESIDENTE** - Ramal do Curupombas  
 - Noemia Sacramento dos Santos  
**1º MESÁRIO** - Eugenio dos Passos  
**2º MESÁRIO** - Joao Fernandes Cardoso  
**1º SECRETÁRIO** - Lourenço Fernandes Farias  
**2º SECRETÁRIO** - Otilvina Maria da Silva Martins  
**SUPLENTE** - Edson Benício dos Santos

**24a. SEÇÃO** - ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO II - 1244  
**PRESIDENTE** - Rod. Pa. 210 - Km. 61 - Traves  
 - Ivoque da Silva Guimarães  
**1º MESÁRIO** - Sandra Maria Mendonça Chaves  
**2º MESÁRIO** - Fortunato Rodrigues Guimarães  
**1º SECRETÁRIO** - Benedito José da Trindade  
**2º SECRETÁRIO** - Bento Olimpio Ribeiro  
**SUPLENTE** - Raimundo Botas Perdigão

**25a. SEÇÃO** - ADMINISTRAÇÃO DA VILA CONCORDIA - 1252  
**PRESIDENTE** - Flávio Pereira  
**1º MESÁRIO** - Valdeci Monteiro de Souza  
**2º MESÁRIO** - Natanael Simao Sampaio  
**1º SECRETÁRIO** - Antonio Monteiro da Silva  
**2º SECRETÁRIO** - Maria de Lourdes Martins da Silva  
**SUPLENTE** - Angela Maria Lopes Feitosa

**26a. SEÇÃO** - ADMINISTRAÇÃO DA VILA CONCORDIA - 1252  
**PRESIDENTE** - Flávio Ascendino da Lima  
**1º MESÁRIO** - Berta Maria Cavalcante Oliveira  
**2º MESÁRIO** - Maria Salete Carvalho Santos  
**1º SECRETÁRIO** - Ricardo Pereira dos Santos  
**2º SECRETÁRIO** - Maria Nazarene Rodrigues  
**SUPLENTE** - Geraldo da Silva Alves

**27a. SEÇÃO** - ADMINISTRAÇÃO DA VILA CONCORDIA - 1252  
**PRESIDENTE** - Ezevaldo José Mendes  
**1º MESÁRIO** - Edvaldo do Carmo Perdigão  
**2º MESÁRIO** - Angela Maria Souza Botas  
**1º SECRETÁRIO** - Raimundo Carlos de Oliveira  
**2º SECRETÁRIO** - Raimunda Cardida da Costa  
**SUPLENTE** - Haroldo Alves de Araújo

**28a. SEÇÃO** - ADMINISTRAÇÃO DE VILA CONCORDIA - 1252  
**PRESIDENTE** - Raimundo Cassildo de Mesquita  
**1º MESÁRIO** - Raimundo Luiz de Moraes  
**2º MESÁRIO** - José Valdir de Souza  
**1º SECRETÁRIO** - Antonio Luiz Araújo  
**2º SECRETÁRIO** - José Walter Tavares de Penha  
**SUPLENTE** - Jovelino Cardido da Silva

**29a. SEÇÃO** - ADMINISTRAÇÃO DA VILA CONCORDIA - 1052  
**PRESIDENTE** - Rivaldo Pereira  
**1º MESÁRIO** - Dazagrina da Silva Cascaes  
**2º MESÁRIO** - Maria José Lima Duarte  
**1º SECRETÁRIO** - Maria Estela Guerra Albuquerque  
**2º SECRETÁRIO** - Sandra da Silva Cascaes  
**SUPLENTE** - Luiz Matias da Silva

**30a. SEÇÃO** - ESCOLA MUNICIPAL REINADOS DO SENHOR - 1260  
**PRESIDENTE** - Vila Concordia  
 - Luiz Guilherme Lopes de Oliveira  
**1º MESÁRIO** - Manoel José Monteiro da Silva  
**2º MESÁRIO** - Robinsonia Antonia Costa Silva  
**1º SECRETÁRIO** - Maria de Fátima de Oliveira Batista  
**2º SECRETÁRIO** - Maria Lucimar Cunha  
**SUPLENTE** - Adelia Freire da Silva

**31a. SEÇÃO** - GRUPO VERÍSSIMO PAULA DA TRINDADE - 1279  
**PRESIDENTE** - Vila Concordia  
 - Maria Nunes dos Santos  
**1º MESÁRIO** - Ana Maria de Souza  
**2º MESÁRIO** - Guaciete Farias Sacramento  
**1º SECRETÁRIO** - Joaquim Toceni Pinheiro  
**2º SECRETÁRIO** - Francisco Filho Soares Chaves  
**SUPLENTE** - Manoel Soares Chaves

**32a. SEÇÃO** - GRUPO VERÍSSIMO PAULA DA TRINDADE - 1279  
**PRESIDENTE** - Vila Concordia  
 - Plácido Muniz de Moraes  
**1º MESÁRIO** - Raimundo Pereira de Souza  
**2º MESÁRIO** - Antonia da Silva Ramos  
**1º SECRETÁRIO** - Maria Helena Almeida de Araújo  
**2º SECRETÁRIO** - Sonia Maria Martins  
**SUPLENTE** - Osvaldo pereira Pinho

**33a. SEÇÃO** - GRUPO VERÍSSIMO PAULA DA TRINDADE - 1279  
**PRESIDENTE** - Ipaia Ribeiro Nascimento  
**1º MESÁRIO** - Ana Sales Alves dos Santos  
**2º MESÁRIO** - Manoel Luiz Batista  
**1º SECRETÁRIO** - Cornélio Pereira da Costa  
**2º SECRETÁRIO** - Luiz Batista da Costa Silva  
**SUPLENTE** - Joao Batista da Costa Silva

**34a. SEÇÃO** - GRUPO VERÍSSIMO PAULA DA TRINDADE - 1279  
**PRESIDENTE** - Joao Batista Pereira  
**1º MESÁRIO** - Raimundo Paulino Pereira Araújo  
**2º MESÁRIO** - Alvaro Rufino da Lima  
**1º SECRETÁRIO** - Antonio Vieira dos Santos Reis  
**2º SECRETÁRIO** - Miguel Souza Sampaio  
**SUPLENTE** - Rosinete Freire da Silva

**40a. SEÇÃO** - GRUPO ESCOLAR VERÍSSIMO PAULA DA TRINDADE - 1279  
**PRESIDENTE** - Manoel Venoz Honorato de Oliveira  
**1º MESÁRIO** - Antonia Lenira Cunha Santos  
**2º MESÁRIO** - Zuleide Nascimento da Silva  
**1º SECRETÁRIO** - Regina Almeida da Silva  
**2º SECRETÁRIO** - José Peixoto - Oliveira  
**SUPLENTE** - Pedro Soares Chaves

**41a. SEÇÃO** - GRUPO VERÍSSIMO PAULA DA TRINDADE - 1279  
**PRESIDENTE** - Raimundo Cordeiro Felo  
**1º MESÁRIO** - Sandra Camela Dantas  
**2º MESÁRIO** - Cesar Camela Dantas  
**1º SECRETÁRIO** - Maria de São Miguel  
**2º SECRETÁRIO** - Vera Lucia dos Reis  
**SUPLENTE** - Edelza Maria da Silva

**42a. SEÇÃO** - GRUPO VERÍSSIMO PAULA DA TRINDADE - 1279  
**PRESIDENTE** - João da Silva Souza  
**1º MESÁRIO** - Tezezinha dos Santos Oliveira  
**2º MESÁRIO** - Maria de Lourdes Murty de Moraes  
**1º SECRETÁRIO** - Galonarina Assunção Soares  
**2º SECRETÁRIO** - Maria Brandão de Oliveira  
**SUPLENTE** - Maria Joaze Freire da Silva

**43a. SEÇÃO** - GRUPO VERÍSSIMO PAULA DA TRINDADE - 1279  
**PRESIDENTE** - Lourival Pereira Borges  
**1º MESÁRIO** - Maria Celeste Ferreira Felo  
**2º MESÁRIO** - Sabastiana Campos Modesto  
**1º SECRETÁRIO** - Maria Liduina Freire  
**2º SECRETÁRIO** - Edmilson Silva  
**SUPLENTE** - Dabra da Paixao Veras

**44a. SEÇÃO** - POSTO MÉDICO DA VILA CONCORDIA - 1287  
**PRESIDENTE** - Vila concordia  
 - Omapolina Leocadio de Queluz  
**1º MESÁRIO** - José Edilson da Silva  
**2º MESÁRIO** - Renato Ferreira da Cunha  
**1º SECRETÁRIO** - Maria de Belen do Carmo Perdigão  
**2º SECRETÁRIO** - Anete Soares dos Santos  
**SUPLENTE** - Maria Antonia Pereira Araújo

**45a. SEÇÃO** - ESCOLA PÚBLICA DE IGARAPÉ-CRATO - 1295  
**PRESIDENTE** - Rod. Pa. 210 - Km 33 - Ramal do Curso  
 - Manoel Santana-Farias  
**1º MESÁRIO** - Ivania Maria da Trindade Borges  
**2º MESÁRIO** - Jose Laube Chaves  
**1º SECRETÁRIO** - Manoel Mercedes da Silva  
**2º SECRETÁRIO** - Vicente de Paula da Silva  
**SUPLENTE** - Maximiano Oliveira da Silva

**46a. SEÇÃO** - ESCOLA PÚBLICA DE IGARAPÉ-CRATO - 1295  
**PRESIDENTE** - Maria Genalda Macedo Farias  
**1º MESÁRIO** - Antonina Borges Santana  
**2º MESÁRIO** - Maria Salete Santana Conceição  
**1º SECRETÁRIO** - Ana Lucia da Silva Conceição  
**2º SECRETÁRIO** - Sandra da Conceição Sales Chaves  
**SUPLENTE** - Inês Chaves da Silva

**47a. SEÇÃO** - ESCOLA RURAL DE VILA DE STA. MARIA - 1309  
**PRESIDENTE** - Guajará-Agi-Vila de Sta.Maria  
 - Domingos Pereira de Moraes  
**1º MESÁRIO** - Manoel Vitorino da Silva  
**2º MESÁRIO** - Tezezinha de Jesus Martins  
**1º SECRETÁRIO** - José Radir Moraes Raiol  
**2º SECRETÁRIO** - José Pereira da Silva  
**SUPLENTE** - Teofilo Martins Chermont

**48a. SEÇÃO** - ESCOLA RURAL DE VILA DE SANTA MA- - 1309-  
 - RIA- Guajará-Agi.  
**PRESIDENTE** - José Derei Pereira Moraes  
**1º MESÁRIO** - Manoel Martins da Silva  
**2º MESÁRIO** - Dinair Pereira da Silva  
**1º SECRETÁRIO** - Reginaldo Pinheiro da Silva  
**2º SECRETÁRIO** - Benedito da Silva Baena  
**SUPLENTE** - Gabriel Baena da Silva

**49a. SEÇÃO** - AGRICOLA MUNICIPAL DE VILA DE SAN- - 1317  
 - TANA-Rod. Pa.140-Km-29-Ramal de  
 - Santana  
**PRESIDENTE** - Adélcio Mendonça Favacho  
**1º MESÁRIO** - Maria do Socorro Rodrigues Mendonça  
**2º MESÁRIO** - José Maria Albuquerque Cordeiro  
**1º SECRETÁRIO** - Maria de Fátima Albuquerque Silva  
**2º SECRETÁRIO** - Esperança Novaes Machado  
**SUPLENTE** - Raimundo Novaes Albuquerque

**50a. SEÇÃO** - ESCOLA RURAL DA VILA DE SANTANA - 1325  
 - Rod. Pa.140-KM 29-Ramal de Santa-  
 - na  
**PRESIDENTE** - Raimundo Marques da Silva  
**1º MESÁRIO** - Tezezinha Chaves da Silva Albuq.  
**2º MESÁRIO** - Carlos Cursino Assunção  
**1º SECRETÁRIO** - Esperança Pinto Conceição  
**2º SECRETÁRIO** - Boaventura Braga de Santana  
**SUPLENTE** - Manoel Gonçalves Rodrigues

**51a. SEÇÃO** - ESCOLA PÚBLICA DA VILA DE SÃO SE- - 1333  
 - BASTIÃO -Rod. Pa.140-Km26-Ramal  
 - de São Sebastião  
**PRESIDENTE** - Amândio Barros Gomes  
**1º MESÁRIO** - Armando Gaia Leal  
**2º MESÁRIO** - Humberto Gaia Leal  
**1º SECRETÁRIO** - Alvaro Gaia Leal  
**2º SECRETÁRIO** - Mario Gaia Teixeira  
**SUPLENTE** - Getúlio Teixeira de Oliveira

**52a. SEÇÃO** - POSTO MÉDICO DA VILA DE SÃO SEBASTIÃO - 1341  
 - Rod. Pa.140-Km 26  
**PRESIDENTE** - Domingos Oliveira dos Santos  
**1º MESÁRIO** - Felipe de Silva Barros  
**2º MESÁRIO** - Anilton Ferreira Gaia  
**1º SECRETÁRIO** - Raimundo Aires da Silva  
**2º SECRETÁRIO** - Davila Chermont Gomes  
**SUPLENTE** - Alvaro Marques Leal

**DELEGIADO DE IGORACI**  
**1a. SEÇÃO** - CENTRO COMUNITARIO DA AGULHA - 1015  
 - Rua 8 de Maio S/RS-AGULHA  
**PRESIDENTE** - Alberina Koziqnes  
**1º MESÁRIO** - Jairo Paiva Farias  
**2º MESÁRIO** - Helen do Socorro Brito -aixa  
**1º SECRETÁRIO** - Eliza Socorro Graheina Nowthelli

**2a. SEÇÃO** - Lúcia Fonseca  
**SUPLENTE** - Marielba Carneiro Pereira  
**2a. SEÇÃO** - CENTRO COMUNITARIO DA AGULHA - 1015  
**PRESIDENTE** - Francisco Oliveira de Lemos Filho  
**1º MESÁRIO** - Moacir Farias de Almeida  
**2º MESÁRIO** - Ana Ribia S. Costa  
**1º SECRETÁRIO** - Clévia Nazare Barata Barbosa  
**2º SECRETÁRIO** - Francisco Carlos Maciel da S.Santos  
**SUPLENTE** - Elias Moreira Borges

**3a. SEÇÃO** - CENTRO COMUNITARIO DA AGULHA - 1015  
**PRESIDENTE** - Lúcia de Fátima Laureno de Brito  
**1º MESÁRIO** - Sonia Maria Amaral Costa  
**2º MESÁRIO** - Sandra Helena G. Pereira  
**1º SECRETÁRIO** - Aloisio Germano Fonseca  
**2º SECRETÁRIO** - João Guilherme Feres Silva  
**SUPLENTE** - Alcínia Lima da Silva

**4a. SEÇÃO** - CENTRO COMUNITARIO DA AGULHA - 1015  
**PRESIDENTE** - José Pedro Garcia  
**1º MESÁRIO** - Alexandre Galúcio  
**2º MESÁRIO** - Osvaldo Nazare de Souza  
**1º SECRETÁRIO** - Claudio Fernandes Carlos  
**2º SECRETÁRIO** - Cleozivan Moura da Silva  
**SUPLENTE** - Maria do Socorro Barbosa daCosta

**5a. SEÇÃO** - ESCOLA E.R.C.Na.Sa.DE FÁTIMA-II-Rua - 1023  
 - 8 de Maio-Agulha  
**PRESIDENTE** - Maristela Pereira Socorro  
**1º MESÁRIO** - Raimundo Renato Cardoso Bastos  
**2º MESÁRIO** - Maria do Socorro Pereira de Aviz  
**1º SECRETÁRIO** - Suely Helena do Espiritito Santo  
**2º SECRETÁRIO** - Alberto Pereira Amorim  
**SUPLENTE** - Maria Trindade Reis Barbosa

**6a. SEÇÃO** - ESCOLA E.R.C.Na.Sa.DE FÁTIMA II-1023  
**PRESIDENTE** - José Guilherme Bentes Leal  
**1º MESÁRIO** - Maria Silvia Machado  
**2º MESÁRIO** - Linorose dos Santos Souza  
**1º SECRETÁRIO** - Anildo Lopes de Almeida  
**2º SECRETÁRIO** - Raimundo Mendes  
**SUPLENTE** - Jouberto Moura de Freitas

**7a. SEÇÃO** - ESCOLA EST. DE 1º GRAU MARIA ANTO - 1031  
 - NINHA SERRA FREIRE-Av.Contorno do  
 - Sul S/Nº-OOHAB  
**PRESIDENTE** - Manoel Paulo da Silva  
**1º MESÁRIO** - Alde do Socorro Damasceno Baltazar  
**2º MESÁRIO** - Raimunda Vilma Damasceno de Lima  
**1º SECRETÁRIO** - Edna Maria Paulo Belfort  
**2º SECRETÁRIO** - Maria Emilia Lima Esperante  
**SUPLENTE** - Frontim Cunha

**8a. SEÇÃO** - ESC. EST. 1º GRAU Ma.ANTONIETA SERRA - 1031  
 - FREIRE  
**PRESIDENTE** - Braulio Cardoso Barros  
**1º MESÁRIO** - Maria de Nazare Gatinho de Souza  
**2º MESÁRIO** - Edson Santos da Silva  
**1º SECRETÁRIO** - Raimundo Sergio Lima Junior  
**2º SECRETÁRIO** - Cleomariza Assunção Torres  
**SUPLENTE** - Ilma Motta Neves

**9a. SEÇÃO** - ESCOLA EST. 1º GRAU Nº ANTONIETA SER - 1031  
 - RA FREIRE  
**PRESIDENTE** - Manoel dos Santos  
**1º MESÁRIO** - Maria das Graças Belfort dos Santos  
**2º MESÁRIO** - Marcelo Silva Santos  
**1º SECRETÁRIO** - Jane Chirley de Souza e Silva  
**2º SECRETÁRIO** - Evaldir Lima Esperante  
**SUPLENTE** - Marco Antonio Lima Garcia

**10a. SEÇÃO** - ESC. EST. 1º G. Ma.ANTONIETA SERRA - 1031  
 - FREIRE  
**PRESIDENTE** - Eivaldo Pedro Castilho Esperante  
**1º MESÁRIO** - Reginaldo Sergio Lima Garcia  
**2º MESÁRIO** - Lillian Maria Galvão dos Santos  
**1º SECRETÁRIO** - Reginaldo Justosa Cabral  
**2º SECRETÁRIO** - João Luiz da Silva  
**SUPLENTE** - Waldir dos Santos Figueiredo

**11a. SEÇÃO** - ESC. EST. 1º G. Ma. ANTONIETA SERRA - 1031  
 - FREIRE  
**PRESIDENTE** - Fausto Rocha Salim  
**1º MESÁRIO** - Maria de Fátima Araújo  
**2º MESÁRIO** - Edna Muniz Monteiro de Souza  
**1º SECRETÁRIO** - Ana Claudia Lima Garcia  
**2º SECRETÁRIO** - Almir Souza Belfort  
**SUPLENTE** - Francisco Costa

**12a. SEÇÃO** - ESC. EST. 1º G. Ma. ANTONIETA SERRA - 1031  
 - FREIRE  
**PRESIDENTE** - Carla Jakline Alves Monteiro  
**1º MESÁRIO** - José Ribamar Saldanha Coutinho  
**2º MESÁRIO** - Eliezer dos Passos Oliveira  
**1º SECRETÁRIO** - Georgina Paixão da Silva  
**2º SECRETÁRIO** - Antonio Moraes de Lima  
**SUPLENTE** - Maria Lira Gomes da Silva

**13a. SEÇÃO** - ESC. EST. 1º G. Ma. ANTONIETA SERRA - 1031  
 - FREIRE  
**PRESIDENTE** - Benedito Sergio Lagina Fernandes  
**1º MESÁRIO** - Maria das Graças da Silva Fernandes  
**2º MESÁRIO** - João Batista Cordeiro de Oliveira  
**1º SECRETÁRIO** - Paulo Pereira da Silva  
**2º SECRETÁRIO** - José Vitorino Feitosa  
**SUPLENTE** - Edilson da Luz Tavares

**14a. SEÇÃO** - ESC. EST. 1º G.Ma.ANTONIETA SERRA - 1031  
 - FREIRE  
**PRESIDENTE** - Maria Eugenia Fernandes Quaresma  
**1º MESÁRIO** - Marielene Miranda Gonçalves  
**2º MESÁRIO** - Claudin Maria Couto  
**1º SECRETÁRIO** - Tania Maria Laiz de Queiroz

0777

0778

24 SECRETÁRIO= Rui Eliezer Ferreira de Souza - 1003  
 SUPLENTE = Raimundo Nonato Cardoso Bastos

15a. SEÇÃO = ESC. EST. 1º G. MA. ANTONIETA SERRA FREIRE - 1031  
 Presidente = Maria Janira Campos de Castro  
 1º MESÁRIO = Ronaldo Santos Araújo  
 2º MESÁRIO = Antonio Bezerra de Oliveira  
 1º SECRETÁRIO= Tânia Maria Sampaio Matos  
 2º SECRETÁRIO= Adélcio Silva Junior de Oliveira  
 SUPLENTE = Carmem Tourinho Kacolelennan

16a. SEÇÃO = ESC. EST. 1º G. MA. ANTONIETA SERRA FREIRE - 1031  
 Presidente = Socorro Suely Martins Rodrigues  
 1º MESÁRIO = Siléa Maria Barata Gomes  
 2º MESÁRIO = José Maria Pereira Barros  
 1º SECRETÁRIO= Delcy Matos Navegantes  
 2º SECRETÁRIO= Maria de Belém Carvalho Lessa  
 SUPLENTE = Getúlio Lessa

17a. SEÇÃO = ESC. EST. 1º GRAU MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE - 1031  
 Presidente = Hélcio Navegantes de Oliveira  
 1º MESÁRIO = José Expedito Chaves Cavalcante  
 2º MESÁRIO = José Manuel Gouveia de Costa  
 1º SECRETÁRIO= Conceição das Graças Picanço Costa  
 2º SECRETÁRIO= Decéciano Barbosa de Castro  
 SUPLENTE = Pedro Paulo Miranda de Oliveira

18a. SEÇÃO = ESC. EST. 1º GRAU MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE - 1031  
 Presidente = Ivan Coimbra Nascimento  
 1º MESÁRIO = Sabino Guilherme Barbosa de Castelo  
 2º MESÁRIO = Carlos Alberto da Silva Santos  
 1º SECRETÁRIO= Elias Ferraz do Amaral  
 2º SECRETÁRIO= Antonio da Silva Furtado  
 SUPLENTE = Maria de Fátima Gama Januário

19a. SEÇÃO = ESC. EST. 1º GRAU MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE - 1031  
 Presidente = Rogério Antonio Andrade Gouveia  
 1º MESÁRIO = Jorge Ademir Barbosa de Castro  
 2º MESÁRIO = Guilherme Oliveira Teixeira  
 1º SECRETÁRIO= Antonio Alves Pantoja  
 2º SECRETÁRIO= Haenes Lamute Sales Junior  
 SUPLENTE = Maria Renilda Amaral Vila Costa

20a. SEÇÃO = ESC. EST. 1º GRAU MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE - 1031  
 Presidente = Paulo Sérgio da Silva dos Anjos  
 1º MESÁRIO = Iranildes Bezerra Pereira  
 2º MESÁRIO = Carlos Alberto Lima Ferreira  
 1º SECRETÁRIO= Maria da Consolação Oliveira  
 2º SECRETÁRIO= Maria da Consolação Oliveira  
 SUPLENTE = Carlos Jaqueline Monteiro Alyos

21a. SEÇÃO = ESC. EST. 1º G. MA. ANTONIETA SERRA FREIRE - 1031  
 Presidente = Reginaldo Moraes de Lima  
 1º Mesário = Raimundo Dorival Silva  
 2º Mesário = Edson Tomé de Souza Ribeiro  
 1º Secretário= Admael Silva Santos  
 2º Secretário= Valmir Guilherme Faiva Cardoso  
 Suplente = Julio Correa da Cunha

22a. SEÇÃO = ESC. EST. 1º GRAU MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE - 1031  
 Presidente = Vanda Maria Lopes Lequita  
 1º Mesário = Deonizia de Silva Soares  
 2º Mesário = João Guilherme Feres  
 1º Secretário= Maria dos Anjos Amador Damasceno  
 2º Secretário= Maria dos Reis Fimentel Carvalho  
 Suplente = Expedito Ferreira dos Santos

23a. SEÇÃO = ESC. EST. 1º GRAU MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE - 1031  
 Presidente = Tânia do Socorro Viana da Silva  
 1º Mesário = Maria Valdete Bastana Pereira  
 2º Mesário = Pedro Fernandes de Souza  
 1º Secretário= Pianor Lenezes Ferreira  
 2º Secretário= Luzia Antonia Barros Mascote  
 Suplente = Felipe Mascote Monteiro

24a. SEÇÃO = ESC. EST. 1º GRAU MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE - 1031  
 Presidente = Maria Aparecida Moraes de Lima  
 1º Mesário = Terezinha Nunes da Silva  
 2º Mesário = Manoel Afonso Cunha Acués  
 1º Secretário= Benedita Carmo do Couto  
 2º Secretário= Maria de Nazaré Araújo Silva  
 Suplente = Francisco Pereira Lima

25a. SEÇÃO = ESC. EST. 1º GRAU MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE - 1031  
 Presidente = Brenita Pinho da Conceição  
 1º Mesário = Creusa Ferreira da Silva  
 2º Mesário = Diocésio Pedro Costa Lima  
 1º Secretário= Maria Cleonice da Silva  
 2º Secretário= Maria Junice Miranda Correa  
 Suplente = Ronaldo da Silva Araújo

26a. SEÇÃO = ESCOLA DEBORA DE SAES GRAU VIVALDO BOMBA - Rua 8 de Maio, 620 - Agulha - 1040  
 Presidente = João Laurindo Lobato Lima  
 1º Mesário = Cristiana do Espírito Santo  
 2º Mesário = Casemiro Correa dos Santos  
 1º Secretário= Lina Leal Graça  
 2º Secretário= Mário dos Santos Silva  
 Suplente = Maria Helena Pota Silva

27a. SEÇÃO = ESCOLA MISTA COELHO DANILÃO - 1058  
 Presidente = Ruth Braga Pires  
 1º Mesário = Antonio Vitor da Costa Neto

28a. SEÇÃO = ESCOLA PROFESSORA FORANGA JUCA - 1066  
 Presidente = Jaime Curcio dos Santos Medeiros  
 1º Mesário = Walter Mendes de Souza  
 2º Mesário = Anselmo Alves de Souza Junior  
 1º Secretário= Manoel de Andrade Serra  
 2º Secretário= Edmilson Assunção Torres  
 Suplente = Samuel Luiz dos Santos

29a. SEÇÃO = ESCOLA PROFESSORA FORANGA JUCA - 1066  
 Presidente = Luiz Arnou Souza Rodrigues  
 1º Mesário = Luis Edivaldo Souza da Silva  
 2º Mesário = Jocefa de Alcantara  
 1º Secretário= André Luis Galvão de Souza  
 2º Secretário= Sheila de Andrade Serra  
 Suplente = Luis Carlos de Lima Garcia

30a. SEÇÃO = ESCOLA PROFESSORA FORANGA JUCA - 1066  
 Presidente = Julião Torres da Silva  
 1º Mesário = Líana Maria Galvão de Souza  
 2º Mesário = Nádia Cristina F. dos Santos  
 1º Secretário= Roberto Gil Rodrigues de Almeida  
 2º Secretário= Nádia Catandêe Paillacha  
 Suplente = Everaldo Costa Alves

31a. SEÇÃO = ESCOLA PROFESSORA FORANGA JUCA - 1066  
 Presidente = Pedro Paulo Souza Pees  
 1º Mesário = Antonio Marcos da Luz Ferreira  
 2º Mesário = João Coutinho Valente  
 1º Secretário= Adja Arcajo dos Santos  
 2º Secretário= Carmen Lúcia Picanço Lebrege  
 Suplente = Carlos Cesário Monteiro

32a. SEÇÃO = ESCOLA PROFESSORA FORANGA JUCA - 1066  
 Presidente = Miguel Leal da Conceição  
 1º Mesário = Silvana Soares da Costa  
 2º Mesário = Eymar Gerson Nascimento Rodrigues  
 1º Secretário= Maria de Nazaré Rodrigues Lastop  
 2º Secretário= Benedita Maria Mendes Correa  
 Suplente = Vera Lúcia de Souza Moraes

33a. SEÇÃO = ESCOLA PROFESSORA FORANGA JUCA - 1066  
 Presidente = João Souza e Silva  
 1º Mesário = João Machado dos Santos  
 2º Mesário = Leoniza Lima Araújo  
 1º Secretário= Doracy da Cunha Barbal  
 2º Secretário= Manoel Edno Socorro da Costa  
 Suplente = Raimundo Messias Bezerra de Oliveira

34a. SEÇÃO = ESCOLA PROFESSORA FORANGA JUCA - 1066  
 Presidente = Maria de Lourdes Leal Dourcero  
 1º Mesário = Angela Lopes Almeida  
 2º Mesário = Rosângela da Silva Costa  
 1º Secretário= Marcia Nazarena Gaia de Agalhões  
 2º Secretário= Edmundo Antonio da Silva  
 Suplente = Elvarina de Nazaré Adilha Froença

35a. SEÇÃO = ESCOLA PROFESSORA FORANGA JUCA - 1066  
 Presidente = Cleomenes Barbosa de Castro  
 1º Mesário = Célio de Miranda Montoverne  
 2º Mesário = Darcilene da Conceição Brito de S.  
 1º Secretário= Elias Moraes Teles  
 2º Secretário= Enildes Farias de Oliveira  
 Suplente = Olga Regina Borges

36a. SEÇÃO = ESCOLA PROFESSORA FORANGA JUCA - 1066  
 Presidente = Antonia Lindória Pessoa Leal  
 1º Mesário = Décio Gomes Duarte  
 2º Mesário = Antonio Carlos Jaques Lima  
 1º Secretário= Eliete Nunes Farias  
 2º Secretário= Maria dos Reis Pinheiro Carvalho  
 Suplente = Dulcilene de Almeida Nunes

37a. SEÇÃO = ESCOLA PROFESSORA FORANGA JUCA - 1066  
 Presidente = Neusa Alice de Ástima Malheiros  
 1º Mesário = Ana Lúcia Monteiro Fernandes  
 2º Mesário = Maria Lizabeth Bezerra de Oliveira  
 1º Secretário= Waldir Santos da Silva  
 2º Secretário= Maria Pereira Rocha  
 Suplente = Sandra Nazaré L. dos Santos

38a. SEÇÃO = PRIMAFA - Rua 8 de Maio, Nº 90 - Estrada do Matadouro - Agulha - 1074  
 Presidente = João Nogueira  
 1º Mesário = Maria José Pinho Corrêa  
 2º Mesário = José Luis da Conceição  
 1º Secretário= Antonio da Silva Magina  
 2º Secretário= Hugo Nunes de Miranda  
 Suplente = Aloisio Nascimento Sena

39a. SEÇÃO = PRIMAFA - 1074  
 Presidente = Maria de Fátima Oliveira Teixeira  
 1º Mesário = Antonio Eacarias da Costa Furtado  
 2º Mesário = Fabiano Antonio Nascimento  
 1º Secretário= Roberto Moura de Freitas  
 2º Secretário= Aureliano da Silva Galvãdo  
 Suplente = Maria de Fátima Oliveira Teixeira

40a. SEÇÃO = PRIMAFA - 1074  
 Presidente = Salim Mastop Neto  
 1º Mesário = Francisco Marietela Loureiro Matos  
 1º Secretário= Raimundo Cardoso Barreira  
 2º Secretário= Luis José Mastop Lima  
 Suplente = Mariete da Conceição Rodrigues

41a. SEÇÃO = PRIMAFA - 1074  
 Presidente = Armando Antônio de Souza  
 1º Mesário = Evânildes Bezerra Pereira  
 2º Mesário = Wilson Sampaio de Souza

1º secretário= Rosa do Socorro Rodrigues do Amaral  
 2º secretário= Araci Setubal Chaves  
 Suplente = Ana Lúcia Costa Azevedo

42a. SEÇÃO = MAGUARI ESCORTE CLUBE - 1082  
 Rua 8 de Maio, S/Nº - Agulha  
 Presidente = João Machado Matos  
 1º Mesário = Maria Nêci Paixão dos Santos  
 2º Mesário = José Edmundo F. dos Santos  
 1º Secretário= Eliana Cristina de Souza e Silva  
 2º Secretário= José Araújo Almeida  
 Suplente = Wilson Benedito Guimarães Natividade

43a. SEÇÃO = MAGUARI ESCORTE CLUBE - 1082  
 Presidente = Osmarino Alves Baía  
 1º Mesário = Raimundo Nonato Abreu Delgado  
 2º Mesário = Maria Cilene Moraes Teles  
 1º Secretário= Júlia Trindade Figueiredo  
 2º Secretário= Miguel Arcajo Botelho Pinheiro  
 Suplente = Ana Cristina Braga

44a. SEÇÃO = CENTRO COMUNITÁRIO BAIRRO JARDIM - R. Sta. Maria S/Nº B. Jardim - 1090  
 Presidente = Janilson Monteiro Neves  
 1º Mesário = Angela Guedes Lameira de Araújo  
 2º Mesário = Terezinha de Jesus Gonçalves  
 1º Secretário= Grazi Lúzia Silva dos Santos  
 2º Secretário= Jorge Gentel dos Santos Ribeiro  
 Suplente = Ana Lúcia Soares da Silva

45a. SEÇÃO = CENTRO COMUNIT. BAIRRO JARDIM - 1090  
 Presidente = Maria Octarina Santos  
 1º Mesário = Rosângela Nabica  
 2º Mesário = Domingos Campos Barros  
 1º Secretário= Brenice Silva  
 2º Secretário= Maria de Nazaré Souza Alexandrino  
 Suplente = Josimar Fernandes Medeiros

46a. SEÇÃO = CENTRO COMUNITARIO BAIRRO JARDIM - 1090  
 Presidente = Lúcio Souza Vilhena  
 1º Mesário = José Martins Alexandrino  
 2º Mesário = Luciano Fernandes Medeiros  
 1º Secretário= Maria do Socorro Silva da Silva  
 2º Secretário= Dimas Uiras Cunha Seabra  
 Suplente = Maria Cristina Oliveira Souza

47a. SEÇÃO = CRECHE MARILDA NUNES - 1104  
 Rua Benfca - Pass. Maciel S/Nº  
 Presidente = Lourival de Almeida Larêdo  
 1º Mesário = Durvalino Brito Barata  
 2º Mesário = Raimundo Benedito Costa  
 1º Secretário= Ruth de Almeida Siqueira  
 2º Secretário= José Ribamar Pereira de Almeida  
 Suplente = Creusa da Conceição Paes

48a. SEÇÃO = CRECHE MARILDA NUNES - 1104  
 Presidente = Edras Guimarães dos Santos  
 1º Mesário = Carlos Henrique Miranda dos Santos  
 2º Mesário = Telma Barate Araújo  
 1º Secretário= Francisco das Graças Telles  
 2º Secretário= Rodrigues D. Brasil  
 Suplente = Dionisio Jorge de Souza

49a. SEÇÃO = CRECHE MARILDA NUNES - 1104  
 Presidente = Dotival Fernando dos Santos Souza  
 1º Mesário = Velter do Nascimento Barroso  
 2º Mesário = Maria Helena César Farias  
 1º Secretário= Cláudio Nascimento Farias  
 2º Secretário= Manoel dos Reis Lima  
 Suplente = Eliete Miranda Campos

50a. SEÇÃO = CRECHE MARILDA NUNES - 1104  
 Presidente = Maria Líbia de Souza  
 1º Mesário = Celinha de Freitas Gomes  
 2º Mesário = José Joaquim da Silva  
 1º Secretário= Nair dos Santos Avelar  
 2º Secretário= Estelvina Trindade Ferreira  
 Suplente = Regina Maria Moraes Ferreira

51a. SEÇÃO = CRECHE MARILDA NUNES - 1104  
 Presidente = Dolores da Cruz Gaigouse  
 1º Mesário = Maria do Socorro Nascimento  
 2º Mesário = Brasilene Bastos Pinheiro  
 1º Secretário= Cristina Oliveira Silva  
 2º Secretário= Otacisá de Souza  
 Suplente = Severina Amara da Silva

52a. SEÇÃO = CRECHE MARILDA NUNES - 1104  
 Presidente = Otaniel dos Santos Batista  
 1º Mesário = Maria Adrelina Saldanha Souza  
 2º Mesário = Manoel Carmo Lerces de Sá  
 1º Secretário= Maria do Socorro dos Santos  
 2º Secretário= Maria da Conceição Barbosa Maia  
 Suplente = Elza Ferreira da Silva

53a. SEÇÃO = ESCOLA AUGUSTO MIRA FILHO - 1112  
 Rua Almeida Bitencourt, S/Nº - Bengui  
 Presidente = Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho Campos  
 1º Mesário = Fátima do Socorro Silva  
 2º Mesário = Octarina de Fátima Lima  
 1º Secretário= Pedro Sérgio Dias Oliveira  
 2º Secretário= José Eládio Lima Silva  
 Suplente = Maria Helena de Almeida

54a. SEÇÃO = ESCOLA AUGUSTO MIRA FILHO - 1112  
 Presidente = Alguinaldo Torres dos Santos  
 1º Mesário = Raimundo Albanizo A. Nascimento  
 2º Mesário = Walter Borges Corça  
 1º Secretário= Ceival Barbosa Martins  
 2º Secretário= Maria Helena dos Santos Oliveira  
 Suplente = Angela Maria de Brito dos Santos

**55a. SEÇÃO** = ESCOLA AUGUSTO MEIRA FILHO - 1112  
 Presidente = Nilmar Paixão Lisboa  
 1º Mesário = Raimunda Nonata Costa Cruz  
 2º Mesário = Maria de Nazaré Costa Cruz  
 1º Secretário = Socorro Soares Silva  
 2º Secretário = Roseli de Fátima Falcão  
 Suplente = Vivaldo Rebelo Gomes

**56a. SEÇÃO** = ESCOLA AUGUSTO MEIRA FILHO - 1112  
 Presidente = Ramalho Henrique Monteiro  
 1º Mesário = Teodoro Ferreira da Silva  
 2º Mesário = Ivanildo Conceição Lima de Oliveira  
 1º Secretário = Eivaldo Conceição Lima de Oliveira  
 2º Secretário = Ivo Coelho de Souza  
 Suplente = Antonia dos Santos

**57a. SEÇÃO** = ESCOLA AUGUSTO MEIRA FILHO - 1112  
 Presidente = Gilmar de Meira Filho  
 1º Mesário = Rosely da Rocha Ferreira  
 2º Mesário = Nilza dos Passos Ferreira  
 1º Secretário = Vera Lúcia Magno da Costa  
 2º Secretário = Cleocivan Moura da Silva  
 Suplente = Eduardo da Costa Marques

**58a. SEÇÃO** = ESCOLA AUGUSTO MEIRA FILHO  
 Presidente = José Demétrio Araújo Dias  
 1º Mesário = Raimundo Miranda Campos  
 2º Mesário = Suely Santana da Costa  
 1º Secretário = Luizata Miranda Campos  
 2º Secretário = Maria das Graças Batista Guedes  
 Suplente = Raimundo Leonardo dos Santos

**59a. SEÇÃO** = ESCOLA AUGUSTO MEIRA FILHO - 1112  
 Presidente = Raimundo Mendes  
 1º Mesário = Ricardo Nonato da Silva  
 2º Mesário = Maria Silva Machado  
 1º Secretário = Ana Maria Silva Machado  
 2º Secretário = Elias Lopes  
 Suplente = Vera Lucia Rosa Muniz

**60a. SEÇÃO** = ESCOLA ESTADUAL MARIA LUIZA DA COSTA REGO, Rua Lamela Bitencourt, S/Nº - Ben-gui - 1112  
 Presidente = Carlos Souza Oliveira  
 1º Mesário = Rosineide Moraes da Silva  
 2º Mesário = Carlos Alberto Escalda  
 1º Secretário = Elcio Alexandre Amaral  
 2º Secretário = João Oliveira Maciel  
 Suplente = José do Espírito Santo Pereira

**61a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO 1112  
 Presidente = Cléo dos Santos Jacob  
 1º Mesário = Edna do Socorro Silva  
 2º Mesário = Ediniel Barata Silva  
 1º Secretário = Gilmar da Paz Araújo  
 2º Secretário = Célio Magno da Costa  
 Suplente = Claudio Fernando Carlos

**62a. SEÇÃO** = ESCOLA ESTADUAL MA. LUIZA DA C. REGO  
 Presidente = Jomar Nei Serra Souza  
 1º Mesário = José Maria Pires  
 2º Mesário = Altino Cândido Saraiva  
 1º Secretário = Antonio Maria Ramos Ribeiro  
 2º Secretário = Vilma Barral Natividade  
 Suplente = Maria Luiza Gomes Soares

**63a. SEÇÃO** = ESCOLA ESTADUAL MARIA LUIZA DA COSTA REGO 1112  
 Presidente = Raul Menezes Soares  
 1º Mesário = João Batista da Paixão Santiago  
 2º Mesário = Cremer Maria Pereira  
 1º Secretário = Tereza Rodrigues  
 2º Secretário = João do Nascimento Galdino  
 Suplente = Maria de Nazaré Silva da Silva

**64a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. MARIA LUIZA DA C. REGO - 1112  
 Presidente = Paulo Marques Correa  
 1º Mesário = Iraci da Silva Moraes  
 2º Mesário = Telma Monteiro Correa  
 1º Secretário = José Maurício Ribas  
 2º Secretário = Judith B. Correa  
 Suplente = Raimundo Nonato Cunha Souza

**65a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. MARIA LUIZA COSTA REGO - 1112  
 Presidente = Valmir Carrera Monteiro  
 1º Mesário = Amarildo Marques Santos  
 2º Mesário = José Maria Nazareno Souza  
 1º Secretário = Alcilene Galvão Souza  
 2º Secretário = Maria Providência da Silva Furtado  
 Suplente = Maria José da Silva Furtado

**66a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO - 1112  
 Presidente = Airton da Conceição Lacerda  
 1º Mesário = Terezinha Carvalho Silva  
 2º Mesário = Luiz Alves Nogueira  
 1º Secretário = Hilda Correa Costa  
 2º Secretário = Domingos Florencio Alves  
 Suplente = Alcides Cunha da Silva

**67a. SEÇÃO** = ESCOLA ESTADUAL MARIA LUIZA DA COSTA REGO - 1112  
 Presidente = Deolinda das Graças Moraes Navegantes  
 1º Mesário = Carlos A. Bentes Paixão  
 2º Mesário = Manoel Santana Gomes  
 1º Secretário = Maria de Nazaré Bentes da Silva  
 2º Secretário = José Maria Bentes Paixão  
 Suplente = João Carlos Mendonça Machado

**68a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. MARIA LUIZA DA C. REGO - 1112  
 Presidente = Raimundo Rodrigues Alves  
 1º Mesário = Abraão Batista Bezerra de Oliveira  
 2º Mesário = Valério Borges

1º Secret. = Lourdes de Fátima Souza Oliveira  
 2º Secret. = Nélio Cesar dos Santos Costa  
 Suplente = Maria Madalena Vilheira da Silva

**69a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. MARIA LUIZA C. REGO - 1112  
 Presidente = Alvaro Alberto Santos Teixeira  
 1º Mesário = Antonio de Souza e Silva  
 2º Mesário = Maria da Conceição Moreira dos Sant.  
 1º Secretário = Marcelina de Souza Santos  
 2º Secretário = João Paulo Magalhães  
 Suplente = Neusa de Oliveira Silva

**70a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. MA. LUIZA DA COSTA REGO - 1112  
 Presidente = João Batista Rodrigues da Costa  
 1º Mesário = Norma Passos da Silva  
 2º Mesário = Maria Lucia Moraes Pereira  
 1º Secretário = Rosely Gomes de Souza  
 2º Secretário = Raimunda Paulo Correa Campos  
 Suplente =

**71a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. MARIA LUIZA C. REGO - 1112  
 Presidente = Manuel Rodrigues Ferreira  
 1º Mesário = Terezinha de Jesus Moraes Coutinho  
 2º Mesário = Jaci Lobato Coutinho  
 1º Secretário = Jorge da Conceição Vieira  
 2º Secretário = Aricélia Barbosa dos Santos  
 Suplente = Maria do Socorro Araújo Souza

**72a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. MA. LUIZA COSTA REGO - 1112  
 Presidente = Francisca Uohã de Andrade  
 1º Mesário = Eliana de Nazaré Gomes da Silva  
 2º Mesário = Maria Regina Couto Rodrigues  
 1º Secretário = Maria de Jesus Ferreira Alves  
 2º Secretário = Francisco dos Santos Ribeiro  
 Suplente = Maria do Esp. Santo Silva

**73a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. MA. LUIZA COSTA REGO - 1112  
 Presidente = José Maria Moraes  
 1º Mesário = Fátima do Socorro de Souza Amaral  
 2º Mesário = Diraci Freire dos Santos  
 1º Secretário = Edith Ribeiro Costa  
 2º Secretário = Hamilton Passos Silva  
 Suplente = Elizabeth P. Vieira

**74a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. MA. LUIZA COSTA REGO - 1112  
 Presidente = Laura Berenice Silva Capri  
 1º Mesário = José Pereira Magalhães  
 2º Mesário = Raimundo Nonato Cunha de Souza  
 1º Secretário = Natalino Monteiro Costa  
 2º Secretário = Valtex do Nascimento Barroso  
 Suplente = Lucivan Santos Silva

**75a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. MARIA LUIZA C. REGO - 1112  
 Presidente = Lucas Matos de Almeida  
 1º Mesário = Pedro da Conceição Paz  
 2º Mesário = Valdir da Silva Freitas  
 1º Secretário = Terezinha Rabelo de Souza  
 2º Secretário = Maria do Carmo da Luz  
 Suplente =

**76a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. MARIA LUIZA C. REGO - 1112  
 Presidente = Maria Natalina Rodrigues Cascaes  
 1º Mesário = Robeni a Silva Araújo  
 2º Mesário = Rosemari da Silva Santiago  
 1º Secretário = José Ribamar Conceição  
 2º Secretário = Leonidas de Souza Paz

**77a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. LUIZA DA COSTA REGO - 1112  
 Presidente = Sidney de Lima Sena  
 1º Mesário = José Ricardo Oliveira Souza  
 2º Mesário = Greusa da Conceição Paz  
 1º Secretário = Fátima de Souza Castilhos  
 2º Secretário = Maria Trindade da Costa  
 Suplente =

**78a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. MARIA LUIZA DA C. REGO -  
 Presidente = Raimundo Wanderson Abreu  
 1º Mesário = Almir Pinto Matos  
 2º Mesário = Roseli de Fátima Gomes Falcão  
 1º Secretário = Helena de Fátima da Silva Santos  
 2º Secretário = Vivaldo Rabelo Gomes  
 Suplente =

**79a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. MARIA LUIZA COSTA REGO  
 Presidente = Sidney Said Baia Barbosa  
 1º Mesário = João Socorro Samanto  
 2º Mesário = Doraci Machado Alves  
 1º Secretário = Maria da Conceição de Souza Costa  
 2º Secretário = Catarina Ferreira Barreto  
 Suplente =

**80a. seção** = ESCOLA DE 1º GRAU SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - Rua Na. Sa. das Graças s/nº - Ben-gui - 1139  
 Presidente = José Nazareno Borsen  
 1º Mesário = Glória de Fátima Tavares Ferreira  
 2º Mesário = Paulo Roberto Silva Castro  
 1º Secretário = Jorge Amarildo Teles Cunha  
 2º Secretário = Neinha Coelho Pereira  
 Suplente = Alvaro Costa Filho

**81a. SEÇÃO** = ESCOLA DE 1º GRAU SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - 1139  
 Presidente = Alberto Santos de Santana  
 1º Mesário = Benedito Balseiro de Farias  
 2º Mesário = Dinalva Passos de Carvalho  
 1º Secretário = Cezarina Correa dos Santos  
 2º Secretário = Joselina Nascté Ribeiro  
 Suplente = José Maria de Souza

**82a. SEÇÃO** = ESCOLA DE 1º GRAU SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - 1139  
 Presidente = Raimundo Hilário Lima Silva

1º Mesário = Maria Luiza Queiroz  
 2º Mesário = Oneide Souza Duarte  
 1º Secret. = Maria dos Anjos Pinheiro  
 2º Secretário = Heraldo José Carvalho  
 Suplente = Maria das Graças da Luz Costa

**83a. SEÇÃO** = ESCOLA SANT'ANA - 1147  
 Presidente = Hélio Raimundo Santa Brígida Mota  
 1º Mesário = Luiz Alberto Brandão de Oliveira  
 2º Mesário = José Carlos Pinho de Oliveira  
 1º Secretário = Maria do Socorro da Silva  
 2º Secretário = Raimundo Carlos de Melo Bezerra  
 Suplente = Abelardo Lima Silva

**84a. SEÇÃO** = ESCOLA SIO CLEMENTE - 1155  
 Presidente = Marluce Curico Lobo  
 1º Mesário = Paulo Castilhos dos Santos  
 2º Mesário = Jorge Barros Pereira  
 1º Secretário = José Aristides Brasil Borges  
 2º Secret. = Maria das Graças Costa Cordalro  
 Suplente = Sandra Maria Pereira

**85a. SEÇÃO** = CLUBE DE MÃES LEONARDA SOLHEIRO Trav. Cristovão Colombo s/nº - 1163  
 Presidente = Ronaldo Antonio Garcia Pena  
 1º Mesário = Rosa Pereira Lima  
 2º Mesário = Francisco Azevedo Ferreira  
 1º Secretário = Gloria Ramos Pena  
 2º Secretário = Maria de Nazaré Lima de Jesus  
 Suplente = Ana de Nazaré Paixão Costa

**86a. SEÇÃO** = CLUBE DE MÃES LEONARDA SOLHEIRO - 1163  
 Presidente = Vicente Luiz de Paulo de S. Fallaço  
 1º Mesário = Sergio Guilherme Figueiredo Furtado  
 2º Mesário = Donize da Silva Bezerra  
 1º Secretário = Maria Tereza Efina  
 2º Secretário = Maria do Socorro Salvino  
 Suplente = Gabriel Moissés Lima Pereira

**87a. SEÇÃO** = CLUBE DE MÃES LEONARDA SOLHEIRA - 1163  
 Presidente = José Guilherme Gouveia Do Vale  
 1º Mesário = Rejane Monteiro Moura  
 2º Mesário = Marinaldo de Souza Cardoso  
 1º Secretário = Luiz Carlos Marques  
 2º Secretário = Rosemary Nazareno Rodrigues Almeida  
 Suplente = Edna Lima Nascimento

**88a. SEÇÃO** = CLUBE DE MÃES LEONARDA SOLHEIRA - 1163  
 Presidente = Delma Barata Araújo  
 1º Mesário = Ana Cláudia Ferreira do Nascté  
 2º Mesário = Delmira Ivete de Castro Macedo  
 1º Secretário = Ana Maria Aires de Abreu  
 2º Secretário = Francisco José Piedade de Souza  
 Suplente = José Jorge de Souza Marialva

**89a. SEÇÃO** = VETERANO ESPORTE CLUBE - 1171  
 Presidente = Reginaldo Garcia Pena  
 1º Mesário = Roselene de Souza Torres  
 2º Mesário = Renato Vitor Garcia Pena  
 1º Secretário = José Luiz Cohen  
 2º Secretário = Rosimar Garcia Pena  
 Suplente = Ruth Maria dos Santos

**90a. SEÇÃO** = VETERANO ESPORTE CLUBE - 1171  
 Presidente = Antonio Araújo da Cunha Gonçalves  
 1º Mesário = Nazaré roença Navegantes  
 2º Mesário = Ruth de Almeida Siqueira  
 1º Secretário = Raimundo Benedito Costa  
 2º Secretário = Durvalino Brito Barata  
 Suplente = Iranildo Monteiro da Silva

**91a. SEÇÃO** = VETERANO ESPORTE CLUBE - 1171  
 Presidente = Rui Rodrigues do Amaral  
 1º Mesário = Carlos Hildsey dos Santos Pety  
 2º Mesário = Angela Maria Lopes de Almeida  
 1º Secret. = Eraldo Ferraira Lopes  
 2º Secretário = Regina Célia Figueiredo Madureira  
 Suplente =

**92a. SEÇÃO** = VETERANO ESPORTE CLUBE - 1171  
 Presidente = Paulo Mota dos Santos  
 1º Mesário = Francisco das Graças Teles Rodrigues  
 2º Mesário = José Raimundo Gomes dos Santos  
 1º Secretário = Maria do Socorro Moraes Teles  
 2º Secretário = Sergio Roberto Costa Lamas  
 Suplente = Raimundo Baia da Silva

**93a. SEÇÃO** = ALMOXARIFADO DA AGÊNCIA DE ICOARACI Rua 15 de Agosto, 901 - Centro - 1180  
 Presidente = Holderman da Silva Rodrigues  
 1º Mesário = Mara Sonia da Silva Aguiar  
 2º Mesário = José Henrique da Silva  
 1º Secretário = Ednil Barbosa Barata  
 2º Secretário = Ronaldo Machado Moura  
 Suplente = Lauro Edilson Cordeiro

**94a. SEÇÃO** = ALMOXARIFADO DA AGÊNCIA DE ICOARACI - 1180  
 Presidente = Renato Mairales Moura  
 1º Mesário = Dorival Cardoso Filho  
 2º Mesário = Eustaquio Pereira Mascarenhas  
 1º Secretário = Lúcia de Fátima Monteiro Moura  
 2º Secretário = Renato Mairales de Moura Júnior  
 Suplente = Marcell Silva Santos

**95a. SEÇÃO** = ASSOCIAÇÃO COMERCIAL e INDUSTRIAL DE ICOARACI - Trav. Cristovão Colombo, s/nº - Centro - 1198  
 Presidente = Orlando Pereira Gomes  
 1º Mesário = Inar Sumach Pereira Rodrigues

2º Mesário = Antonio Sozinho Lobato  
1º Secretário = Elizabeth Maria Santana Pena  
2º Secretário = Ricardo Nonato Silva Campos  
Suplente = Antonio Nildinei dos Santos Pety

**96a. SEÇÃO** = ASSOCIAÇÃO COMERCIAL e INDUSTRIAL DE ICOARACI - 1198

Presidente = Eliana Maria Santana Pena  
1º Mesário = Lúcia de Fátima Souza Mendes  
2º Mesário = Rommary Pereira Jardim  
1º Secretário = Jaime Pereira Mourão  
2º Secretário = Raimundo Jeronimo da Costa  
Suplente = Telma Maria de Oliveira Bastos

**97a. SEÇÃO** = BIBLIOTECA MUNICIPAL - 1201

Presidente = Fernando José da Silva Negrão  
1º Mesário = Antonio Alfredo Castro Coimbra  
2º Mesário = Fátima Benaion  
1º Secretário = Arnanio Wilson Correa de Moraes  
2º Secretário = Mauro Roberto Correa de Moraes  
Suplente = Maria da Conceição Campos de Souza

**98a. SEÇÃO** = BIBLIOTECA MUNICIPAL - 1201

Presidente = Marival D. Resende Silva  
1º Mesário = Maria Raimunda Furtado dos Reis  
2º Mesário = Maria Izabel Roque Ramos  
1º Secretário = Maria Silvia Rezende de Lima  
2º Secretário = Pedro Airton Pautinatí  
Suplente = Auricélia Maura de Freitas Furtado

**99a. SEÇÃO** = BIBLIOTECA MUNICIPAL - 1102

Presidente = Carolina Ines de Oliveira Guimarães  
1º Mesário = Julieta Gomes de Oliveira  
2º Mesário = Maria do Socorro Bezerra  
1º Secretário = Delma Lúcia Gonçalves Pass  
2º Secretário = Maria de Fátima Pinheiro Carvalho  
Suplente = Edmilson dos Santos Campos

**100a. SEÇÃO** = CÍRCULO OPERÁRIO CATÓLICO - 1210

Presidente = Benito Almeida de Souza  
1º Mesário = Maria Lúcia da Cruz Machado  
2º Mesário = Maria do Socorro Santos Cruz  
1º Secretário = Sandra Maria Failache Leite  
2º Secretário = Maria das Graças Santos Cruz  
Suplente = Manoel Norberto Cabral

**101a. SEÇÃO** = CÍRCULO OPERÁRIO CATÓLICO - 1210

Presidente = Fernando Daltro Sodré da Silva  
1º Mesário = Walter Gomes da Costa  
2º Mesário = Paulo Sérgio da Silva Branco  
1º Secretário = Nadia Reginal Saldanha Assunção  
2º Secretário = Augusto Oliveira Macedo  
Suplente = Selma Maria Matos Pinheiro

**102a. SEÇÃO** = ESCOLA ESTADUAL AVERTANO ROCHA-1228

Presidente = Julio Nazareno de Oliveira Fernandes  
1º Mesário = Antonio Fernando da Silva Furtado  
2º Mesário = João Carmo Veríssimo de Souza  
1º Secretário = Sylvia Guimarães Fernandes  
2º Secretário = Geraldo Esteves de Oliveira  
Suplente = Jorge Dalmaio Pontes de Oliveira

**103a. SEÇÃO** = ESCOLA ESTADUAL AVERTANO ROCHA-1228

Presidente = Joaquim Duarte Ribeiro Júnior  
1º Mesário = Mário Conte de Oliveira  
2º Mesário = Saynora Teixeira Nóbrega  
1º Secretário = Barnabé Correa dos Santos  
Suplente = Candido Ferreira Bonfim  
2º Secretário = Maria Luiza Souza Santos

**104a. SEÇÃO** = ESCOLA ESTADUAL AVERTANO ROCHA-1228

Presidente = Jaci Maria de Souza  
1º Mesário = Darci Souza Conte  
2º Mesário = José Carlos Silva Furtado  
1º Secretário = Iracildo Teixeira Lobato  
2º Secretário = Estelvina da Costa Cordeiro  
Suplente = Paulo Afonso dos Santos Douro

**105a. SEÇÃO** = ESCOLA ESTADUAL AVERTANO ROCHA-1228

Presidente = Antonio Nazário Teixeira de Sousa  
1º Mesário = João Sergio Moy Teixeira  
2º Mesário = Hilário Chaar Coutinho  
1º Secretário = Hilda da Silva Coutinho  
2º Secretário = Arlindo Paulo da Cunha Oliveira  
Suplente = Antonio Carlos Miranda da Silva

**106a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. AVERTANO ROCHA - 1228

Presidente = Maria Rita Lobato Cardoso  
1º Mesário = Sonia Teixeira Nóbrega  
2º Mesário = Maria de Nazaré dos Quadros Loureiro  
1º Secretário = Maria de Fátima Travassos de Miranda  
2º Secretário = Catarina Rocha Santana da Cunha  
Suplente = Marcelo Lopes Alves

**107a. SEÇÃO** = ESCOLA ESTADUAL AVERTANO ROCHA-1228

Presidente = Alexandre Oliveira Macêdo  
1º Mesário = Pedro Paulo da Silva Santos  
2º Mesário = Rosana Maria Araújo Raça  
1º Secretário = Cesar Murilo de Souza  
2º Secretário = Angela Maria Lopes de Almeida  
Suplente = Lucila Pereira de Moraes

**108a. SEÇÃO** = ESCOLA ESTADUAL AVERTANO ROCHA-1228

Presidente = Rosana Mariza Araújo Romão  
1º Mesário = Cesar Murilo de Souza  
2º Mesário = Raimunda Janete Monteiro Moura  
1º Secretário = Jere Monteiro Moura  
2º Secretário = Paulo Roberto S. Ferreira  
Suplente = Ubirajara da Silva Baena

**109a. SEÇÃO** = ESCOLA ESTADUAL AVERTANO ROCHA-1228

Presidente = Marlene Machado Pinheiro  
1º Mesário = Dulcevir Barral  
2º Mesário = Joaquim Dias Correa de M. Neto  
1º Secretário = Miguel Teodoro de Lima Júnior  
2º Secretário = Eduardo da Costa Matos  
Suplente = Eliezer Ludovino Ferreira

**110a. SEÇÃO** = ESCOLA ESTADUAL AVERTANO ROCHA-1228

Presidente = Antonio Carlos das Neves Dorneles  
1º Mesário = Osvaldo Brígido Correa Junior  
2º Mesário = Maria Auxiliadora Martins Viana  
1º Secretário = Marlene Barreto Dornelas  
2º Secretário = Marcia Nazare Ferreira Correa  
Suplente = Antonio Carlos Freitas Gomes

**111a. SEÇÃO** = COLÉGIO Na.Sa. DE LOURDES - 1236

Presidente = Janildo de Souza Campos  
1º Mesário = Raimundo Ezequiel Rodrigues de Souza  
2º Mesário = Raimundo Alves  
1º Secretário = Maria Odete Lopes de Lima  
2º Secretário = Rosa Pereira Lima  
Suplente = Frutuoso Fariasa da Silva

**112a. SEÇÃO** = COLÉGIO Na.Sa. DE LOURDES - 1236

Presidente = Samuel da Silva Marques  
1º Mesário = Maria de Lourdes Maia Loureiro  
2º Mesário = Iolanda Monteiro de Assis  
1º Secretário = Mariangela do Socorro Charchar Camp.  
2º Secretário = Maria Helena Failache Vasconcelos  
Suplente = Lourdes Monteiro Lima

**113a. SEÇÃO** = ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU CORONEL SARMENTO - Rua Manoel Barata, 580 - Centro - 1244

Presidente = David de Oliveira Rocha  
1º Mesário = Rosa Maria da Silva Santos  
2º Mesário = Walter de Jesus Santos  
1º Secretário = Sabino de Lima Prata  
2º Secretário = Ana Carla Negrão Benaion  
Suplente = Maria do Socorro Monteiro Lima

**114a. SEÇÃO** = ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU CORONEL SARMENTO - Rua Manoel Barata, 580 - Centro - 1244

Presidente = Nelson Emil Nassar  
1º Mesário = Maria do Socorro Monteiro de Lima  
2º Mesário = Aline Rose de Melo Silva Nassar  
1º Secretário = Carivaldo de Lima Ferreira  
2º Secretário = Adelina Maria de Abreu Leite  
Suplente = Ivone Rocha Barata

**115a. SEÇÃO** = ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU CORONEL SARMENTO - 1244

Presidente = José Nassar Melo Neto  
1º Mesário = Célio Amorás Soares  
2º Mesário = Alberto Simão de Castro Malcher  
1º Secretário = Rosana Cláudia de Moraes Rodrigues  
2º Secretário = Maria Conceição Silva da Costa  
Suplente = Ivanete Teixeira da Silva

**116a. SEÇÃO** = ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU CORONEL SARMENTO - 1244

Presidente = José das Graças Feio  
1º Mesário = Maria de Lourdes Souza Moraes  
2º Mesário = Eliel Barata da Silva  
1º Secretário = Marly Feio  
2º Secretário = Antonieta Machado Tamassauskas  
Suplente = Maria da Conceição Souza dos Santos

**117a. SEÇÃO** = ESCOLA ESTADUAL CORONEL SARMENTO - 1244

Presidente = Maria de Jesus Leão  
1º Mesário = Daniel da Silva Cavalcante  
2º Mesário = Armando da Luz Ferraz  
1º Secretário = Dulcilene de Almeida Nunes  
2º Secretário = Maria Helena Campos da Costa Araújo  
Suplente = Tomaz Barbosa da Cruz

**118a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. CEL. SARMENTO - 1244

Presidente = Eduardo Jorge Fuga  
1º Mesário = Letícia Picanço Palheta  
2º Mesário = Antonia Batista da Silva  
1º Secretário = Abraão Estanislau Loureiro  
2º Secretário = Antonio de Pádua Rodrigues da S.  
Suplente = José Carlos de Souza Borges

**119a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. CEL. SARMENTO - 1244

Presidente = Eulália Figueiredo dos S. Campina  
1º Mesário = Darcy dos Santos Tenório  
2º Mesário = Arnenio José Moraes Valente  
1º Secretário = Maria Helena Ramos Roque  
2º Secretário = Delcy Matos Navegantes  
Suplente = Rita Melo da Silva

**120a. SEÇÃO** = ESCOLA ESTADUAL LÍRIOS DO CAMPO - 1252

Presidente = R. Cristóvão Colombo, 899  
1º Mesário = Jorge da Silva Ferreira  
2º Mesário = Izabel Cristina Figueiredo Furtado  
1º Secretário = Manoel de Jesus Martins Freitas  
2º Secretário = Léa Maria Araújo da Souza  
Suplente = Telma do Socorro da Silva Cardoso  
Suplente = Manoel Saldanha Assunção

**121a. SEÇÃO** = ESCOLA ESTADUAL LÍRIOS DO CAMPO - 1252

Presidente = Ademir Muniz  
1º Mesário = Maria de Fátima de Souza Assunção  
2º Mesário = Maria Graciete Lopes dos Santos  
1º Secretário = Hilka Soares Muniz  
2º Secretário = Hélio Carneiro Fernandes  
Suplente = Raimundo Jorge dos Santos Yoshicka

**122a. SEÇÃO** = ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MAHE - CHAL EURICO GASPAR DUTRA - 1260

Presidente = Paulo Pereira Viégas  
1º Mesário = Juciléia Lobato Damasceno  
2º Mesário = Carlos Alberto Pessoa  
1º Secretário = Luciléia do Nascimento Cunha  
2º Secretário = João Perante Bezerra Silva  
Suplente = Deise Corte de Oliveira

**123a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. 1º GRAU MAREOLAN EURICO GASPAR DUTRA - Rua 15 de Agosto, 1435 Centro - 1260

Presidente = Maria Rosa da Silva Calado  
1º Mesário = Lauro Edinelson Soares Miranda  
2º Mesário = Pedro Paulo Rodrigues Cardoso  
1º Secretário = Maria de Nazaré de Jesus  
2º Secretário = Ana Silva Cordeiro Correa  
Suplente = Clodoaldo Ferreira de Oliveira

**124a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. 1º G. EURICO G. DUTRA - 1260

Presidente = Ines de Lourdes Saraiva  
1º Mesário = Ana Célia Souza Alencar  
2º Mesário = Iracema de Almeida Martins  
1º Secretário = Elineia de Fátima Silva Saraiva  
2º Secretário = Maria de Fátima Carrera  
Suplente = Alirio Ferreira Mendes

**125a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. 1º G. EURICO G. DUTRA - 1260

Presidente = Guilherme da Silva Costa  
1º Mesário = Lúcia de Nazaré Cohen dos Santos  
2º Mesário = Jacy Amanajás Queiroz  
1º Secretário = Telma Jaciara Amorim Cardoso  
2º Secretário = Rosemary Nazareno Rodrigues Almeida  
Suplente = Kátia do Socorro Gonçalves Ferreira

**126a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. 1º GRAU EURICO G. DUTRA - 1260

Presidente = João Leonar Ferreira  
1º Mesário = Sonia Maria dos Santos Monteiro  
2º Mesário = Flávio de Souza Baia  
1º Secretário = Roscivan Gomes Ferreira  
2º Secretário = Milton Bezerra da Silva  
Suplente = Walter Borges Correa

**127a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. 1º G. EURICO G. DUTRA - 1260

Presidente = Farid Sales Campos  
1º Mesário = Telma Helena de Paiva Paes  
2º Mesário = Maria do Socorro Ferreira Vida  
1º Secretário = Edgar Gomes Ferreira Filho  
2º Secretário = Antonio Paulo Lobato Pinheiro  
Suplente = Francisco Bianco

**128a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. DE 1º GRAU TEODORA BENTES - Rua Pe. Júlio Maria, 1090 - 1279

Presidente = Gildo Raol Leal  
1º Mesário = Raquel Maria Lopes Laras  
2º Mesário = Francisco Canindé Barbosa de Castro  
1º Secretário = João Hideraldo de Souza Matos  
2º Secretário = Farid Sales Danin  
Suplente = Maria Waldemar Rodrigues

**129a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. 1º GRAU TEODORA BENTES - 1279

Presidente = Antonia Silva Souza  
1º Mesário = Plândina Nazaré Roulhosa  
2º Mesário = Rubens Barral de Castilhos  
1º Secretário = José Maria de Cardoso  
2º Secretário = Alcindo Augusto de Moura Palma  
Suplente = José Lopes Pantoja

**130a. SEÇÃO** = ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU TEODORA BENTES - 1279

Presidente = Albanides Picanço da Costa  
1º Mesário = André Luiz Romão Amral  
2º Mesário = Izamira dos Reis Vilhena  
1º Secretário = Albertina Pastana dos Passos  
2º Secretário = Dirce das Graças Ferreira  
Suplente = Jorge Freire Lima

**131a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. 1º G. TEODORA BENTES - 1279

Presidente = Doracy da Cunha Barral  
1º Mesário = Maria José S. de Miranda  
2º Mesário = Mário Miranda da Silva Filho  
1º Secretário = Maria Teixeira Afina  
2º Secretário = José Raimundo da Silva Ferreira  
Suplente = Sibela do Couto Rodrigues

**132a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. DE 1º GRAU TEODORA BENTES - 1279

Presidente = Márcia Nazareno Baia de Magalhães  
1º Mesário = Orlandina Nazaré Boulhosa  
2º Mesário = Maria Valderina Rodrigues  
1º Secretário = Jacilene Dornelas de Magalhães  
2º Secretário = Livaldo do Nascimento Lima  
Suplente = Josefa Gonçalves de Azevedo

**133a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. DE 1º G. TEODORA BENTES - 1279

Presidente = Raimunda Protazio da Silva  
1º Mesário = Romualdo Lima Pinto  
2º Mesário = Joana Célia Magno da Costa  
1º Secretário = Glynthia Maria Prozazio da Silva  
2º Secretário = Célia Carla do Nascimento  
Suplente = Antonio Brasil da Cruz

**134a. SEÇÃO** = ESCOLA EST. 1º G. TEODORA BENTES - 1090

Presidente = Gilson Royal Leal  
1º Mesário = Carlos Augusto Protazio da Silva  
2º Mesário = José Tadeu Ferreira Carneiro  
1º Secretário = Jorge Dalmacio Conte de Oliveira  
2º Secretário = Célio Amorás Soares  
Suplente = Ronaldo Alves Gama

**135a. SEÇÃO** = ESCOLA PAROQUIAL SAO JOAO BATISTA - Pça Pío XII, 55 - Centro - 1287

Presidente = Jorge Lopes Raposo  
1º Mesário = Luiz Carlos Abreu Leite  
2º Mesário = Helena Nassar Evangelista

Terça-feira, 23

1º Secretário - Enoc Nunes da Miranda
2º Secretário - Maria do Socorro Pereira Amoy
Suplente - Merlan Santos Silva

136a. SEÇÃO - ESCOLA PAROQUIAL SXO JOÃO BATISTA - 1287
Presidente - Elson Luiz Oliveira Vasconcelos
1º Mesário - Maria de Fátima do Carmo Ribeiro
2º Mesário - Maria Augusta dos Santos Protázio
1º Secretário - Maria Luiza de Carvalho Nunes
2º Secretário - Zelina Carrera da Silva
Suplente - Anacleide Portal Vidal

137a. SEÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO CHAVES-1295
Presidente - Leopoldo de Souza Bentes Filho
1º Mesário - Cleomarina Assunção Torres
2º Mesário - Rufino Pereira da Serra
1º Secretário - Cleonice Assunção Torres
2º Secretário - Odete Torres Gemague
Suplente - Raimundo Luciana Pantoja

138a. SEÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO CHAVES-1295
Presidente - Ester Ramos de Oliveira
1º Mesário - Maria Madalena Pires B Silva
2º Mesário - Maria Luiza Nunes de Miranda
1º Secretário - Maria de Nezaélis Lima dos Santos
2º Secretário - Jorge Sérgio Souza Renar
Suplente -

139a. SEÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO CHAVES-1295
Presidente - Raimundo Gomes Duarte
1º Mesário - Maria das Graças Almeida Tocantins
2º Mesário - Darlene P Tereza de Brito Souza
1º Secretário - Orlandina Pastana dos Passos
2º Secretário - Benedito Santana Nunes
Suplente - Inácio de Souza

140a. SEÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO CHAVES
Presidente - Fernando dos Santos Sales
1º Mesário - Sebastião Oliveira Castilhos
2º Mesário - Josimar Sales dos Santos
1º Secretário - Silvio Sales dos Santos
2º Secretário - Marivaldo Santa Rosa
Suplente - Geraldo Carneiro Mascote

141a. SEÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL A. CHAVES -1295
Presidente - Célio Amorás
1º Mesário - Telma Lima da Silva
2º Mesário - Israel Conceição Almeida
1º Secretário - Kátia Cristina Pinto Marcins
2º Secretário - Georgina Paixão da Silva
Suplente - Maria Ljma Gomes da Silva

142a. SEÇÃO - GINÁSIO NA SA. DE LOURDES-T. av. S. R- que s/nº-Centro -1309
Presidente - Luiz Nazareno Correa
1º Mesário - Raimundo José da Silva Negrão
2º Mesário - Declindo Cavalcante Sá
1º Secretário - Raimundo Aldo Alves de Souza
2º Secretário - Ana Cláudia Vasconcelos Cunha
Suplente - Darcy Paula Dantas Costa

143a. SEÇÃO - GINÁSIO NA SA. DE LOURDES - 1309
Presidente - Gentil dos Santos Cohen
1º Mesário - Paulo Guilherme de Souza Mendes
2º Mesário - Lourdes Monteiro Lima
1º Secretário - Nelson da Silva Miranda
2º Secretário - Paulo da Silva Santos Junior
Suplente - Pedro Ribeiro Dias

144a. SEÇÃO - ITAMARATI ESPORTE CLUBE -1317
Presidente - Jorge João de Souza Nery
1º Mesário - Sergio Fallache Argolo
2º Mesário - Maria da Conceição Costa Ferreira
Suplente - Geraldo Teixeira Lobato
1º Secretário - Sebastião Oliveira
2º Secretário - João Batista da Costa Cordeiro

145a. SEÇÃO - ITAMARATI ESPORTE CLUBE -1317
Presidente - Romualdo Pereira Jardim
1º Mesário - Vicente Jorge de Lima
2º Mesário - Pedro Sérgio de Souza Lima
1º Secretário - Marcelo Rodrigues dos Santos
2º Secretário - Maria do Socorro dos Santos Yoshio Yoshioka
Suplente - Raimunda Célia dos Anjos Oliveira

146a. SEÇÃO - ITAMARATI ESPORTE CLUBE -1317
Presidente - Pedro Jorge de Lima
1º Mesário - Raimundo Reis Paes
2º Mesário - Maria do Céu Soeiro Campos
1º Secretário - Valdomiro de Souza Lima
2º Secretário - Pedro Paulo da Conceição Paes
Suplente - Silvia Mara Monteiro de Miranda

147a. SEÇÃO - PINHEIRENSE ESPORTE CLUBE - Rua Manoel Barata, 490 - Altos-Centro - 1325
Presidente - Orlando Figueiredo Cunha
1º Mesário - Maria de Fátima Reis Valente
2º Mesário - Vandiléa Rodrigues de Lima
1º Secretário - Ivanise Maria Nascimento de Azevedo
2º Secretário - Vânia Cristina Silva Alves
Suplente - Patrícia Robert Castro Coimbra

148a. SEÇÃO - PINHEIRENSE ESPORTE CLUBE - 1325
Presidente - Evandro Figueiredo Cunha
1º Mesário - Jacinto Figueiredo Campina
2º Mesário - Inercy Martins de Moura
1º Secretário - Edson Pereira da Cruz
2º Secretário - Gabriel Moisés Lima Pereira
Suplente - Wilson Leite de Moraes

149a. SEÇÃO - PINHEIRENSE ESPORTE CLUBE - 1325
Presidente - Raimundo Nonato de Souza Campos
1º Mesário - Noemia Navegantes Ramos
2º Mesário - Ruy Garolano de Moura Coutinho
1º Secretário - Geny de Souza Martins
2º Secretário - Maria do Socorro Miranda
Suplente - Claudio Olimpio Cassab Quebra

150a. SEÇÃO - PINHEIRENSE ESPORTE CLUBE -1325
Presidente - Mario Dalmini Campos de Oliveira
1º Mesário - Delma da Silva Carvalho
2º Mesário - Maria do Livramento Souza Amaral
1º Secretário - Narja Dalméria Conte de Oliveira
2º Secretário - Maria das Graças Ferreira Pinho
Suplente - Eliana dos Santos Protázio

151a. SEÇÃO - POSTO DO SESI EM ICOARACI - Rua P. Julio Maria, 74 - Centro - 1333
Presidente - Romualdo Melo Angelim
1º Mesário - Augusto de Oliveira Macedo
2º Mesário - Sibelê do Socorro Couto Rodrigues
1º Secretário - Haroldo Charr de Lima
2º Secretário - Raimunda de Fátima Barros Damasceno
Suplente - Ana Cristina Nascimento do Amaral

152a. SEÇÃO - POSTO DO SESI EM ICOARACI -1333
Presidente - Maria da Conceição Monteiro da Silveira
1º Mesário - Carlos Alberto Monteiro Paes
2º Mesário - Sonia de Andrade Lima
1º Secretário - Ana Silvia Cordeiro Corrêa
2º Secretário - Maria de Lourdes Ribeiro Gomes
Suplente - Ivaneide Cristina Nôvoa Bezerra

153a. SEÇÃO - SANTA ROSA ESPORTE CLUBE -1341
Presidente - Maria das Graças Freitas Costa
1º Mesário - Eliana Nazareno Ferreira Dutra
2º Mesário - Odineia Coelho dos Santos
1º Secretário - Norma Suely Gomes Fontanello
2º Secretário - Rosa Maria da Silva Santos
Suplente - Maria Julia Lima dos Santos

154a. SEÇÃO - SANTA ROSA ESPORTE CLUBE -1341
Presidente - Maria do Socorro Pereira da Silva
1º Mesário - Maria José Pereira Silva
2º Mesário - José Mauro Pereira Silva
1º Secretário - Maria Elizabeth da Silva
2º Secretário - Maria Laura Pereira da Silva
Suplente - João Borges de Lima

155a. SEÇÃO - SANTA ROSA ESPORTE CLUBE -1341
Presidente - Regina Fátima de Vilhena Ramos
1º Mesário - José Carlos Araújo
2º Mesário - Francisco Blanc
1º Secretário - Maria de Nazaré damasceno dos Sant.
Suplente - Janil Coutinho Contente
2º Secretário - Edna Maria Moraes

156a. SEÇÃO - SUB-PREFEITURA DE ICOARACI -1350-
Presidente - Virginia Maria da Costa Coutinho
1º Mesário - Marua Susly Lobato Lima
2º Mesário - Maria Cristina Silva e Silva
1º Secretário - Sanches Penes Picango
2º Secretário - Inacema Saravia de Oliveira
Suplente - Silvana de Souza Soares

157a. SEÇÃO - SUB-PREFEITURA DE ICOARACI - 1350
Presidente - Paulo Roberto Castinho
1º Mesário - Renato Campos de Figueiredo
2º Mesário - Maria Regina Pereira Moy
1º Secretário - Maria Goretti Silva de Souza
2º Secretário - Maria de Nazare de Jesus
Suplente - José Carlos da Silva Dias

158a. SEÇÃO - ANEXO ESCOLA 15 DE AGOSTO - lha de Cotijuba-368
Presidente - Maria Inacema Covatto Patrício
1º Mesário - Antonio Alves Portaja
2º Mesário - Raimundo dos Santos
1º Secretário - Ruth Almeida Blum
2º Secretário - Rosângela Maria Batista Ramos
Suplente - Moacir Sena Gonçalves

159a. SEÇÃO - ESCOLA ESTADUAL 15 DE AGOSTO - lha de Cotijuba - 1368
Presidente - Orelde Campos de Lima
1º Mesário - Raimunda Batista da Conceição
2º Mesário - Otavio Cardoso dos Santos
1º Secretário - Maria das Graças Barbosa Nunes
2º Secretário - Maria Roseline Rodrigues Alfala
Suplente - Belquiles Almeida Monteiro

160a. SEÇÃO - POSTO DE SAÚDE DE COTIJUBA - Cotijuba - 1384
Presidente - Lavimar Rodrigues de Queiroz
1º Mesário - José Wilson Pinto
2º Mesário - Domingos Barros de Queiroz
1º Secretário - Valtter Lobato Barbosa
2º Secretário - Ester Cruz Silva
Suplente - Emilia da Costa

161a. SEÇÃO - FUNDAÇÃO LYONS CLUBE DE ICOARACI - Rua Stal Gabriel, s/nº-Cruzeiro - 1392
Presidente - José Olavo Ferreira
1º Mesário - Rosana Ferreira da Silva
2º Mesário - Álvaro Augusto Saravia da Silva
1º Secretário - Raimundo Benedito Costa
2º Secretário - Rosângela Ferreira e Silva
Suplente - Rosivaldo Fátima Gomes

162a. SEÇÃO - OLARI ESPORTE CLUBE - Rua 2 de dezembro, 279, Cruzeiro - 1406
Presidente - Francisco Assis dos Santos
1º Mesário - Carlos Guilherme Pires dos Santos
2º Mesário - Jorge Barros Pereira
1º Secretário - Wilma Helena da Silva Ramos
2º Secretário - Maria das Graças Costa Cordeiro
Suplente - Elga dos Santos Costa

163a. SEÇÃO - OLARI ESPORTE CLUBE - 1406
Presidente - Manoel Ribeiro da Silva
1º Mesário - Raimunda do Socorro Lima Santos
2º Mesário - Cleide Regina Brantão Pinto
1º Secretário - Wilma Silva da Silva
2º Secretário - Gilberto Raimundo Silva Cavalcante
Suplente - Aristau Nunes de Sena

164a. SEÇÃO - OLARI ESPORTE CLUBE - 1406
Presidente - Wilson Lameira Soares
1º Mesário - Raimundo Jorge Raial Leal
2º Mesário - Cleide Regina Brantão Pinto
1º Secretário - José Luiz Trindade Bulhões
2º Secretário - Silvana Soares Costa
Suplente - Alfredo Ribeiro Correia

165a. SEÇÃO - OLARI ESPORTE CLUBE - 1406
Presidente - Maria Lucia Pires dos Santos
1º Mesário - Moacir Benjamin Dias
2º Mesário - Maria Matilena Costa Viana
1º Secretário - Mauro Borges da Silva
2º Secretário - Olineia Raad de Assis
Suplente - Sidney de Lima Sena

166a. SEÇÃO - ROTARY CLUBE DE ICOARACI - Rua Pe-Julio Maria s/nº -Cruzeiro -1414
Presidente - Mauricio Roberto Gouveia Vale
1º Mesário - Raimundo Mario Pratajo da Silva
2º Mesário - Mauricio Castro Nassar
1º Secretário - Maria Jose Sabatino de Miranda
2º Secretário - Eliete Lopes de Miranda
Suplente - Marcelo Cardoso Nassar

167a. SEÇÃO - ROTARY CLUBE DE ICOARACI - 1414
Presidente - Celys Neves Modesto
1º Mesário - Silvia Gonçalves do Nascimento
2º Mesário - José Benício de Azevedo Teixeira
1º Secretário - Rui Clodoaldo Pereira Sales
2º Secretário - Rosa Dalva dos Santos Paes
Suplente - Manoel da Conceição Pinheiro

168a. SEÇÃO - INDA A BRASIL ÁLIAS IN NERVA S LTA. -1422
Presidente - Waldomiro Dias da Silva
1º Mesário - Fernando Lopes Correia Miranda
2º Mesário - Antonio Melo Coutinho
1º Secretário - Cesar Nazareno Abreu Silva
2º Secretário - Fernando Aníbal Vilacosta
Suplente - Maria Eliana Tavares Bastos

169a. SEÇÃO - CENTRO COMUNITARIO DE ITATITUBA -1430
Presidente - Helio Anador Bulhões Fernandes
1º Mesário - Edna Maria de Moraes Lima
2º Mesário - Rosângela Maria Rodrigues Alves
1º Secretário - Maria Inacema Nobrega de Araújo
2º Secretário - Walter Queiroz de Brito

170a. SEÇÃO - ESCOLA NISTA DO OUTEIRO -1449
Presidente - Raimundo Barata s/nº - Outeiro
1º Mesário - Alex Galdino
2º Mesário - Marlene do Socorro Galdino Campos
1º Secretário - Eline Lima de Souza
2º Secretário - Jailson de Moraes Nobrega
Suplente - Jaime Moraes Nobrega

171a. SEÇÃO - ESCOLA NISTA DO OUTEIRO -1449
Presidente - Manoel Ribeiro
1º Mesário - Orlando Cardoso de Freitas
2º Mesário - Raimundo Valdomar Rodrigues
1º Secretário - Manoel Rubens Silva Gurgas
2º Secretário - Cremilda Galdino Franco
Suplente - Edivanir Cortinhas de Souza

172a. SEÇÃO - ESCOLA MONSENHOR JOSE MARIA AZEVEDO -1457
Presidente - Ruy Evandro Bona s/nº-Outeiro
1º Mesário - José Boreira da Rocha
2º Mesário - Jairo Antonio Moraes Nobrega
1º Secretário - Jozna Rocha Leite
2º Secretário - Maria David Lima Franco
Suplente - Rosa Maria da Silva Santos

173a. SEÇÃO - ESCOLA MONSENHOR JOSE MARIA AZEVEDO - 1457
Presidente - Galdino dos Santos Forjas
1º Mesário - Milton Galdino Franco
2º Mesário - Raimundo Galdino Franco
1º Secretário - Francisco José de Sampaio
2º Secretário - Alcindo Alves Cardoso
Suplente - Galdino dos Santos Filho

174a. SEÇÃO - POSTO DE SAÚDE DO FAMA - lha de Caridatean -1465
Presidente - Alonias Almeida da Oliveira
1º Mesário - Esmerlino da Silva Carvalho
2º Mesário - José Jaime dos Santos Moraes
1º Secretário - Lindalva Almeida de Oliveira
2º Secretário - Maria Goretti Silva dos Santos
Suplente -

175a. SEÇÃO - POSTO DE SAÚDE DE TUCUMANA -Outeiro - 1473
Presidente - Pedro Paulo Paizão dos Santos
1º Mesário - João Pereira dos Santos
2º Mesário - Honório Pereira dos Santos
1º Secretário - Jozino Pereira Lima Santos
2º Secretário - João Gomes da Silva
Suplente -

176a. SEÇÃO - CENTRO COMUNITARIO ESTRADA NOVA -1481
Presidente - Rod. Antin Berrnendes-Paço João Eng. Pratinha
1º Mesário - Alberto Soares de Souza
2º Mesário - Amílcar Monteiro da Silva
1º Secretário - Roberto Edvaldo Coutinho Lobato
2º Secretário - Belidina C. Lima
Suplente - Mauro Sérgio Vojado Soares

177a. SEÇÃO - CENTRO COMUNITARIO ESTRADA NOVA - 1481
Presidente - Eduardo Ribeiro Pimental
1º Mesário - Hugo Araújo de Almeida
2º Mesário - Maria de Nazare Cardoso Malcélia
1º Secretário - José Maria Rodrigues da Costa

0781

0782

- 2º Secretário - Helio Rodrigues Castro
- Suplente - Juliana Maria Cavaleiro Almeida
- 178a. SEÇÃO - CENTRO COMUNITÁRIO ESTRADA NOVA - 1481
- Presidente - Antonio Sigabito Chiba
- 1º Mesário - Abilina Souza Guezeiro
- 2º Mesário - Santovál Oliveira Nunes
- 1º Secretário - Manoel de Jesus
- 2º Secretário - Paulo Roberto Rodrigues Nascimento
- Suplente - João Marques Gomes
- 179a. SEÇÃO - Centro Comunitário Estrada Nova - 1481
- Presidente - Maria de Lourdes Silva Lima
- 1º Mesário - Maria da Conceição Silveira
- 2º Mesário - Airlan da Silva Gonçalves
- 1º Secretário - Monivaldo Costa Gonçalves
- 2º Secretário - Aldair Z.M.R. Mac Covas Torres
- Suplente - Valdiria Maria Rodrigues
- 180a. SEÇÃO - CENTRO COMUNITÁRIO ESTRADA NOVA - 1481
- Presidente - Iaciara Campos Pereira
- 1º Mesário - Maria Rodrigues da Paço
- 2º Mesário - Denival Gomes da Silva
- 1º Secretário - Antonio do Socorro Araújo dos Santos
- 2º Secretário - Rita de Cassia C. Santos
- Suplente -
- 181a. SEÇÃO - CLUBE DE MÃES DA PRATINHA - Rod. Actur - 1490
- Presidente - Francine Machado Barros
- 1º Mesário - José Amador da Brito
- 2º Mesário - Cláudia Barros Matuidade
- 1º Secretário - Dêci. Maria Navegantes
- 2º Secretário - Janga Amel Moreira
- Suplente - Santa Maria de Almeida
- 182a. SEÇÃO - CLUBE DE MÃES DA PRATINHA - 1490
- Presidente - Maria Luiza Gomes Soares
- 1º Mesário - Sílvia Rocha da Silva Oliveira
- 2º Mesário - José Domingos Ferveira da Silva
- 1º Secretário - José Maria Pinho Silva
- 2º Secretário - Vicenta Guilherme de Souza Fideles
- Suplente - Marivaldo Silva dos Santos
- 183a. SEÇÃO - CLUBE DE MÃES SAERDA FAMILIA - 1503
- Presidente - Rodônia Actur Barandas 224 - Pratinha
- 1º Mesário - Raimunda Marques de Lima
- 2º Mesário - João Dantas Souza
- 1º Secretário - Maria de Nazare Barros Rodrigues
- 2º Secretário - Inaci Leal dos Santos
- Suplente - Sandra Regina Lobo Navegantes
- 184a. SEÇÃO - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRUPO EUNICE NEWER - 1511
- Presidente - Aldina Helena de Paula Paz
- 1º Mesário - Raimundo Manoel Bordeira
- 2º Mesário - Maria Onique da Silva
- 1º Secretário - Maria do Carmo Santos Simões
- 2º Secretário - Antonio Janga Dias dos Santos
- Suplente - Raimundo Carlos Simões
- 185a. SEÇÃO - ESCOLA ESTAD. DE 1º GRUPO EUNICE NEWER - 1511
- Presidente - Izabela Rodrigues de Araújo
- 1º Mesário - José Sílvia dos Santos Paz
- 2º Mesário - João Batista Lobato da Cunha
- 1º Secretário - José Costa Sobrinho
- 2º Secretário - Dina da Silva Ferveira
- Suplente - Izabel Cristina dos Santos Castro
- 186a. SEÇÃO - CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANA - 1520
- Rua Pte. Costato - Branco-Tapaná
- Presidente - Haverri Antonio Lara Oliveira
- 1º Mesário - Gabriel Marcos da Silva
- 2º Mesário - José Roberto da Silva
- 1º Secretário - Maria de Nazare Borges
- 2º Secretário - Sandra Brasil Borges
- Suplente - Maria Celeste Simões
- 187a. SEÇÃO - CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANA - 1520
- Presidente - Arivaldo Malheiros Patetha
- 1º Mesário - Francisco Ramos da Silva
- 2º Mesário - Paulo Sérgio Maciel Sampaio
- 1º Secretário - Mirvaldo da Silva Santos
- 2º Secretário - Walter Belém da Silva
- Suplente - Antonio Leal de Brito
- 188a. SEÇÃO - CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANA - 1520
- Presidente - Demaria Torres Barros
- 1º Mesário - Grausa Assunção Torres
- 2º Mesário - Fernando Lobato dos Santos
- 1º Secretário - Antonio Gonçalves da Silva
- 2º Secretário - Luiza Edilson F. Miranda
- Suplente - José Maria Oliveira
- 189a. SEÇÃO - CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANA - 1520
- Presidente - Maria Matilena da Costa Viana
- 1º Mesário - Antonio Leal dos Santos
- 2º Mesário - Maria de Lourdes da Silva Freitas
- 1º Secretário - Antonio Carlos da Silva
- 2º Secretário - Maria do Socorro da Conceição Rodrigues
- Suplente - Valério Borges
- 190a. SEÇÃO - CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANA - 1520
- Presidente - Raimundo Renato Bordeira
- 1º Mesário - José Elias Brandão Pinto
- 2º Mesário - Zedilma C. Lima
- 1º Secretário - Zelina Corina da Silva
- 2º Secretário - Maria Raimunda Cavalcanti Brito
- Suplente - Nelson Barbosa dos Santos
- 191a. SEÇÃO - CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANA - 1520
- Presidente - Dilson Ramos Umaso
- 1º Mesário - Cezarildo da Miranda Filho
- 2º Mesário - Maria Raimunda Souza dos Santos
- 1º Secretário - Rêlla Cristalina Pinto Martins
- 2º Secretário - Maria de Fátima Pinheiro
- Suplente - Roseli Rodrigues de Queiroz
- 192a. SEÇÃO - CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANA - 1520
- Presidente - Maria Lúcia dos Santos
- 1º Mesário - Maria Dina Pinto da Silva
- 2º Mesário - Rosa Helena Pinto da Silva

- 1º Secretário - Paulo Roberto Ulas Vinagre
- 2º Secretário - Izaora do Socorro Rodrigues Damasceno
- Suplente - Maria Cláudia Vinagre de Miranda
- 193a. SEÇÃO - ESCOLA DE 1º GRUPO EDVALDO BRANDÃO - 1538
- Cj. Tapajós s/nº - Tapajós
- Presidente - Maria da Conceição Caldas Cavalcanti
- 1º Mesário - Eduardo Bepand de Lima
- 2º Mesário - Epício Moraes dos Santos
- 194a. SEÇÃO - ESCOLA DE 1º GRUPO EDVALDO BRANDÃO - 1538
- Presidente - Raimundo Roberto de Oliveira Bevelas
- 1º Mesário - Otávio Sérgio Baniol do Vale
- 2º Mesário - Maria de Fátima dos Santos Miranda
- 1º Secretário - Rui Carlos Ribeiro Cunha
- 2º Suplente - João Ramos da Silva
- 195a. SEÇÃO - ESCOLA DE 1º GRUPO EDVALDO BRANDÃO - 1538
- Presidente - Maria do Carmo dos Santos Pinanga
- 1º Mesário - Líbia dos Santos Souza
- 2º Mesário - Rui Carlos Ribeiro Cunha
- 1º Secretário - Janga da Silva Ribeiro
- 2º Secretário - Alacid Monteiro Moreira
- Suplente - Valter dos Santos Marques
- 196a. SEÇÃO - ESCOLA DE 1º GRUPO EDVALDO BRANDÃO - 1538
- Presidente - Rosalia Paulino de Brito
- 1º Mesário - Janga Luiz Pinheiro Lima
- 2º Mesário - Odair Moraes Freitas
- 1º Secretário - Manoel Vidal da Souza
- 2º Secretário - Diana dos Anjos Valga
- Suplente - Jesus dos Santos Baraga
- 197a. SEÇÃO - ESCOLA PÚBLICA DO AURI - Rod. do Tapajós - 1546
- Presidente - Carlos Alberto Pass
- 1º Mesário - Aldeia Teresinha Ribelli
- 2º Mesário - Maria do Carmo Coutinho da Silva
- 1º Secretário - Elza Aline Oishi
- 2º Secretário - Glória Suena Oishi
- Suplente - Agra Batista Fontes
- 198a. SEÇÃO - GRUPO ESCOLAR PROF.ª. MARIA HELOIZA DE CASTRO - 1554
- Estada do Tapajós s/nº - Tapajós
- Presidente - José Raimundo da Silva Ferveira
- 1º Mesário - Antônia Regina Beathosa da Cruz
- 2º Mesário - Maria Cristalina Alves da Silva
- 1º Secretário - Raimundo Renato Alves da Silva
- 2º Secretário - Rui Wellington Pereira Jardim
- Suplente - Edna Braga Rabel
- 199a. SEÇÃO - GRUPO ESCOLAR PROF.ª. MARIA HELOIZA DE CASTRO - 1554
- Presidente - Ailton José Amos Leite
- 1º Mesário - Maria das Graças Nogueira dos Santos
- 2º Mesário - Dona Sueli Araújo Alves
- 1º Secretário - João Elia Brandão Pinto
- 2º Secretário - Walfira Belém da Silva
- Suplente - Augusto Ferveira da Fonseca
- 200a. SEÇÃO - GRUPO ESC. PROF.ª. MARIA HELOIZA DE CASTRO - 1554
- Presidente - Miguel Viçegas dos Santos
- 1º Mesário - Maria de Souza Castro
- 2º Mesário - Maria da Conceição Rodrigues Gomes
- 1º Secretário - Maria de Nazare da Silva Pereira
- 2º Secretário - Victorina Apolônio dos Santos
- Suplente - Maria de Nazare Valdomes
- 201a. SEÇÃO - GRUPO ESCOLAR PROF.ª. MARIA HELOIZA DE CASTRO
- Presidente - Ademar Ribeiro de Amorim
- 1º Mesário - Francisco Maciel Sampaio
- 2º Mesário - Neusa Malheiros Farias
- 1º Secretário - Ivanildes Borcem dos Reis
- 2º Secretário - Elsonita da Silva Pinho
- Suplente - Sandóval Oliveira Nunes
- 202a. SEÇÃO - CENTRO COMUNITÁRIO DO KM -23 -1562
- Rod. Augusto Montenegro s/nº
- Presidente - João Alves Teixeira
- 1º Mesário - Maria de Lourdes Ribeiro Gomes
- 2º Mesário - José Azevedo Benildon Teixeira
- 1º Secretário - Maria de Nazare Maciel de Mafra
- 2º Secretário - Edonildes de Carylho Gomes
- Suplente - Silvia Brasil Borges
- 203a. SEÇÃO - ESCOLA ESTADUAL 15 DE NOVENBRO - 1570
- Rod. Aug. Montenegro, s/nº - Tenoné
- Presidente - Raimundo Deocleciano da Silva
- 1º Mesário - Antonio Paulo dos Santos Malheiros
- 2º Mesário - Romero de Andrade Tabosa
- 1º Secretário - Roberto Tulio Pinto de Macedo
- 2º Secretário - José Maria dos Santos Protázio
- Suplente - Beila Maria Encarnação Costa
- 204a. SEÇÃO - ESCOLA EST. 15 DE NOVENBRO - 1570
- Presidente - Jorge Amoras Soares
- 1º Mesário - Francisco de Souza Assunção
- 2º Mesário - Elma Lucia Sena
- 1º Secretário - Fátima Carvalho Nunes
- 2º Secretário - Dilson Edgar dos Santos Melo
- Suplente - Rosana Lima de Costa
- 205a. SEÇÃO - ESCOLA EST. 15 DE NOVENBRO - 1570
- Presidente - Rose Glades Pereira Jardim
- 1º Mesário - Rosângela Vargas Soares
- 2º Mesário - Francinete Lucia de Costa
- 1º Secretário - Célia Amaral Soares
- 2º Secretário - Leárcio dos Reis Moreira
- Suplente - João Sobro Rezare do Couto
- 206a. SEÇÃO - ESCOLA EST. 15 DE NOVENBRO - 1570
- Presidente - Flávio Vieira
- 1º Mesário - Francisco dos Reis Gonçalves
- 2º Mesário - Joaquim de Jesus de Monteiro Silva
- 1º Secretário - Milton Vasconcelos
- 2º Secretário - Nilson de Leão Corrêa
- Suplente - Orlando Monteiro da Silva
- 207a. SEÇÃO - ESCOLA ESTADUAL CLUBE - 1589
- Presidente - Alacid Nunes s/nº - Tenoné

Presidente = Mauro Monteiro da Silva  
 1º Mesário = Irapê de Oliveira Pius  
 2º Mesário = Raimundo Furtado do Nascimento  
 1º Secretário = Maria Cristina Monteiro de Oliv.  
 2º Secret: = Maria de Nazare Monteiro da Silva  
 Suplente = Fêreio Teixeira de Oliveira

E, para que não aleguem ignorância e possam os nomeados apresentar motivos justos que os impeçam de desempenhar a função, e os Partidos Políticos, reclamar contra as nomeações, na ocorrência de impedimentos legais, dentro do prazo estabelecido no Código Eleitoral, baixo o presente Edital publicando-o no Diário Oficial e em um dos jornais de maior circulação desta capital. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, no Cartório da 30a. Zoa - no Eleitoral, aos deztoito (18) dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986) Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografel. (a.) Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zoa Eleitoral.

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

PROCESSO TRT Nº RO 777/86

RECORRENTE - JOSÉ ALVES S/A - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CASAS UDEPLÂNDIA  
 Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira

RECORRIDO - DILSONMAR SILVA DE SOUZA  
 Advogado: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho

**DESPACHO**

I - Revisto em ordem, fundamentada nas duas linhas do art. 898 da CLT.

II - A recorrente - renovando exceções de incompetência ratione fori e ratione materiae, a fim de que se ja decretada a concessão do direito de ação do autor - insurgiu-se contra o v. Acórdão de fls. 356/50, que manteve e condenação imposta pela MM. Junta a quo. Aponta violação de lei e strito de jurisprudência.

III - As preliminares devem ser rejeitadas, não se trata de uma vez. A fundamentação da revista não consegue elucidar os sólidos argumentos do decisório recorrido, que conheceu de desobediência e exceção ratione loci, tendo em vista o reconhecimento da prestação de serviços da recorrente neste Estado, consoante depoimento do próprio preposto. Na que tenha a outra exceção, a decisão recorrida considerou o reclamante como vendedor, sujeita a pacto laboral. Não houve, portanto, a alegada infração ao artigo 142 da Constituição Federal, nem aos arts. 1º, 27, 28, 32, 34 e 38 da Lei 4.886/65. Por sua vez, os arautos dados como conflitantes não se ajustam à hipótese sub exam.

Melhor sorte a recorrente não tem quanto ao mérito, pois não houve a alegada violação de lei, isto é, os arts. 818 da CLT, 333, I, do CPC, e arts. 27, alínea 1, e 34, da Lei 4.886/65. O objetivo de revista é discutir matéria de prova, cujo reexame torna-se impossível pelo Tribunal ad quem.

IV - Ante o exposto, denega e interposição de apelo. Intime-se.

Belém, 8 de setembro de 1986.

PEDRO THAUMATURGO BORTIANO DE MELLO  
 Presidente

PROCESSO TRT RO 786/86

RECORRENTE: JOSÉ ALVES S/A - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CASA UDEPLÂNDIA  
 Advogado - Dr. Paulo César de Oliveira

RECORRIDO : WILSONMAR SILVA DE SOUZA  
 Advogado - Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho

**DESPACHO**

I - Revisto em ordem, fundamentada nas alíneas a e b do art. 898 da CLT.

II - A recorrente insurgiu-se contra o v. Acórdão de fls. 246/251, porque manteve condenação imposta pela primeira instância, e renova preliminar de incompetência de Justiça de Trabalho. Aponta violação da lei e jurisprudência jurisprudencial.

III - A preliminar é de ser rejeitada, não que a decisão recorrida, de modo acertado, considerou empregado o recorrido, não reconhecendo o alegado contrato de representação sindical, ex vi da instrução processual. Não restou suficiente de a alegada infração ao art. 142, da Constituição Federal, nem aos arts. 1º, 27, 28, 31, 32, 34 e 38, da Lei 4.886/65, nem ao art. 2º da Constituição da República para afastar a hipótese sub exam.

Quanto ao mérito, a revista incide em questões de provas, que não podem ser reapreciadas pelo TST, dada a natureza do apelo, não prevalecendo os razões de inconformidade da recorrente, nem os que concernem ao alegado julgamento ultra petita, não tendo havido violação do art. 832 consolidado.

0783

IV - Ante o exposto, denega a interposição de recurso extraordinário. Intime-se.

Belém, 8 de setembro de 1986.

PEDRO THAMATURGO SORIANO DE MELLO  
Presidente

PROCESSO TRT RO 898/88

RECORRENTE: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO  
Advogado - Dr. José Torquato Araújo de Alencar

RECORRIDO: CARLOS ROBERTO DE JESUS MONTEIRO  
Advogado - Dr. Cícero Borges Bordalo

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada nas duas alíneas do art. 896 da CLT.

II - A recorrente insurgiu-se contra o v. Acórdão de fls. 123/125 que, ao confirmar decisão de primeira instância, manteve a condenação de horas extras. Alega violação de lei e estrito de jurisprudência.

III - Nem uma coisa, nem outra. O objetivo da revista é tão-somente reavaliar matéria de prova, que não pode ser reapreciada pelo TST, em razão da natureza do recurso. Não houve, também, julgamento extra petita. A alegada violação de textos legais não restou configurada. No que tangue à divergência, os arestos trazidos à colação não podem ser aceitos, eis que incidem em questão de prova.

IV - Ante o exposto, denega a interposição do recurso. Intime-se.

Belém, 8 de setembro de 1986.

PEDRO THAMATURGO SORIANO DE MELLO  
Presidente

PROCESSO TRT AI 783/86

RECORRENTE: FAZENDA SANTA MARIA E CAMOTINS - LUIZ OCTAVIO LOBATO BULHOSA  
Advogado - Dr. Leonardo Lobato

RECORRIDO: MANOEL DE JESUS DA CRUZ  
Advogado - Dr. Reinaldo Heraldo Ferreira Basso

DESPACHO

I - A revista de fls. 46/48 é inaceitável, a teor do Enunciado n.º 218 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

II - Ante o exposto, denega sua interposição. Intime-se.

Belém, 3 de setembro de 1986.

PEDRO THAMATURGO SORIANO DE MELLO  
Presidente

PROCESSO TRT N.º P. AT. 12/86

RECORRENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER-PA)  
Advogado: Dr. Joaquim Eugênio Mac-Culloch

RECORRIDO: RAIMUNDO DELFINO DE LIMA  
Advogado: Dr. Eduardo Flávia da Lacerda Marçal

DESPACHO

I - Em tempo hábil e firmado por patrono habilitado, o DER-PA interpôs Recurso Extraordinário ao Colendo STF, com fundamento no art. 541, do CPC, cc. o artigo 113, in fine III, alínea b, da Constituição Federal, e artigo 210 e seguintes do Regimento Interno do TRT da 8ª Região, contra o v. Acórdão n.º 780/86 deste Regional. O recorrido, embora regularmente notificado, deixou escoar o prazo legal sem oferecer impugnação.

A decisão recorrida mantinha a incidência de juros e correção monetária sobre o valor da condenação, a que expedido o prescricionário-requisitório. O recorrente sustentou a tese de violação do artigo 117 da Constituição Federal, além de requerer os privilégios do DL n.º 779/86, para pagamento de custas, a final, se houver, e, ainda, a declaração de inconstitucionalidade do Enunciado 193, do Colendo TST.

II - Nada a opor quanto aos benefícios processuais do DL n.º 779/86.

III - A arguição de inconstitucionalidade do Enunciado 193 não deve prosperar, eis que sua consistência jurídica, ante a mansa e pacífica jurisprudência da Corte Trabalhista Superior. O recorrente não demonstrou a alegada infringência ao texto constitucional, limitando-se, apenas, a considerar o verbete simulado como conflituoso com o art. 117 da Carta Magna.

IV - Ante o exposto, denega a interposição do recurso extraordinário. Intime-se.

Belém, 3 de setembro de 1986.

PEDRO THAMATURGO SORIANO DE MELLO  
Presidente

PROCESSO TRT N.º RO 795/86  
RECORRENTE: BANCO BANERINDUS DO BRASIL S/A  
Advogados: Drs. Vicente Aparício Bueno e Emilson Magalhães Ribeiro  
RECORRIDO: JOAQUIM JOSÉ DE SENA SIMÕES  
Advogada: Dra. Mariceli B. Pereira  
DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada apenas na alínea g do art. 896 consolidado.

II - Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão de fls. 113/116 que, confirmando decisão de primeira instância, lhe impôs condenação ao pagamento de horas extras, nos percentuais de 25% e 30%. Aponta arito jurisprudencial.

III - A tese do recurso, é voltada para matéria essencialmente de natureza fática. Com efeito, o recorrente pretende a revisão dos fatos, mas isso é tecnicamente inaceitável, em grau de revista, em face do que estabelece o Enunciado 126 da Súmula de Jurisprudência do E. TST.

A divergência, por outro lado, não restou demonstrada. Os arestos transcritos às fls. 119/120 não podem ser acolhidos, porque tiveram origem em Turma do E. TST e não ao nível do Pleno, conforme exige a alínea g do art. 896 da CLT.

IV - Não se configurando o único pressuposto de admissibilidade, nega seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 10 de setembro de 1986.

PEDRO THAMATURGO SORIANO DE MELLO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT N.º RO 823/86

RECORRENTE: FRANCISCO BARBOSA DE MELO  
Advogado: Dr. João Araújo Chaves

RECORRIDO: JOÃO AMORIM DOS ANJOS (menor assistido pelo seu irmão Zorivaldo Amorim dos Anjos)  
Advogado: Dr. Odival Guarema

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada nas duas alíneas do art. 898 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - O recorrente insurgiu-se contra o v. Acórdão de fls. 54/54 que, além de registrar preliminar de nulidade do processo ad initio, mantinha a condenação imposta pela instância originária. Aponta violação de lei e estrito de jurisprudência.

III - A tese do recurso é insubsistente, eis que envolve matéria fática, cujo reapreciação é impossível pelo Tribunal ad quem. Assim, não podem ser aceitos os arestos de fls. 57 e 59, sendo que este último foi transcrito com inobervância do Enunciado 38 do TST. A divergência alegada, portanto, não restou caracterizada.

De igual modo, não houve ofensa aos arts. 818 da CLT e 333 do CPC, que tratam de prova, isto é, matéria estranha ao grau de revista.

IV - Ante o exposto, denega a interposição do recurso. Intime-se.

Belém, 3 de setembro de 1986.

PEDRO THAMATURGO SORIANO DE MELLO  
Presidente

PROCESSO TRT N.º RO 852/86

RECORRENTES - URSULINO MORAIS DA SILVA  
Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

M. ROSCOE S. A. - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Advogado: Dr. José Genaro Linhares

RECORRIDOS - OS MESMOS

DESPACHO

I - A revista de reclamada (fls. 173/175) é intempestiva, e teor de certidão de fls. 172.

A revista de reclamante (fls. 140/143) em contra-senso em ordem, estando fundamentada nas duas alíneas do art. 898 da Consolidação das Leis do Trabalho.

A recorrente insurgiu-se contra o v. Acórdão de fls. 182/186, porque a decisão reconheceu provada a justa causa alegada pela parte ex adversa, no rompimento do vínculo de emprego, e, também, porque lhe negou o pretendido salário in natura. Aponta violação de lei e estrito de jurisprudência.

II - Quanto à justa causa, a revista é de ser incoletida por envolver exames de prova, o que é defeso ao Tribunal ad quem apreciar, dada a natureza do pleito.

III - Melhor sorte não tem quanto ao salário in natura, que foi desconsiderado pelo Acórdão recorrido por entender que alojamento coletivo não se enquadra nessa espécie de salário. Não restou caracterizada a alegada violação do art. 488 da CLT, nem a divergência, pois os arestos transcritos não se ajustam à hipótese sob exame.

IV - Ante o exposto, denega a interposição de ambas as revistas. Intime-se.

Belém, 11 de setembro de 1986.

PEDRO THAMATURGO SORIANO DE MELLO  
Presidente

PROCESSO TRT N.º RO 897/88

RECORRENTE: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO  
Advogado: Dr. José Torquato Araújo de Alencar

RECORRIDO: GARCIA BANDEIRA DA COSTA  
Advogado: Dr. Cícero Borges Bordalo

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada nas duas alíneas do art. 898 da CLT.

II - A recorrente insurgiu-se contra o v. Acórdão de fls. 103/106, que manteve condenação imposta pela MMJURIS de origem. Aponta violação de lei e estrito de jurisprudência.

III - A revista considere infringidos os arts. 22, 480 do CPC e art. 59 do Código Civil, sustentando julgamento extra petita e que o decisorio recorrido consagraria o efeito sem causa. Não tem razão. O Qitav Regional adotou o mesmo entendimento da Junta ad quem, considerando devidas as horas extras até janeiro de 1985 e as diferenças daí decorrentes nas parcelas de férias, de 13º salário e de FCTs. Aliás, matéria fática, não pode ser reapreciada pelo TST.

IV - A alegada divergência não restou configurada, uma vez que os arestos transcritos (fls. 110) não se ajustam à hipótese sob exame, em que incorreu julgamento extra petita.

V - Ante o exposto, denega a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 3 de setembro de 1986.

PEDRO THAMATURGO SORIANO DE MELLO  
Presidente

PROCESSO TRT RO 881/86

RECORRENTE: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO  
Advogado - Dr. José Torquato A. de Alencar

RECORRIDO: RENATO HOGUEIRA FERNANDES  
Advogado - Dr. Alencardo Trindade

DESPACHO

I - A revista é tempestiva e subscrita por advogado habilitado nos autos. Fundamenta-se em ambas as alíneas do art. 898 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Impugna o v. Acórdão de fls. 338/342 que, ratificando decisorio de primeira instância, lhe impôs condenação ao pagamento das parcelas de diferença de horas extras e adicional de sobressano. Aponta violação de lei e estrito jurisprudencial.

III - A recorrente sustenta a tese de impossibilidade jurídica da aplicação ao reclamante - profissional médico, do regime de sobressano, que é próprio dos ferroviários, por terem ambas regulamentações especiais e exercerem atividades distintas, que impedem a interpretação analógica. Nesse quadro, argui violação do art. 224 consolidado. Mas não lhe assiste razão. A non ver, in casu, a analogia é aplicável, porque o sobressano resulta da necessidade comum às atividades de manter o empregado, na sua própria residência, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço.

Denota, a prova testemunhal foi unânime em demonstrar que os médicos se encontravam subordinados a tal sobressano, o que ainda mais se reforça pelos art. 898 do par. 1.º (fls. 84/86 e 89), registrando a prestação de serviços fora do horário normal ou de plantão.

O outro ponto de inconformismo da recorrente diz respeito ao regime compensatório, tacitamente ajustado, que a mesma entende válido para compensar a 1ª hora e 35 minutos. Ainda uma vez, sem razão a empresa. Ora, a lei é clara e taxativa quando exige o acordo escrito ou contrato coletivo, para a validade do regime de prerrogativa de horas de compensação. Por isso, o ajuste tácito não pode resistir frente à norma legal.

Por outro lado, a alegada divergência, apontada pelo recorrente em Enunciado 85 do Colendo TST, eis que não se trata de repetição de pagamento, mas sim de pagar as horas extras trabalhadas.

Os arestos transcritos de fls. 347/348 não se ajustam à espécie discutida no feito, além de incidirem em matéria factual.

IV - Em face do exposto, denega a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 5 de setembro de 1986

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO
Presidente

PROCESSO TRT Nº 00 590/86

RECORRENTES: EDITORA DE CATALUONS TELEFONICA DO BRASIL S/A
Advogado: Dr. Raimundo Costa
MARCEL RAIMERI DE ALEQUENCUE FARIAS
Advogado: Dr. Joaquim Vasconcelos

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

I - REVISTA DA RECLAMACA (Fls. 273/277)

E tempestiva e subscreta por advogado habilitado nos autos. Fundamenta-se nas duas alíneas da art. 898 da Consolidação das Leis do Trabalho.

A questão jurídica gira em torno do pagamento de comissões ao empregado vendedor-viajante, na hipótese de cessação de relação de trabalho, de acordo com o art. 6º da Lei nº 3.207/57. O Oitavo Regional, ratificando decisão de primeira instância, decidiu que o empregado vendedor faz jus, desde logo, às comissões sobre as vendas realizadas, vez que se trata de rompimento do vínculo contratual. Contra tal julgado, consubstanciado no v. Acórdão nº 353/86 (fls. 263/271), a recorrente interpõe a revista, apontando violação de lei e strito jurisprudencial.

A seu turno, a reclamada sustenta nas suas transações com prestações sucessivas, o pagamento das comissões ao empregado vendedor deve ser realizado na forma da art. 5º de citada Lei nº 3.207/57 e art. 436, f. 1º consolidada, ou seja, proporcionalmente à sucessividade daquelas prestações, ainda que na hipótese de rescisão.

Com a transcrição dos arestos de fls. 275/276 e 276/277, excluído o de fls. 277, a recorrente consegue demonstrar o alegado dissenso oratoriano, sendo da necessário enfrentar-se o outro propositado de admissibilidade de.

Ante o exposto, admito a interposição da revista, no duplo efeito. Intime-se.

II - REVISTA DO RECLAMANTE (Fls. 280/282)

Encontra-se em ordem e está firmada por patrono com poderes nos autos. Estabelece-se em ambas as alíneas da art. 898 da CLT.

Impugna o recorrente o v. Acórdão de fls. 280/271 que, ao reformar decisão de primeira instância, lhe negou as parcelas de salário fixo, indenização adicional e seus reflexos. Aponta violação de lei e strito jurisprudencial, além de suscitar preliminar de nulidade do decisum, fundada em julgamento extra petit.

A prejudicial, porê, inerece prosperar. O Oitavo Regional considerou inaplicável ao recorrente a norma coletiva invocada na inicial, fundamentando-se no fato de que o mencionado instrumento normativo foi celebrado entre entidades sindicais do ramo do comércio, ao qual não se vinculou a empresa reclamada. Como integrante da categoria econômica - Empresas Editoras de Livros e Publicações Culturais - 2º Grupo da Confederação Nacional de Educação e Cultura, não é, pois, empresa de área do comércio, conforme decidiu o Conselho de Enquadramento Sindical do Ministério do Trabalho (fls. 65-Vol. 1). Dessa forma, inopora-se alegada violação dos arts. 794 consolidado e 128 da lei objetiva civil.

De outro modo, a divergência não restou demonstrada. Os arestos de fls. 281 não se ajustam à hipótese em exame.

No mérito, o recorrente não consegue com figurar nem a infringência a texto da lei, via disposição do art. 577 consolidado, nem o dissenso jurisprudencial. O único aresto transcrito às fls. 282 é inservível a tal finalidade, vez que não se hermoniza com a espécie dos autos.

Em face do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 11 de setembro de 1986.

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO
Presidente

PROCESSO TRT Nº 00 632/86

RECORRENTE: JOÃO IDERALDO SANTOS DA SILVA
Advogado: Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito

RECORRIDO: PAULO MORELLI (FAZENDA MORELANDIA)
Advogado: Dr. Aloisio A. L. Chaves

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada nas duas alíneas do art. 898 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão de fls. 04/07, que manteve o indeferimento da parcela de diferença de salário e determinou a compensação dos valores constantes da rescisão contratual. Aponta violação de lei e strito jurisprudencial.

III - No que pertine à diferença de salário, com base na retribuição pelo salário mínimo regional, a tese do recurso é improcedente. In casu, o recorrente, na condição de empregado rural, menor de 18 (dezoito) anos, faz jus à metade do salário mínimo estabelecido para o adulto (parágrafo único do art. 14, da Lei nº 5.002/73), conforme lhe pagava regularmente a empresa. Descobe, assim, a alegada violação do art. 185, I, da C.F., eis que a legislação especial do trabalhador rural não dispões do texto constitucional, ao fixar, também o salário mínimo, pela metade, ao empregado rural, menor de dezoito anos.

No tocante à compensação das parcelas relativas à rescisão, o arrematamento recursal inerece prosperar. Na fase instrutória, o recorrente confirmou sua assinatura no recibo de rescisão contratual, negando apenas o recebimento da importância nele consignada, sem fazer a prova necessária dessa alegação. A seu ver, incorreu a alegada infringência aos arts. 439 e 477, f. 1º, consolidados.

De outro modo, o divergência não restou demonstrada. Os arestos transcritos às fls. 87/101 não se ajustam à hipótese examinada, eis de incidirem em matéria factual.

IV - Diante do exposto, denego a interposição de revista. Intime-se.

Belém, 5 de setembro de 1986.

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO
Presidente

PROCESSO TRT P. At. 15/86

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL
Procurador - Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho

RECORRIDAS: UMBELINA PIMBIRÓ DOS SANTOS
Advogado - Dr. José Augusto Pomba
INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS FLORIDA S/A
Advogado - Dr. José Guilherme da Silva Bastos
PALMAZON S/A
Advogado - Dr. José Sant'Ana de Souza Pereira

DESPACHO

I - Recurso Extraordinário, que observa as condições de admissibilidade, interposto pela União Federal, com base no art. 308, inciso VI, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, e de conformidade com o artigo 119, inciso III, alíneas a e d, da Constituição Federal, c.c. o art. 893, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão nº 639/86, do Oitavo Regional, por considerar que referida decisão não foi prolatada de conformidade com a Lei Processual Civil, porque, em primeiro lugar, não teria obedecido a questão preliminar suscitada no Agravo de Instrumento interposto pela recorrente contra a decisão do Exmo. Sr. Juiz Presidente de Junta de origem, que negou seguimento ao seu Agravo de Petição contra a decisão que lhe indeferiu pedido de adjudicação do bem (terreno acrescido do marinho) levado a leilão em processo de execução trabalhista.

II - O presente apelo extraordinário foi impugnado, respectivamente, pela reclamante (fls. 38/40) e pelo arrastante (fls. 34/37). Referidas impugnações, aliás, têm o mesmo texto. A reclamada não ofereceu impugnação, apesar de notificada (fls. 32 e v.) regulamentar.

III - A recorrente alega violação do artigo 125, inciso I, f. 2º, da Carta Magna, aduzindo relevância de questão federal. A seu ver, contudo, não tem razão.

Os fundamentos do recurso extraordinário não conseguem abalar o v. Acórdão recorrido que de modo acertado, dirimiu a matéria (fls. 74/75 - Proc. TRT AI 578/86) conforme se depreende, in verbis:

"É a recorrente terceiro prejudicado, com a demonstração feita no processo de novo do in terdenandância entre o seu interesse de intervir e a relação jurídica submetida à apreciação judicial? (f. 1º do dispositivo citado).

Entendo que não, uma vez que, pretende a lei a adjudicação do bem penhorado por esta Justiça para satisfação de inúmeros créditos trabalhistas superprivilegiados, ao fundamento de que a dívida da empresa executada para consigo é superior inclusive ao valor de avaliação. Contudo, não previu essa lei para que se pudesse verificar, realmente, o prejuízo que alega.

Então, como poderia se tê-lo como prejudicado sem essa prova essencial?

A lei fala em terceiro prejudicado, com prova nos autos, não em terceiro interessado.

Logo, também não está a União enquadrada nessa parte do dispositivo que legitima a ação de que se diz terceiro.

O fato de ser ela senhoria direta do terreno onde está edificado o bem da empresa, não a coloca na situação de prejudicada com o transferêncio do dito para a pessoa que o arrastar, uma vez que esta passará a ser a responsável pelo pagamento dos seus decorrentes da ocupação, não havendo, portanto, qualquer prejuízo para a agravante.

Por estes fundamentos é que mantenho a denegação ao agravo de petição imposto no despacho agravado.

IV - Não restou caracterizada, pois, a alegada violação do texto constitucional. Ademais, o resumo implica em reaviver matéria de prova, a isso é impossível pelo Tribunal ad quem, em razão da natureza do apelo extraordinário.

Não, ainda, um outro ponto a destacar e que se relaciona com o prequestionamento da matéria constitucional, de acordo com a Súmula 358 do Supremo Tribunal Federal. A recorrente só veio a tratar desse aspecto em grau de recurso, i. e. ap agravar de instrumento (fls. 3/12 - Proc. TRT AI 578/86). Entendendo, data venia, que o prequestionamento deveria ter sido feito na oportunidade da primeira intervenção da recorrente na discussão da matéria, limitou-se, apenas, a fundamen-

tar o pedido de adjudicação em dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei 6.930 e do Código de Processo Civil, mesmo ocorreu na interposição de fargos de Terceiro.

V - Ante o exposto, denego a interposição do apelo extraordinário. Intime-se.

Belém, 5 de setembro de 1986

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO
Presidente

0784

NOTA Nº 229/86

PROCESSO TRT RP Nº 236/86
EXEQUENTES: ELIETE FREIRE LOBO E OUTROS
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 16 dias de setembro de 1986.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 230/86

PROCESSO TRT RP Nº 237/86
EXEQUENTE: ANTÔNIO DA SILVA SANTOS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 16 dias de setembro de 1986.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 231/86

PROCESSO TRT RP Nº 238/86
EXEQUENTE: JOÃO BATISTA CARDOSO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 16 dias de setembro de 1986.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 232/86

PROCESSO TRT RP Nº 239/86
EXEQUENTE: PAULO SÉRGIO MARQUES DE LIMA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 16 dias de setembro de 1986.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 233/86

PROCESSO TRT RP Nº 240/86
EXEQUENTE: ADEMAR DA SILVA DO ESPIRITO SANTO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 16 dias de setembro de 1986.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 234/86

PROCESSO TRT RP Nº 241/86
EXEQUENTE: DEBUZA BARROS DE SOUZA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 16 dias de setembro de 1986.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ, n.º 15, 38a
Seção de Obras do Pará